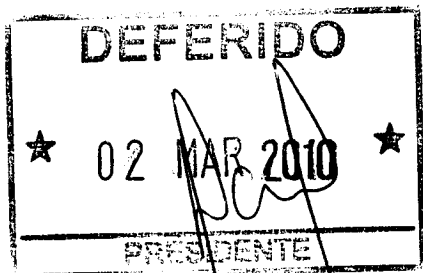


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

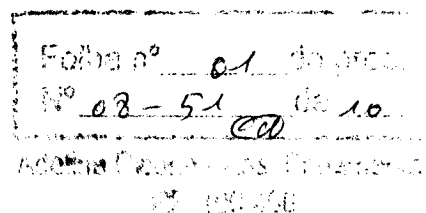
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| REQUERIMENTO D COM PROCESSO | 08 - 0051 / 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DE                | 2010          |
| MATÉRIA LEGISLATIVA:        | RDP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 08 - 0051 / 2010  | DE 02/03/2010 |
| PROMOVENTE:                 | VEREADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | JUSCELINO GADELHA |               |
| EMENTA:                     | INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A CRONOLOGIA E METODOLOGIA DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO, JA EMITIDOS E EM ANÁLISE PELOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, PARA OS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM, LAZER E DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. |                   |               |
| OBSERVAÇÕES:                | VOLUME 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |               |

ARQUIVADO EM 03/03/2013

CHEFE DE SEÇÃO  
**Adriana de França Silva**  
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário  
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**



À  
SGP.2  
Srª Secretária:

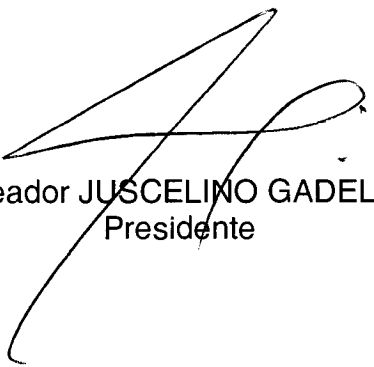
08 - RDP  
08- 00051/2010

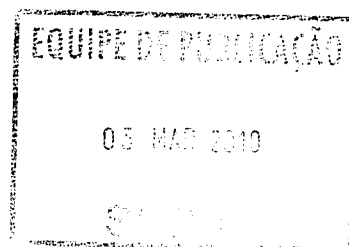
Em atendimento a requerimento de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, foi aprovada em 25/02/2010 a constituição de uma subcomissão temporária "para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo."

A constituição de subcomissões encontra fundamento no artigo 55 do Regimento Interno desta Casa.

Posto isso, considerando a relevância dos trabalhos que serão desenvolvidos, a necessidade de disponibilizar o conteúdo dos trabalhos para futuras consultas, bem como permitir a adequada localização dos documentos, além de facultar a possibilidade de envio ao competente departamento de arquivo da Edilidade, solicito a indexação do presente documento.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, 25/02/2010.

  
Vereador JUSCELINO GADELHA  
Presidente



... (n) ... (n) ...  
... documento(s) e volina de  
... rubricados sob  
2 23  
3 1 3 1 0  
da

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100 406



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Vereador Quito Formiga

Folha nº 02  
10.08 - 51 - 10  
Anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

**REQUERIMENTO Nº**

**CONSIDERANDO** a dificuldade de obtenção dos documentos para licenciar os empreendimentos e eventos na cidade de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a falta de fiscalização dos eventos que possuem manipulação de alimentos, apurada através da Comissão Parlamentar de Inquérito do Licenciamento de Eventos, já encerrada nesta Casa;

**CONSIDERANDO** que a matéria publicada pelo periódico "A Folha de São Paulo", 25 de outubro de 2008, que demonstrou a existência de diversos tipos de estabelecimentos que não possuem as condições mínimas de higiene na manipulação e preparo de alimentos apuração esta feita pela Secretaria Estadual de Saúde;

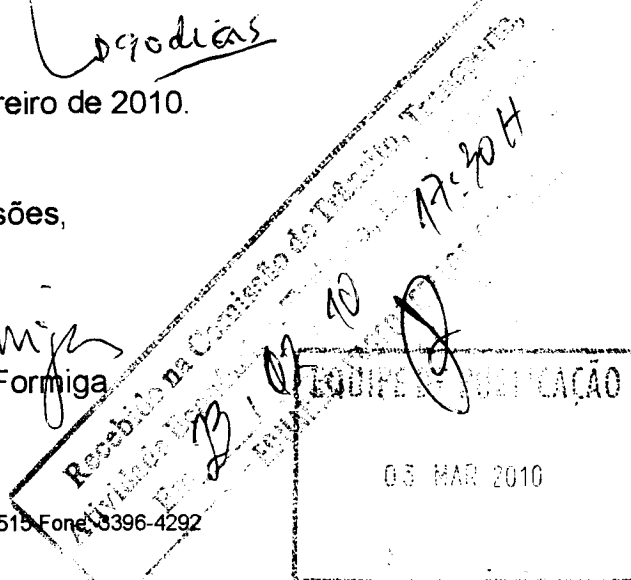
**CONSIDERANDO** a falta de fiscalização do ramo hoteleiro, apurada através da Comissão Parlamentar de Inquérito do IPTU e a vocação da cidade para o turismo de negócio.

Requeiro, com fundamento no Inciso II do Art. 55 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, a constituição de subcomissão temporária da COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA com duração de 120 (cento e vinte) dias, para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.

*dogodias*  
São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

Sala das Sessões,

*Quito Formiga*  
Vereador Quito Formiga





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03  
do processo n.º 08-51 de 10 3 13 10 (a) 03

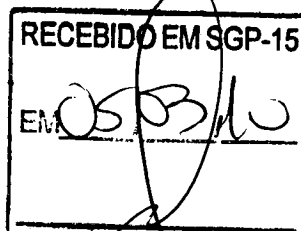
**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 161.206

À SGP-15  
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos em atendimento do quanto solicitado às  
folhas 01.

03/03/10

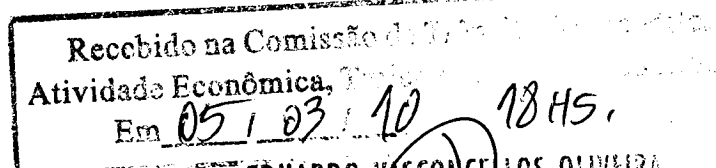
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

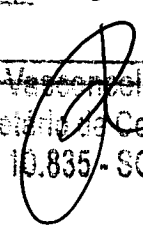
*À donk e STAGL  
SP/05/03/10*

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15



**EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA**  
RF. 10.835  
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº  
..... e folha de informação  
sob nº 04.37 .. 05 / 03 / 2010  
Ass: \_\_\_\_\_

  
Eduardo Vasconcelos Oliveira  
Secretário de Comissão  
RF 10.835 - SGP-13

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
CERIMONIAL**

04  
28-05/10  
S. Paulo, 26 de fevereiro de 2010

Memorando nº 001 /2010

Ao CCI - 4 (Cerimonial)  
At. Senhora Chefe

Ref.: AGENDAMENTO

Conforme prévia consulta de disponibilidade de data e local, solicitamos a confirmação da reserva para o seguinte evento:

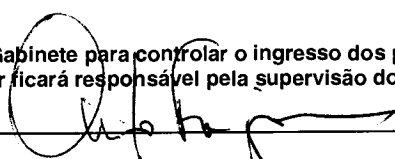
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                 | DATA                           | HORÁRIO     | LOCAL                          | NECESSIDADES                                                                    | Nº CONVIDADOS | CONTATO | RAMAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|
| Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo. | Dias 04, 11, 18 e 25 de março. | 11:00 horas | Plenário 1º de Maio – 1º andar | Copa, som, gravação, transcrição, fotógrafo, datashow e dois microfones móveis. | 100 pessoas   | Eduardo | 4445  |
| Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo. | Dias 08, 15, 22, 29 de abril.  | 11:00 horas | Plenário 1º de Maio – 1º andar | Copa, som, gravação, transcrição, fotógrafo, datashow e dois microfones móveis. | 100 pessoas   | Eduardo | 4445  |
| Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo. | Dias 06, 13, 20 e 27 de maio.  | 11:00 horas | Plenário 1º de Maio – 1º andar | Copa, som, gravação, transcrição, fotógrafo, datashow e dois microfones móveis. | 100 pessoas   | Eduardo | 4445  |
| Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo. | Dias 10, 17 e 24 de junho.     | 11:00 horas | Plenário 1º de Maio – 1º andar | Copa, som, gravação, transcrição, fotógrafo, datashow e dois microfones móveis. | 100 pessoas   | Eduardo | 4445  |

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

1º De acordo com o Ato nº 899/05, de 29 de setembro de 2005, o subscritor do pedido de uso de dependência da Casa será responsável pela preservação e utilização adequada dos locais cedidos, devendo, em consequência, assinar termo de responsabilidade do qual constará o seu compromisso de responder por eventuais danos que vierem a ocorrer por ocasião do evento;

2º Pede-se o respeito rigoroso ao horário estabelecido pelos parágrafos I e II do Art. 3º, nos dias úteis entre 09:00 e 22:00 horas, nos sábados entre 09:00 e 17:00 horas;

3º O Vereador solicitante deverá designar um servidor de seu Gabinete para controlar o ingresso dos participantes do evento e, se for o caso, para credenciá-los ou facilitar a sua identificação. Este servidor ficará responsável pela supervisão do bom uso das dependências do Palácio Anchieta até o final do evento.

  
Vereador QUITO FORMIGA

Presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

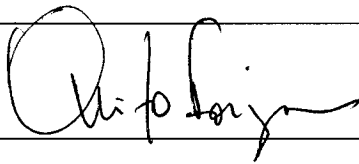
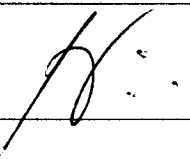
05  
Processo nº 08-059/10  
Eduardo M...  
10/03/2010

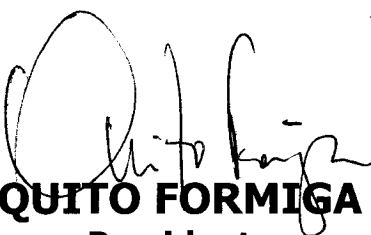
SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIOS  
REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

04 de março de 2010 – 11:00 horas  
Plenário 1º de Maio – 1º andar

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

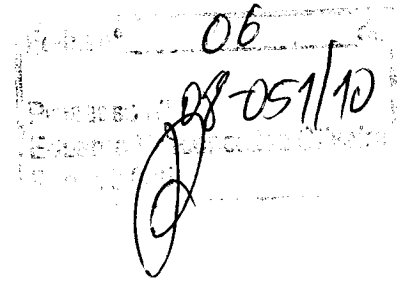
|                                           |                                                                                       |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>QUITO FORMIGA - Presidente</u>         |    |
| <u>MARCELO AGUIAR</u> <del>22.03.10</del> |  |
| <u>WADIIH MUTRAN</u> - RELATOR            |   |
| <u>GOULART</u>                            |   |

  
**QUITO FORMIGA**  
Presidente

710 6877972



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



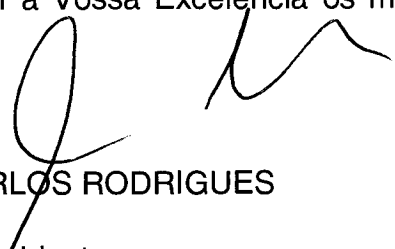
São Paulo, 04 de março de 2010.

25 - OF-SGP15  
25- 00064/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia de requerimento, de autoria do Nobre Vereador **Quito Formiga**, solicitando que a Secretaria Municipal de Transportes – SMT, através da CET, envie as informações solicitadas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

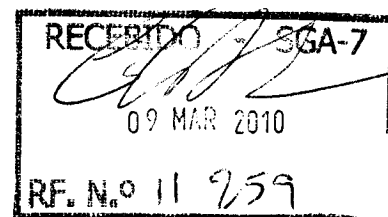


ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Presidente

Anexo:  
Fotocópia de requerimento do Vereador Quito Formiga.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.





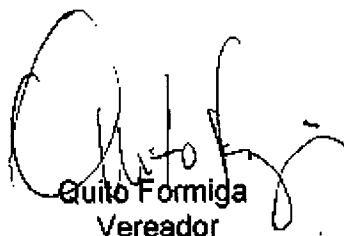
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

São Paulo, 4 de março de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiado a CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, para que envie a esta Subcomissão a relação de todas as vias que possuem sistema de monitoramento de tráfego e as suas respectivas extensões. Enviar também em planilha eletrônica com extensão .xls

  
Quilo Formiga  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

08  
08-051/10  
Assessoria Jurídica

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de março de 2010.

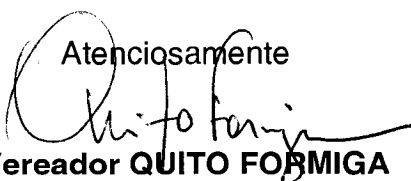
Of. 001/2010 - CTTAETLG

Ilmo. Sr.

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, solicito a Vossa Senhoria o envio de cópia digitalizada da documentação constante no requerimento anexo, até o próximo dia 10 de março, para análise e apreciação dos membros desta Subcomissão.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
**Presidente**

Exmo. Senhor  
**VAGNER MONFARDINI**  
DD. Diretor - CONTRU  
Tel. 3397-3646 – Fax. 3397-3649  
[vpasotti@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vpasotti@prefeitura.sp.gov.br)

**CONTATOS COM A COMISSÃO:** Tel. 3396-4445 – Fax. 3396-3911  
Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900  
e-mail: transecon@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.**

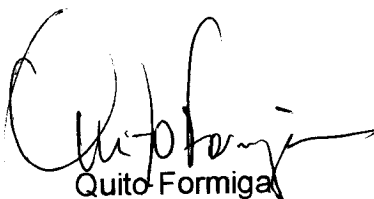
Folha nº 09  
Processo nº 08-051/10  
Edição: 10/2009  
Concelhos: Oliveira

São Paulo, 3 de março de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

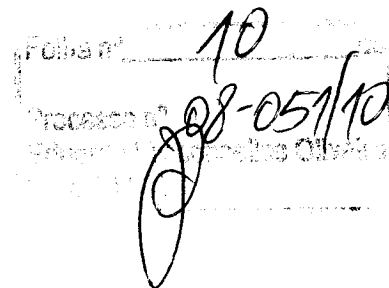
Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiado o CONTRU - Departamento de Controle do Uso de Imóveis para que envie informações sobre os eventos abaixo discriminados:

1. Encaminhar cópia integral do processo de licenciamento do evento "Indy 300" que se realizará nos dias 13 e 14 de março próximo no Sambódromo do Anhembi;
2. Encaminhar cópia integral do processo de licenciamento do evento "Cirque du Soleil", instalado no Parque Villa Lobos - Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2100, desde o dia 19 de fevereiro último;

  
Quito Formiga  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIOS  
REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de março de 2010.

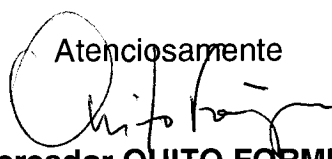
Of. 002/2010 - CTTAETLG

Exmo. Sr.

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, solicito a Vossa Excelência o envio de cópia digitalizada da documentação constante no requerimento anexo, até o próximo dia 10 de março, para análise e apreciação dos membros desta Subcomissão.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
**Presidente**

Exmo. Senhor  
**DR. ALEXANDRE DE MORAES**  
DD. Presidente da CET  
Tel. 3396-8008 – Tel. 3255-6821  
[pr@cetsp.com.br](mailto:pr@cetsp.com.br)

**CONTATOS COM A COMISSÃO:** Tel. 3396-4445 – Fax. 3396-3911  
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900  
[e-mail: transecon@camara.sp.gov.br](mailto:transecon@camara.sp.gov.br)



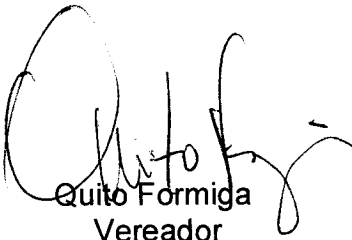
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

São Paulo, 4 de março de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiado a CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, para que envie a esta Subcomissão a relação de todas as vias que possuem sistema de monitoramento de tráfego e as suas respectivas extensões. Enviar também em planilha eletrônica com extensão .xls

  
Quito Formiga  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

12  
68-051/10

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de março de 2010.

Of. 003/2010 - CTTAETLG

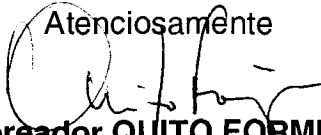
Ilmo. Senhor

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, solicito a Vossa Senhoria o envio de cópia digitalizada da documentação constante no requerimento anexo, até o próximo dia 10 de março, para análise e apreciação dos membros desta Subcomissão.

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria a designação, bem como o nome de um representante de SPTuris para acompanhar a vistoria que os membros e assessores técnicos desta Subcomissão desejam realizar no dia 12 de março de 2010, sexta-feira, às 09:00 horas no local do evento "INDY 300".

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
Presidente

Ilmo. Senhor

**CAIO LUIS DE CARVALHO**

DD. Presidente – São Paulo Turismo

Tel. 2226-0400 – Fax. 2226-0404

[presidencia@spturis.com](mailto:presidencia@spturis.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

***Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.***

São Paulo, 3 de março de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a São Paulo Turismo para que envie informações sobre o evento "Indy 300" que se realizará nos dias 13 e 14 de março próximo no Sambódromo do Anhembi:

1. Encaminhar a licença municipal para o evento, nos termos do Decreto 49.969/2008;
2. Encaminhar Certidão de Diretrizes expedida pelo CET e o seu respectivo TRAD – termo de recebimento e aceitação definitivo;
3. Cópia do contrato entre SP Turismo e a empresa Reunion Sports & Marketing;
4. Informar quantas vagas de estacionamento de veículos e onde serão disponibilizadas;
5. Cópia da guia quitada da taxa de eventos da CET;
6. Cópia da guia de recolhimento antecipado (por estimativa) ISS;
7. Cópia dos laudos e certificados emitidos (acessibilidade, ruído, estabilidade das estruturas, etc.) conforme o Decreto 49.969/2008;
8. Cópia da licença de funcionamento para o armazenamento e utilização de líquidos combustíveis, expedido pelo órgão municipal competente;
9. Cópia do termo de ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no artigo 90 da Lei nº 13.725, de 9 de



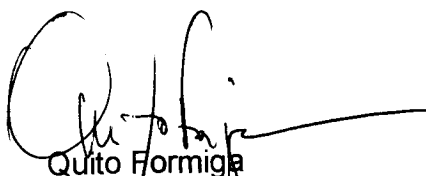
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.**

janeiro de 2004, relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS

10. Licença municipal expedida para as placa de publicidade que serão instaladas durante o evento na pista da Marginal Tiete conforme matéria veiculada na revista RACING nº 277 pag 50.

A Comissão efetuará visita ao local no dia 12 de março próximo, para tanto solicitamos o envio da documentação solicitada para análise antes da referida visita técnica. Solicitamos o contato com a secretaria dessa subcomissão pelo fone 3396-4445, para o agendamento da referida visita, bem como a designação de pessoa responsável da organização para o acompanhamento dos membros dessa subcomissão e sua assessoria técnica.

  
Quito Formiga  
Vereador

# SPLASH AND GO

## ÁGUAS DE MARÇO?

A produção da corrida minimiza a preocupação com a chuva no fim de semana do evento. "Institutos de vários países nos explicaram que o mundo, na meteorologia, está um pouco adiantado", diz Fernando Julianelli, da Reunion. "O que deveria chover em fevereiro e março está chovendo em janeiro e fevereiro. Em março, se tivermos chuvas, vão ser pancadinhas rápidas".

## NOVA MARGINAL

O trecho da Marginal Tietê que servirá como Pista dos Bandeirantes no traçado da Indy, consiste em uma via recém-construída, que será liberada ao tráfego na semana seguinte à corrida. Nos dois dias de programação, haverá interdição parcial pela CET. Placas publicitárias vão impedir a visão de quem está na Marginal, para não fomentar estacionamentos prejudiciais ao fluxo.

## 200 KM/H

Responsável pelo projeto da pista, o engenheiro neozelandês Tony Cotman supõe, com base em variáveis aplicadas, que as voltas no circuito do Anhembi, sob condições climáticas que permitam piso seco nos 4 180 m, sejam completadas em aproximadamente 1min15s. Uma volta hipotética, cravada em 1min15s000, teria média de 200,640 km/h.

## NA INTERNET

A produção da prova viabilizou agilidade na comunicação com os fãs da Indy. Um perfil no Twitter, mais recente febre da Internet, disponibiliza informações e curiosidades sobre a corrida aos seguidores de @indyemsaopaulo. O site oficial [www.saopauloindy300.com.br](http://www.saopauloindy300.com.br) detalha informações e orientações, inclusive sobre ingressos e camarotes.

MOCIDADE ALEGRE 2009. CMO PIMENTA/SPTURES



No topo, Cotman, criador do traçado. Acima e abaixo: os nossos representantes

de patrocínio, viabilizadas pelo departamento comercial da Bandeirantes.

Um dos motes da organização para fomentar o espírito de torcida está na possível – provável, pode-se dizer – presença de sete pilotos brasileiros na pista. Helio Castroneves, da Penske, Tony Kanaan, na Andretti Motorsport, Vitor Meira, da A.J. Foyt, e Raphael Matos, da Luczo Dragon, têm os seus contratos assinados. Mário Moraes, que estreou na temporada de 2009 pela escuderia KV Technology, negocia, de forma otimista, a sua permanência na Indy. Pode vestir o macacão de outra equipe, inclusive. Bia Figueiredo, que vem da Indy Lights, e Nelson Merlo, campeão sul-americano da Fórmula 3 na temporada de 2008, consideram entrar na categoria nas ruas paulistas.

## ESTREIA PODE TER DOSE DUPLA PARA NELSON E ANA BEATRIZ

A expectativa geral para a São Paulo Indy 300 mescla sentimentos que vão da dúvida ao mais pleno otimismo, contraste natural quando se trata de uma estreia em qualquer nível. Para dois jovens paulistanos, em especial, as incertezas pré-evento são maiores e causam ainda mais expectativa. Nelson Merlo Neto, 26 anos, e Ana Beatriz Figueiredo, 24, são cotados para aumentar o time de pilotos brasileiros na corrida que vai abrir a temporada no dia 14, no Anhembi paulista. Bem cotados, por sinal, embora ambos prefiram adotar cautela para abordar o assunto, já que não há, em qualquer dos dois casos, contratos assinados.

Ana Beatriz não é propriamente uma



Hélio Castroneves (esq.), Ana Beatriz Figueiredo e Nelson Merlo (dir.) dividirão a mesma emoção de pilotar pela primeira vez no Brasil pela categoria

OFÍCIO DPR- G/033 /10

76  
08-051/10  
São Paulo, 10 de março de 2010.

*Ref. Ofício nº 003/2010 - CTTAETLG*

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Atendendo ao ofício supra referido, recebido pela **SÃO PAULO TURISMO S/A** no dia 4 de março último, vimos pela presente informar que o evento "Fórmula Indy 300" está sendo organizado pela Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão, com o apoio da Municipalidade de São Paulo, cabendo a essa empresa apenas a cessão do espaço para a prova de abertura da etapa mundial da Fórmula Indy.

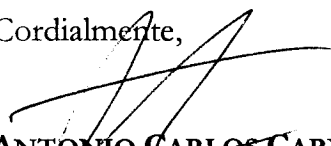
Diante disso, e com o devido respeito a esse Poder Legislativo, todos os documentos e providências elencadas em seu ofício poderão ser solicitados diretamente ao organizador do evento acima mencionado, entidade que inclusive já encaminhou a documentação pertinente ao Ministério Público do Estado de São Paulo.



Outrossim, informamos que o Sr. Jucandir Junqueira Júnior, Assessor Especial da Presidência (Tel: 9996-1225), está à disposição de Vossa Excelência para marcar a vistoria dessa Subcomissão ao local do evento.

Nesta oportunidade apresentamos os protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS CARNEIRO**  
**CHEFE DE GABINETE**

À Sua Excelência o Senhor Vereador

**QUITO FORMIGA**

MM. Presidente da Subcomissão Para Tratar de Assuntos Relativos aos Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Gastronomia, Hospedagem, Lazer e Eventos do Calendário Oficial e Temporários Realizados no Município de São Paulo  
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – Sala 213-A  
01319-900 – São Paulo - SP





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de março de 2010.

Of. 004/2010 - CTTAETLG

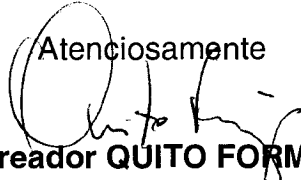
Ilma. Senhora

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, solicito a Vossa Senhoria o envio de cópia digitalizada da documentação constante no requerimento anexo, até o próximo dia 10 de março, para análise e apreciação dos membros desta Subcomissão.

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria a designação, bem como o nome de um representante desta empresa, para acompanhar a vistoria que os membros e assessores técnicos desta Subcomissão desejam realizar no dia 12 de março de 2010, sexta-feira, às 09:00 horas no local do evento "INDY 300".

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
Presidente

Ilmo. Senhora  
**ALESSANDRA PINTOR**  
Reunion Sport & Marketing  
Tel. 3848-8668 – Fax. 3848-8669  
[reunion@reunion.com.br](mailto:reunion@reunion.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

São Paulo, 3 de março de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a empresa Reunion Sport & Marketing, Av das Olimpíadas 200 – 10º andar VI Olímpia CEP 04551-000, fone 3848-8668 e fax 3848-8669 e-mail: [reunion@reunion.com.br](mailto:reunion@reunion.com.br), para que envie informações sobre o evento "Indy 300" que se realizará nos dias 13 e 14 de março próximo no Sambódromo do Anhembi:

1. Encaminhar cópia da licença municipal para o evento, nos termos do Decreto 49.969/2008;
2. Encaminhar cópia da Certidão de Diretrizes expedida pelo CET e o seu respectivo TRAD – termo de recebimento e aceitação definitivo;
3. Cópia do contrato entre SP Turismo e a essa empresa;
4. Informar quantas vagas de estacionamento de veículos e onde serão disponibilizadas;
5. Cópia da guia quitada da taxa de eventos da CET;
6. Cópia da guia de recolhimento antecipado (por estimativa) ISS;
7. Cópia dos laudos e certificados emitidos (acessibilidade, ruído, estabilidade das estruturas, etc.) conforme o Decreto 49.969/2008;
8. Cópia da licença de funcionamento para o armazenamento e utilização de líquidos combustíveis, expedido pelo órgão municipal competente;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

***Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.***

9. Cópia do termo de ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no artigo 90 da Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS
10. Cópia da licença municipal expedida para as placa de publicidade que serão instaladas durante o evento na pista da Marginal Tiete, conforme matéria veiculada na revista RACING nº 277 pag 50.

A Comissão efetuará visita ao local no dia 12 de março próximo, para tanto solicitamos o envio da documentação solicitada para análise antes da referida visita técnica. Solicitamos o contato com a secretaria dessa subcomissão pelo fone 3396-4445, para o agendamento da referida visita, bem como a designação de pessoa responsável da organização para o acompanhamento dos membros dessa subcomissão e sua assessoria técnica.

  
Quito Formiga  
Vereador

# SPLASH AND GO

## ÁGUAS DE MARÇO?

A produção da corrida minimiza a preocupação com a chuva no fim de semana do evento. "Institutos de vários países nos explicaram que o mundo, na meteorologia, está um pouco adiantado", diz Fernando Julianelli, da Reunion. "O que deveria chover em fevereiro e março está chovendo em janeiro e fevereiro. Em março, se tivermos chuvas, vão ser pancadinhas rápidas".

## NOVA MARGINAL

O trecho da Marginal Tietê que servirá como Reta dos Bandeirantes no traçado da Indy, consiste em uma via recém-construída, que será liberada ao tráfego na semana seguinte à corrida. Nos dois dias de programação, haverá interdição parcial pela CET. Placas publicitárias vão impedir a visão de quem está na Marginal, para não fomentar estacionamentos prejudiciais ao fluxo.

## 200 KM/H

Responsável pelo projeto da pista, o engenheiro neozelandês Tony Cotman supõe, com base em variáveis aplicadas, que as voltas no circuito do Anhembi, sob condições climáticas que permitam piso seco nos 4 180 m, sejam completadas em aproximadamente 1min15s. Uma volta hipotética, cravada em 1min15s000, teria média de 200,640 km/h.

## NA INTERNET

A produção da prova viabilizou agilidade na comunicação com os fãs da Indy. Um perfil no Twitter, mais recente febre da Internet, disponibiliza informações e curiosidades sobre a corrida aos seguidores de @indyemsaopaulo. O site oficial [www.saopauloindy300.com.br](http://www.saopauloindy300.com.br) detalha informações e orientações, inclusive sobre ingressos e camarotes.

MOVIDADE ALECHRE 2009. CMO PIMENTA/STILLURES



No topo, Cotman, criador do traçado. Acima e abaixo: os nossos representantes

de patrocínio, viabilizadas pelo departamento comercial da Bandeirantes.

Um dos motes da organização para fomentar o espírito de torcida está na possível – provável, pode-se dizer – presença de sete pilotos brasileiros na pista. Hélio Castroneves, da Penske, Tony Kanaan, na Andretti Motorsport, Vitor Meira, da A.J. Foyt, e Raphael Matos, da Luczo Dragon, têm os seus contratos assinados. Mário Moraes, que estreou na temporada de 2009 pela escuderia KV Technology, negocia, de forma otimista, a sua permanência na Indy. Pode vestir o macacão de outra equipe, inclusive. Bia Figueiredo, que vem da Indy Lights, e Nelson Merlo, campeão sul-americano da Fórmula 3 na temporada de 2008, consideram entrar na categoria nas ruas paulistas.

## ESTREIA PODE TER DOSE DUPLA PARA NELSON E ANA BEATRIZ

A expectativa geral para a São Paulo Indy 300 mescla sentimentos que vão da dúvida ao mais pleno otimismo, contraste natural quando se trata de uma estreia em qualquer nível. Para dois jovens paulistanos, em especial, as incertezas pré-evento são maiores e causam ainda mais expectativa. Nelson Merlo Neto, 26 anos, e Ana Beatriz Figueiredo, 24, são cotados para aumentar o time de pilotos brasileiros na corrida que vai abrir a temporada no dia 14, no Anhembi paulista. Bem cotados, por sinal, embora ambos prefiram adotar cautela para abordar o assunto, já que não há, em qualquer dos dois casos, contratos assinados.

Ana Beatriz não é propriamente uma



Hélio Castroneves (esq.), Ana Beatriz Figueiredo e Nelson Merlo (dir.) dividirão a mesma emoção de pilotar pela primeira vez no Brasil pela categoria



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 25 de março de 2010.

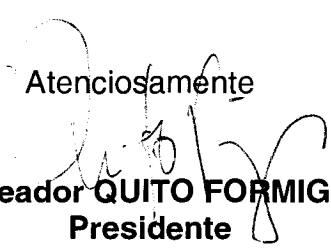
Of. 005/2010 - CTTAETLG

Ilma. Senhora

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - solicito a Vossa Senhoria as dignas providências no sentido de informar a quem de direito que os membros desta Subcomissão e sua assessoria técnica, pretendem realizar diligência amanhã, dia 26 de março de 2010, sexta-feira, às 14:00 horas, na sede do Cirque du Soleil, instalado no Parque Villa Lobos, Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1655, Alto de Pinheiros e para tanto, esta Subcomissão solicita também a indicação da presença de um responsável para acompanhamento.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
Presidente

Ilmo. Senhora

**MARA NATACCI**

Tel. Fax. 3044-1754

[mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

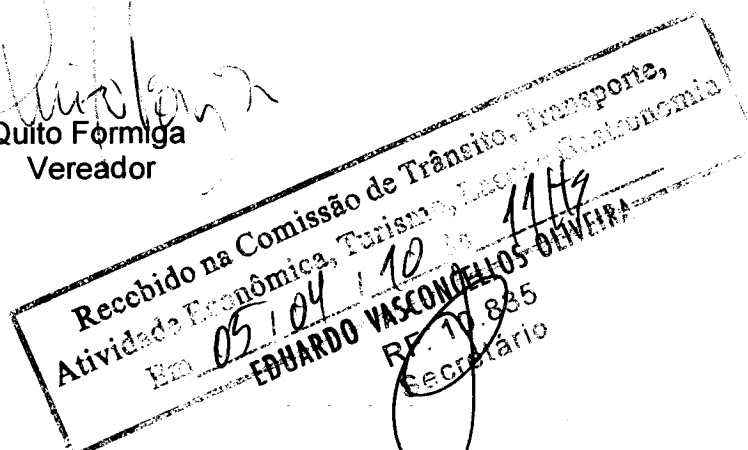
São Paulo, 31 de março de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiado o CONTRU - Departamento de Controle do Uso de Imóveis para que envie informações sobre os eventos abaixo discriminados:

1. Encaminhar cópia integral do processo de licenciamento do evento "Skol Sensation" que se realizará no dia 17 de abril próximo no Pavilhão do Anhembi;
2. Encaminhar cópia integral do processo de licenciamento do evento "Carnafacul", instalado na Rua Gonzáles, 83 - Rio Pequeno que se realizará no dia 22 de maio de 2010;

*Quito Formiga*  
Quito Formiga  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

Folha nº 24  
Processo nº 08-059/10  
Eduardo Vasconcelos Oliveira  
Reg. 10.835

São Paulo, 5 de abril de 2010

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer nos termos e forma regimental que seja oficiada representante legal da casa noturna *Tribe*, localizado na Rua Henrique Schaumann, 517 para que encaminhe cópia da licença expedida de acordo com os termos do Decreto 49.969/2008. (CÓPIA DO DECRETO ENVIADA POR E-MAIL)

  
Quito Formiga  
Vereador

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,  
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia  
Em 05/04/10  
EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA  
RF 10.835  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

São Paulo, 31 de março de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a São Paulo Turismo para que envie informações sobre o evento "Skol Sensation" que se realizará no dia 17 de abril no Pavilhão do Anhembi:

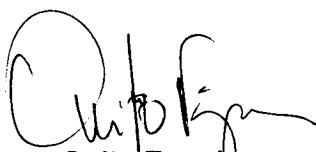
1. Encaminhar a licença municipal para o evento, nos termos do Decreto 49.969/2008;
2. Encaminhar Certidão de Diretrizes expedida pelo CET e o seu respectivo TRAD – termo de recebimento e aceitação definitivo se houver ;
3. Cópia do contrato entre SP Turismo e a empresa Playcorp Full Marketing;
4. Informar quantas vagas de estacionamento de veículos e onde serão disponibilizadas;
5. Cópia da guia quitada da taxa de eventos da CET;
6. Cópia da guia de recolhimento antecipado (por estimativa) ISS;
7. Cópia dos laudos e certificados emitidos (acessibilidade, ruído, estabilidade das estruturas, etc.) conforme o Decreto 49.969/2008;
8. Cópia do termo de ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no artigo 90 da Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS

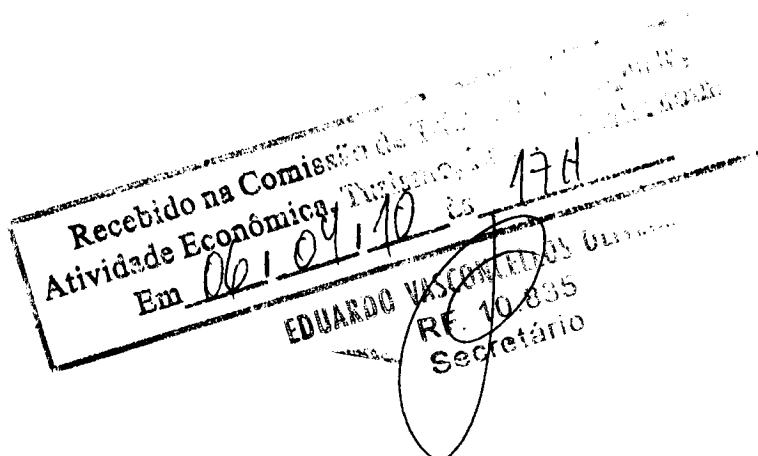


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

A Comissão efetuará visita ao local no dia 16 de abril próximo, para tanto solicitamos o envio da documentação solicitada para análise antes da referida visita técnica. Solicitamos o contato com a secretaria dessa subcomissão pelo fone 3396-4445, para o agendamento da referida visita, bem como a designação de pessoa responsável da organização para o acompanhamento dos membros dessa subcomissão e sua assessoria técnica.

  
Quito Formiga  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

Folha nº 27  
Processo nº 08-057/10  
Edson Venâncio da Silva

São Paulo, 31 de março de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a empresa Playcorp Full Marketing, R: Almirante Pereira Guimarães 365- Pacaembu CEP 01250-001, fone 3674-9411 e-mail: playcorp@playcorp.com.br, para que envie informações sobre o evento "Skol Sensation" que se realizará no dia 17 de abril próximo no Pavilhão do Anhembi:

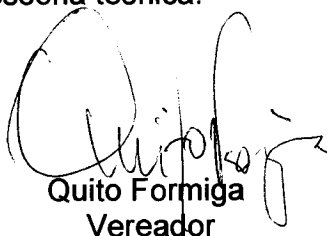
1. Encaminhar cópia da licença municipal para o evento, nos termos do Decreto 49.969/2008;
2. Encaminhar cópia da Certidão de Diretrizes expedida pelo CET e o seu respectivo TRAD – termo de recebimento e aceitação definitivo; se houver
3. Cópia do contrato entre SP Turismo e a essa empresa;
4. Informar quantas vagas de estacionamento de veículos e onde serão disponibilizadas;
5. Cópia da guia quitada da taxa de eventos da CET;
6. Cópia da guia de recolhimento antecipado (por estimativa) ISS;
7. Cópia dos laudos e certificados emitidos (acessibilidade, ruído, estabilidade das estruturas, etc.) conforme o Decreto 49.969/2008;
8. Cópia do termo de ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no artigo 90 da Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.**

A Comissão efetuará visita ao local no dia 16 de abril próximo, para tanto solicitamos o envio da documentação solicitada para análise antes da referida visita técnica. Solicitamos o contato com a secretaria dessa subcomissão pelo fone 3396-4445, para o agendamento da referida visita, bem como a designação de pessoa responsável da organização para o acompanhamento dos membros dessa subcomissão e sua assessoria técnica.

  
Quito Formiga  
Vereador

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,  
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia  
Em 05/04/10 11 Hs.  
EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA  
RF 10.835  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Clanº 29  
Processo nº 08-051/10  
Assunto: Vereadores C. 112  
16/04/2010

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de abril de 2010.

Of. 006/2010 - CTTAETLG

Ilmo. Sr.

O Vereador QUITO FORMIGA, na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - solicita a Vossa Senhoria as dignas providências no sentido de determinar reforço na fiscalização ao comércio ambulante que venha a se instalar no entorno do evento SKOL SENSATION, a ser realizado no próximo dia 17 de abril no Pavilhão do Anhembi.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ilmo. Senhor

**SÉRGIO TEIXEIRA ALVES**

DD. Subprefeito – Santana-Tucuruvi

Tel. 2987-3844 – Fax. 2212-0201

[sergioteixeira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sergioteixeira@prefeitura.sp.gov.br)

CONTATOS COM A COMISSÃO: Tel. 3396-4445 – Fax. 3396-3911  
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900  
e-mail: transecon@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 30  
Processo nº 08-059/10  
Município de São Paulo  
Assessoria Jurídica

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de abril de 2010.

Of. 007/2010 - CTTAETLG

Ilmo. Sr.

O Vereador QUITO FORMIGA, na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - solicita a Vossa Senhoria as dignas providências no sentido de determinar reforço na fiscalização ao comércio ambulante que venha a se instalar no entorno do evento SKOL SENSATION, a ser realizado no próximo dia 17 de abril no Pavilhão do Anhembi.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ilmo. Senhor

**WALTER ABRAHÃO FILHO**

DD. Subprefeito – Casa Verde

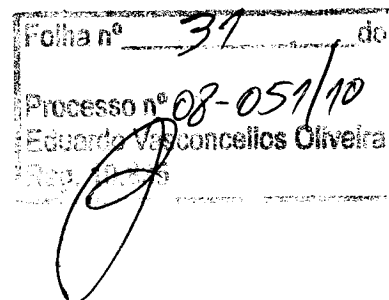
Tel. 3966-8744 – Fax. 3965-1950

[walterabrahao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:walterabrahao@prefeitura.sp.gov.br)

CONTATOS COM A COMISSÃO: Tel. 3396-4445 – Fax. 3396-3911  
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900  
e-mail: transecon@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

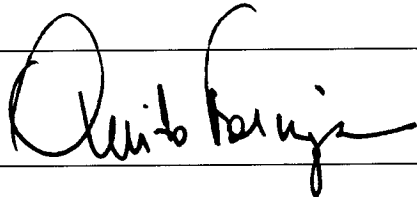
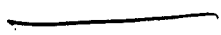


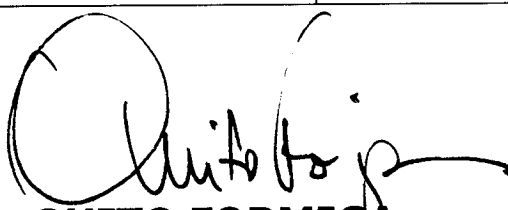
**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO  
REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**26 de abril de 2010 – 11:00 horas  
Plenário 1º de Maio – 1º andar**

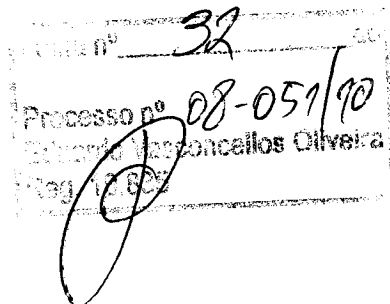
**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>QUITO FORMIGA - Presidente</u></b> |    |
| <b><u>WADIH MUTRAN - Relator</u></b>     |  |
| <b><u>GOULART</u></b>                    |  |

  
**QUITO FORMIGA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 26 de abril de 2010.

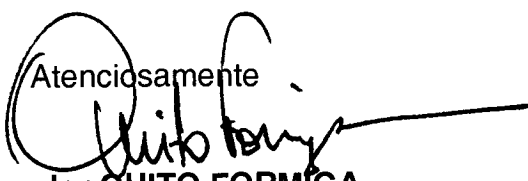
Of. 008/2010 - CTTAETLG

Ilmo. Sr.

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, solicito a Vossa Senhoria o envio de cópia digitalizada da documentação constante no requerimento anexo, com a maior brevidade possível, para análise e apreciação dos membros desta Subcomissão.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
**Presidente**

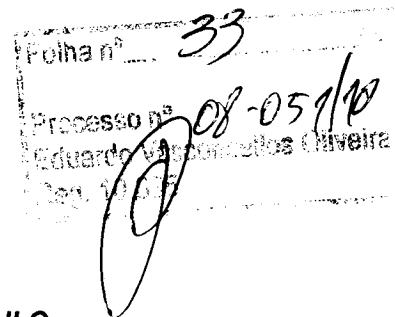
Exmo. Senhor  
**VAGNER MONFARDINI**  
DD. Diretor - CONTRU  
Tel. 3397-3646 – Fax. 3397-3649  
[vpasotti@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vpasotti@prefeitura.sp.gov.br)

**CONTATOS COM A COMISSÃO:** Tel. 3396-4445 – Fax. 3396-3911  
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900  
e-mail: transecon@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*



São Paulo, 26 de abril de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

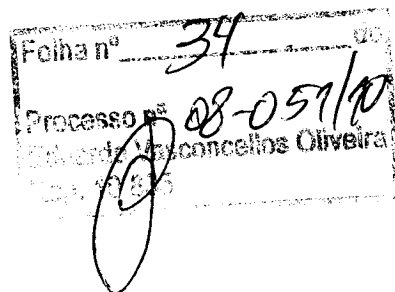
Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiado o CONTRU - Departamento de Controle do Uso de Imóveis para que envie informações sobre os eventos abaixo discriminados:

1. Encaminhar cópia integral do processo de licenciamento do evento "Show do Aerosmith que se realizará no dia 29 de maio próximo no estádio do Pq. Antártica .
2. Encaminhar data da vistoria que os técnicos realizarão no local antes do evento, para acompanhamento desta subcomissão .

  
Quito Formiga  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

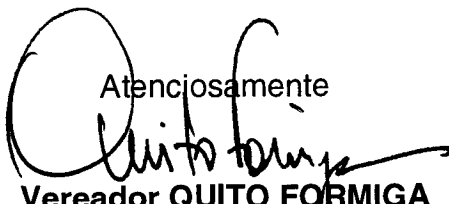
São Paulo, 26 de abril de 2010.

Of. 009/2010 - CTTAETLG

Ilmo. Sr.

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, convido Vossa Senhoria para comparecer perante os membros desta Subcomissão no próximo dia 24 de maio de 2010, segunda-feira, às 11:00 horas no Plenário 1º de Maio, para prestar esclarecimentos sobre o evento "Skol Sensation".

No aguardo de sua presença, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente  
  
Vereador QUITO FORMIGA  
Presidente

Ilmo. Senhor

**ALFONSO ACCURSO**

Tel. 7720-6936 – Fax. 5044-6044

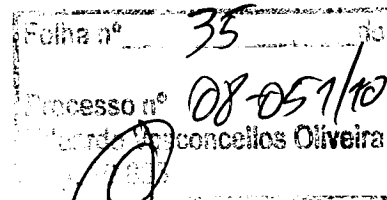
[alfonsoaccurso@grupoamerican.com](mailto:alfonsoaccurso@grupoamerican.com)

CONTATOS COM A COMISSÃO: Tel. 3396-4445 – Fax. 3396-3911  
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900  
e-mail: [transecon@camara.sp.gov.br](mailto:transecon@camara.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

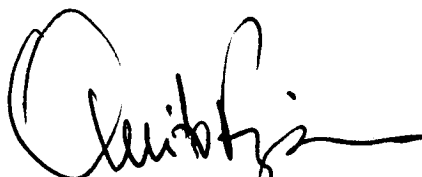
*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*



São Paulo, 26 de abril de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

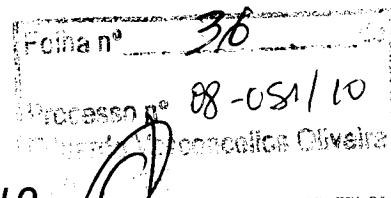
Requer nos termos e forma regimental que seja convidado a comparecer a esta subcomissão o Sr. Alfonso Accurso , responsável pela segurança do evento Skol Sensation para prestar esclarecimentos e sobre assuntos hora estudados , em data a ser determinada .

  
Quito Formiga  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*



São Paulo, 26 de abril de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a produtora Time4Fun, para que envie informações sobre o evento "Show do Aerosmith" que se realizará no dia 29 de maio próximo no Parque Antártica

1. Encaminhar cópia da licença municipal para o evento, nos termos do Decreto 49.969/2008;
2. Encaminhar cópia da Certidão de Diretrizes expedida pelo CET e o seu respectivo TRAD – termo de recebimento e aceitação definitivo; se houver
3. Cópia do contrato entre SP Turismo e a essa empresa;
4. Informar quantas vagas de estacionamento de veículos e onde serão disponibilizadas;
5. Cópia da guia quitada da taxa de eventos da CET;
6. Cópia da guia de recolhimento antecipado (por estimativa) ISS;
7. Cópia dos laudos e certificados emitidos (acessibilidade, ruído, estabilidade das estruturas, etc.) conforme o Decreto 49.969/2008;
8. Cópia do termo de ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no artigo 90 da Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

***Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.***

Folha nº 37 de  
08-05/10  
Concelos Oliveira

A Comissão efetuará visita ao local no dia 28 de maio próximo, para tanto solicitamos o envio da documentação solicitada para análise antes da referida visita técnica. Solicitamos o contato com a secretaria dessa subcomissão pelo fone 3396-4445, para o agendamento da referida visita, bem como a designação de pessoa responsável da organização para o acompanhamento dos membros dessa subcomissão e sua assessoria técnica.

  
Quito Formiga  
Vereador

  
RECEBIDO

T. 2846-6111  
F. 4505-2588  
PATACENTRA@TYF.COM.BR

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Segue <u>m</u> juntado <u>S</u> , nesta data          |
| Documento <u>S</u> e papel de informação              |
| Rubricado <u>S</u> sob folha <u>38</u> n.º <u>117</u> |
| Em 30/09/10                                           |

Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

Folha nº 38 do proc.

nº 08-51 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Folha nº 38 do proc.

nº 08-51 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

39  
08-051-2010  
Substituto Romancini  
RF 11257

[ RELATÓRIO INDIVIDUAL DE INVESTIGAÇÃO ]

| Nome                  | Idade | Sexo | Profissão    | Estado Civil | Religião |
|-----------------------|-------|------|--------------|--------------|----------|
| JOÃO CARLOS SILVA     | 45    | M    | Engenheiro   | Casado       | Católico |
| MARIA APARECIDA SILVA | 42    | F    | Dona de casa | Casada       | Católica |
| JOÃO PEDRO SILVA      | 18    | M    | Estudante    | Solteiro     | Católico |
| MARIA FÁBIA SILVA     | 15    | F    | Estudante    | Solteira     | Católica |

39  
08-051-2010  
Substituto Romancini  
RF 11257

Folha n° 40 do proc.

n° 08-051 de 20 10

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

1. RELATÓRIO INDIVIDUAL DE PERMISSÃO 1

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

1.1.1. Nome completo: RUBEM DAVI ROMANCINI

Folha n° 40 do proc.

n° 08-051 de 20 10

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

nº. 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

[illegible]

Folha nº 41 do proc.

nº. 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

[illegible]

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

43  
08-05L 10  
RECEIVED  
RECEIVED

RECEIVED

(F. ELIMELEK@PLAYBOOK.COM.BR)  
FERNANDO ELIMELEK - T. 3674-9411 / F. 3674-9412.

43  
08-05L 10  
RECEIVED  
RECEIVED

(F. ELIMELEK@PLAYBOOK.COM.BR)  
FERNANDO ELIMELEK - T. 3674-9411 / F. 3674-9412.

Folha nº 44 do proc.  
nº. 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

UNIDADE INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO 2

(PRESIDENCIA@SPTUKIS.POM)

PMO LUIS PE CARVALHO - T. 2226-0400 / F. 2226-0404.

Folha nº 44 do proc.  
nº. 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

(PRESIDENCIA@SPTUKIS.POM)

PMO LUIS PE CARVALHO - T. 2226-0400 / F. 2226-0404.

45  
08-051-10  
RF 11257

RECEIVED INDIVIDUAL DEL TERRORISMO

(TRIBEHOUSE@VOL. EDM. BR)  
BOY- 7121-5245/3083-5870/3061-1070

45  
08-051-10  
RF 11257

(TRIBEHOUSE@VOL. EDM. BR)  
BOY- 7121-5245/3083-5870/3061-1070

(V.PASOTTI@PREF.SP-60V.BM)  
EMB. VAGNER NONFARINI PASOTTI — F.3397-3649.

(V.PASOTTI@PREF.SP-60V.BM)  
EMB. VAGNER NONFARINI PASOTTI — F.3397-3649.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**CÓPIA**

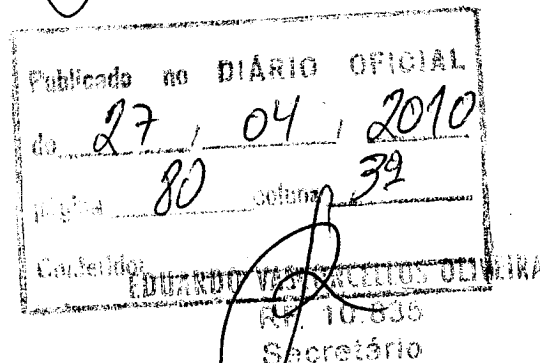
FLS Nº 038 DO LIVRO DE ATAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010, com início às 11:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a primeira Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Gastronomia, Hospedagem, Lazer e Eventos do Calendário Oficial e Temporários realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - sob a presidência do Vereador Quito Formiga. O Presidente abriu os trabalhos lendo três requerimentos, de sua autoria, que foram deferidos: convite ao Sr. Alfonso Accurso, responsável pela segurança do evento "Skol Sensation" para prestar esclarecimentos sobre o evento; ofício ao Contru solicitando informações sobre o show do grupo Aerosmith no Parque Antártica; ofício à empresa Time4Fun solicitando documentação sobre o mesmo show, objeto do requerimento anterior. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos sendo convocada a próxima reunião na forma regimental. E para constar, eu, Eduardo Vasconcellos, secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e por mim subscrita.

**QUITO FORMIGA – Presidente**

**Eduardo Vasconcellos – Secretário**





**O EVENTO OFICIAL DAS FACULDADES**

São Paulo, 27 de abril de 2010

15 - DOCREC  
15- 01896/2010

De.: **Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda**  
Rua Mariquinha Viana, nº 1019 cep 02.408-130 Água Fria / SP

Por.: Marcello Borgerth Ferreira

Para.: **Câmara Municipal de São Paulo**  
Viaduto Jacareí, nº 100 - 2º andar - Sala 213 A Bela Vista / SP

Para.: **Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia**

A/C.: Sr. Eduardo Vasconcellos - Secretário

Para.: **Presidente da Subcomissão de Eventos**

A/C.: Vereador Sr. Quito Formiga

Evento.: **Carnafacul 2010**

Realização.: 22 de Maio de 2010

Prezado Senhor,

Conforme vossa solicitação via email, em 26 de abril de 2010 às 15h05, segue cópia simples em anexo dos documentos conforme relação abaixo, a disposição de vossa análise.

**Protocolo de entrega de cópias dos Documentos**

01. Documentos da empresa promotora e do responsável " MB Produções ";
02. Pedido do Alvará do Contru;
03. Descrito de Realização do Evento;
04. Kit completo da documentação da empresa de brigada " Alpha Prevenção ";
05. Laudos, Memoriais de Cálculos, Projeto com ART's, Crea do arquiteto responsável;
06. Laudos do Sistema Elétrico, Gerador, SPDA com ART, Crea do engenheiro responsável
07. Laudos do Sistema Elétrico e Estruturais do Trio Elétrico com ART, Crea do engenheiros responsáveis;

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,  
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia  
Em 30 / 04 / 10 às 15h40

Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257



**O EVENTO OFICIAL DAS FACULDADES**

08. Autorização da Cia. de Engª de Tráfego - CET e o pagamento;
09. Cópia da Lista de presença em Reunião com a Polícia Militar - 9º Batalhão;
10. Cópia de Ofícios direcionados aos órgãos públicos pertinentes a realização do evento;
11. Cópia da Autorização de Utilização de Estacionamento do Complexo Anhembi.
12. Projeto/Planta de situação do evento.

Até a presente data, estes são os documentos que dispomos para vossa apreciação, assim que disponibilizarmos outros, faremos encaminhamento a V.Sas.

Atenciosamente,

Marcello Borge da Ferreira

Recibo por

\_\_\_\_\_

visto / assinatura

Data

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

RG nº

\_\_\_\_\_

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>86.901.949/0001-88<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>10/02/1994 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARCELLO BORGERTH PRODUCOES E EVENTOS S/S. LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MB PRODUCOES                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R MARIQUINHA VIANA                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>1019                                              | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>02.408-131                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA LUZIA                              | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                   | UF<br>SP                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/08/2004 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                          |                                |
| Emitido no dia 02/02/2010 às 16:40:28 (data e hora de Brasília).                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                          |                                |

[Voltar](#)

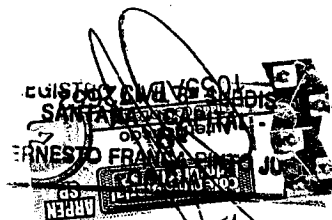


Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP  
ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR - Oficial  
Rua Amarel Gama, 102 Tel 0978-4042  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, a qual confere com o  
original, do que dou fé.

6. Pazio 28 SET. 2009

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIN DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALIDO CONFORME  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE



Folha nº 51 do proc.  
nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****MARCELLO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA - EPP****CNPJ: 86.901.949/0001-88**

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito e com base no Código Civil (Lei 10.406/2002), as partes abaixo:

- **MARCELLO BORGERTH FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Abreu Lemos, 122, Bairro Jardim França - Cep 02338-030, portador da cédula de identidade RG 18.608.001-3 SSP/SP e CPF 125.170.698-32;
- **TATYANA ORTEGA BORGERTH FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Comendador Quirino Teixeira, 101 casa 01, Condomínio Világio da Serra Araucária, bairro Palmas do Tremembé - Cep 02348-060, portadora da cédula de identidade RG 18.608.013-X e CPF 156.873.278-35;

**ÚNICOS**

Sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob a denominação social de "**MARCELLO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA - EPP**", estabelecida nesta Capital à Rua Mariquinha Viana No. 1.019 - Santa Luzia - CEP: 02408-131-SP, conforme contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri sob nº 133.881 em sessão de 05/11/1999, e posteriores alterações sendo a última registrada no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca de São Paulo sob o nº 527.684 em sessão de 21/12/2006, os quais tem entre si, justos e contratados e na melhor forma de direito alterar novamente o seu Contrato Social, o que mutuamente assinam, aceitam e outorgam a saber:

I - Neste ato e pelo presente instrumento os sócios decidem alterar o Nome Fantasia para: **MB PRODUÇÕES**.

II - Altera-se o objetivo social para:

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ORGANIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS EM GERAL, CULTURAIS OU DESPORTIVOS;**
- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM;**
- **VENDA DE INGRESSOS EM GERAL**
- **PROMOÇÃO EM VENDAS.**

De comum acordo, os sócios decidem Reformular e Consolidar o Contrato Social, com as alterações necessárias, que passa a vigorar e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: [despachon@uol.com.br](mailto:despachon@uol.com.br)

1 *latr*

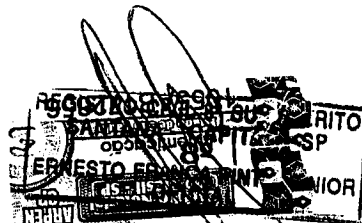


Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP  
**ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR** - OFICIAL  
Rua Amiral Gama, 102 TEL 6979-4042  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, a qual confere com a  
original, do que deu lá.

S. Paulo

28 SET. 2009

- ☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARCELO LORÉNÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALDO SOUENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE

Folha nº 52 do proc.  
nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini

PF 11257

**REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****I - Da Denominação**

A sociedade girará sob a denominação social de: **MARCELLO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA - EPP**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade adotará como título de fantasia o nome de: **MB PRODUÇÕES**

**II - Da Sede**

A sociedade terá sua sede social nesta Capital à **Rua Mariquinha Viana No. 1.019 - Santa Luzia - CEP: 02408-131-SP.**

**Parágrafo Único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**III - Do Prazo de Duração**

A sociedade terá o seu prazo de duração por tempo indeterminado

**IV - Do Objetivo Social**

A sociedade terá por objetivo social:

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE; ORGANIZAÇÃO DE SHOWS, EVENTOS EM GERAL, CULTURAIS OU DESPORTIVOS;**
- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM;**
- **VENDA DE INGRESSOS EM GERAL**
- **PROMOÇÃO EM VENDAS.**

**V - Do Capital Social**

O capital é de R\$ **1.000,00** (Mil Reais), constituído de 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, proporcionalmente à participação de cada sócio no Capital Social. As quotas sociais ficam assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS                           | QUOTAS | %   | R\$      |
|----------------------------------|--------|-----|----------|
| MARCELLO BORGERTH FERREIRA       | 900    | 90  | 900,00   |
| TATYANA ORTEGA BORGERTH FERREIRA | 100    | 10  | 100,00   |
| TOTAL                            | 1.000  | 100 | 1.000,00 |

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: [despacon@uol.com.br](mailto:despacon@uol.com.br)

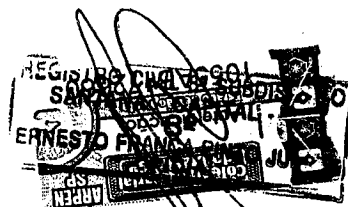


Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP  
ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR - OFICIAL  
Rua Amiral Gama, 102 - TEL 6979-4042  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, a qual confere com o  
original, do que dou fé.

S. Paulo

28 SET. 2009

☐ REMATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE

Folha nº 93 do proc.

nº. 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini

RE 11257

**Parágrafo Primeiro** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados de maneira a ser contratada entre as partes

**Parágrafo Terceiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, reportando ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de aumento de capital, os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam, com prazo de até 30 (trinta) dias para exercerem este direito.

## VI - Da Administração

A sociedade será administrada **INDIVIDUALMENTE** pelos sócios Srs. **MARCELLO BORGERTH FERREIRA** e **TATYANA ORTEGA BORGERTH FERREIRA**, qualificados e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por ambos os sócios.

**Parágrafo Segundo** - Fica facultado aos sócios em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

**Parágrafo Terceiro** - Compete também aos sócios administradores, além do que já foi mencionada, a prática também de atos necessários ou convenientes a esse fim, dentre os quais se destaca:

- Assinar, todos e quaisquer documentos que impliquem responsabilidade ou obrigação da sociedade perante a instituição financeira, inclusive contratos, ordens de pagamentos, cheques e outros.

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: despacon@uol.com.br

Jatn



Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Naturais 6º Subdistrito - Santana - SP  
ERNESTO FRANCA PINTO JUNIOR - Oficial  
Rua Amarel Gama, 102 TEL 6979-4042  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, a qual confere com o  
original, de sua doutra.

S. Paulo

28 SET. 2009

- ☐ RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARIA CECÍLIA FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENCON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DO OLIVEIRA PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE

Folha nº 54 do proc.  
nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini

**Parágrafo Quarto** - Em suas deliberações, os administradores adotam preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

#### VII - Do Pró-Labore

Os sócios administradores Srs. **MARCELLO BORGERTH FERREIRA** e **TATYANA ORTEGA BORGERTH FERREIRA**, terão direito a um pró-labore mensal estipulado pelos sócios quotistas, mas, todos os sócios podem também optar pela distribuição mensal de lucros contabilmente apurados dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

#### VIII - Do Conselho Fiscal

Fica desde já estabelecido, que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### IX - Da Apuração dos Resultados

O exercício da sociedade terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial de o balanço de resultado econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios podem deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

#### X - Do Falecimento de Sócios

O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo primeiro** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**Parágrafo segundo** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: [despacon@uol.com.br](mailto:despacon@uol.com.br)



Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP  
ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR - OFICIAL  
Rua Amiral Gama, 102 TEL. 6979-4042  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, a qual confere com o  
original, do que deu fé.

S. Paulo

28 SET. 2009

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE**XI - Da Dissolução**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**XII - Dos Impedimentos**

Os sócios aqui mencionados, já qualificados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**XIII - Das Omissões**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

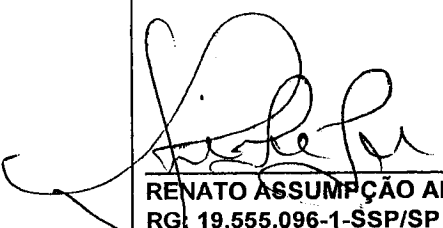
**XIV - Do Foro Jurídico**

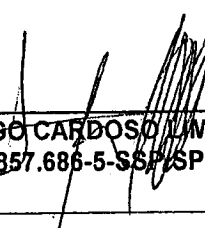
Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

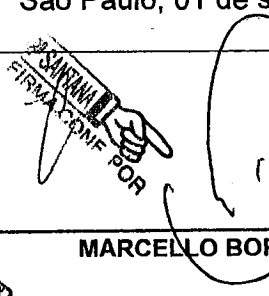
E por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, sendo posteriormente levado ao registro no ÓRGÃO competente, para que produza os devidos efeitos legais.

São Paulo, 01 de setembro de 2009.

Testemunhas:

  
RENATO ASSUMPÇÃO AKAMINE  
RG: 19.555.096-1-SSP/SP

  
RODRIGO CARDOSO LIMA  
RG: 26.857.686-5-SSP/SP

  
MARCELLO BORGERTH FERREIRA

  
TATYANA ORTEGA BORGERTH FERREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - Santa Helena - SP  
 ERNESTO FRANCA - SUB DO OFICIAL  
 Rua Amílcar Gomes, 109 Tel. 4875-4622  
 AUTENTICAÇÃO - Autentica e fornece cópia reprográfica, a qual contém com o original, do que dou fé.

S. Paulo 26 MAR. 2009

VANDO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

ERNESTO FRANCA - SUB DO OFICIAL

1055/AB095771

SÃO PAULO - SP

BELA VISTA

CN: LV.A279/FLS.150V/N.290699

CPF 125170698/32

01 Delegado Divisório de Polícia ORCID.SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.608.001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/2008

MARCELLO BORGERTH FERREIRA

LUIZ MIGUEL DA SILVA BORGERTH FERREIRA

E DOROTHY ORTEGA FERREIRA

S. PAULO - SP

14/AGO/1968

SÃO PAULO - SP

BELA VISTA

CN: LV.A279/FLS.150V/N.290699

CPF 125170698/32

01 Delegado Divisório de Polícia ORCID.SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

B493-09X212

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha nº 56 do proc.  
 nº 08-051 de 2010  
 Ruben Davi Romancini  
 RF 11257

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS  
PROTOCOLO DE AUTUACAO

NUMERO DO PROCESSO  
\*\*\*\*\*  
\* 2010 - 0.104.756 - 3 \*  
\*\*\*\*\*

Folha nº 57 do proc.  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

DADOS DO PROCESSO

-----  
ASSUNTO: 041-001  
SISACOE  
CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES  
MOTIVO: ALVARA DE AUTORIZACAO

SQL/INCRA - 0007328300043 1 REQ - 0

AUTUADO POR: 60-14-10-230 - SEHAB/22

EM: 15/04/2010

DADOS DO INTERESSADO

-----  
CGC: 86.901.949/0001-88  
NOME: MARCELLO BORGETH PRODUCOES E EVENTOS S/C LTDA  
ENDereco: R MARIQUINHA VIANA 1019

BAIRRO: SANTA LUZIA  
ENDereco ELETRONICO :klauseventos@terra.com.br

TELEFONE: 3763-4455

\*-----\*  
! LOCALIZE SEU PROCESSO !  
! NA INTERNET: www.prefeitura.sp.gov.br/processos !  
! OU PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO 156 !  
\*-----\*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHAB  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSP

|                                                                                                          |  |                                            |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|------------------------------------|
| 03-NOME DO REQUERENTE<br><b>MARCELLO BORGETH PRODUCOES E EVENTOS S/C LTDA</b>                            |  | 01-MES/ANO<br><b>04/2010</b>               | 02-VENCIMENTO<br><b>17/05/2010</b> |
| 05-NÚMERO DE SQL/INCRA - TIPO - REQ.<br><b>0007328300043-1-068 ST</b>                                    |  | 04-NÚMERO DA GUIA<br><b>000.981.796-4</b>  |                                    |
| 06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO<br><b>TAXA DE SERVIÇO PARA EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES</b> |  | 07-CÓDIGO TRIBUTO<br><b>595</b>            | 08-<br><b>9</b>                    |
| 10-EMITENTE<br><b>SEHAB - <input checked="" type="checkbox"/> SMSP - <input type="checkbox"/></b>        |  | 13-NÚMERO DO PROCESSO                      |                                    |
| 15-NOME DO PROPRIETÁRIO<br><b>SÃO PAULO TURISMO S/A</b>                                                  |  | 18-VALOR<br><b>579,25</b>                  |                                    |
| 28-ENDEREÇO COMPLETO<br><b>R MARIQUINHA VIANA 1019<br/>SANTA LUZIA<br/>TELEFONE: 3763-4455</b>           |  | CEP: 02408-131<br>FAX: 3766-6061 (CS105)   |                                    |
| 29-DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO<br><b>ALVARA DE AUTORIZACAO.</b>                                               |  |                                            |                                    |
| 30-PAGTO. COM CHEQUE<br><b>0076 296089213 150410</b>                                                     |  | 25-DATA DE VALIDADE<br><b>17/05/2010</b>   |                                    |
| 27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA<br><b>579,25C PH DIN</b>                                                        |  | 26-TOTAL A PAGAR<br><b>R\$ *****579,25</b> |                                    |

5959 25 000981796 4 6 9  
81630000005-5 79250000250-8 00098179640-2 00017052010-0

DESTAQUE AQUI



Serviços | A Cidade | Governo | Compras |

Busca

Folha nº 58 do proc.  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Secretaria Municipal de **Gestão**  
SP / órgãos municipais / gestão

**SIMPROC**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS**  
Disponível das 07:00 às 22:00 hs - Dias úteis

**GLOSSÁRIO****Processo: 2010/0104756/3****LOCALIZAÇÃO****Unidade:** SEHAB/CIF**Desde:** ...16/04/2010

SEHAB/COMISSAO INTEGRADA DE FISCALIZACAO

**Endereço:** RUA SAO BENTO, 405 - 26 ANDAR - SALA 27**Bairro:** ...CENTRO**Telefone:** 33973663**Ramal:****Atendimento das:** 09:00 às 18:00**E-mail:** CONTROLEURBANO@PREFEITURA.SP.GOV.BR**SITUAÇÃO****Situação:****Data:****D.O.M:****Despacho:****Vencimento:****Comunique-se:****DADOS DO PROCESSO****Assunto:** CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES**Motivo da Autuação:**

ALVARA DE AUTORIZACAO

**Interessado:** MARCELLO BORGETH PRODUcoes E EVENTOS S/C LTDA**ASSUNTOS SOLICITADOS**

ALVARA DE AUTORIZACAO

**Situação:** EM ANALISE**Nova Pesquisa**

Prefeitura da Cidade de São Paulo | Expediente | Governo Eletrônico | São Paulo, 22 de Abril de 2010



O EVENTO OFICIAL DAS FACULDADES

## DESCRIPTIVO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

### CARNAFACUL/2010

No próximo dia 22/MAI/2010, no horário das 10h00 às 02h00, estaremos promovendo pelo 7º ano consecutivo o **CARNAFACUL – O Evento Oficial das Faculdades**.

Evento realizado e organizado pela empresa Marcello Borgerth Produções, que possui experiência de 15 anos na área de eventos. Localizada na cidade de São Paulo, neste período a Marcello Borgerth promoveu várias festas e participou das principais micaretas e eventos de axé do Brasil, do Carnaval de Salvador (a maior festa de rua do mundo) e até recepcionou com o seu trio elétrico Demolidor a Seleção Brasileira de Futebol (Pentacampeã do Mundo) e o time do São Paulo F.C. (Tricampeão Mundial de Clubes).

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 05 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidores e as Latas Elétrica, considerados os melhores trios do Brasil.

O Carnafacul 2010 terá 06 bandas: Jammil e Uma Noites, Banda Eva, Banda Cheiro de Amor, Maria Cecília e Rodolfo, Jorge e Mateus e Mateus Minas e Leandro.

A festa contará com a participação de um público estimativo de 32.000 pessoas, com cronograma de horário estipulado das 10h00-0 Abertura dos portões; às 12h00 Início das atividades musicais; às 24h00 Encerramento das atividades musicais e 02h00 fechamento do evento.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

O evento oficial das faculdades será realizado no Sambódromo do Anhembi, que está situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209 – São Paulo – SP, com entrada do público pelo Portão 19 da mesma Avenida.

Contratamos serviços especializados, como:

#### 1. Brigadista / Socorrista

Empresa especializada no atendimento ao público com Plano de Emergência e Abandono, com suporte de profissionais sendo: supervisores, bombeiros civis brigadistas e bombeiros civis socorristas, equipamentos para pronto atendimento de socorrismo, equipamentos para proteção contra incêndio e transporte emergencial.

#### 2. Instalação de Sistema de Orientações (Sonorização pelo trio elétrico)

Será informada as saídas de emergência, postos médicos, achados e perdidos, entre outras utilidades públicas. Este serviço terá a presença por período integral de 1 locutor anunciando periodicamente durante a realização do evento.

#### 3. Saídas de Emergência

Em todas as saídas de emergência haverá a presença, por período integral, de 1 brigadista e 1 segurança, munidos de rádio de comunicação, para orientar e liberar com rapidez a saída do público.



**O EVENTO OFICIAL DAS FACULDADES**

**4. Atendimento de Emergência / Ambulâncias**

Empresa especializada no atendimento ao público com serviços médico previsto e autorizado pelo CECOM. A empresa Torres responsável por todo atendimento médico e resgate hospitalar, consiste em:

- a) Médicos;
- b) Auxiliares de Enfermagem;
- c) Motoristas socorrista;
- d) 03 (três) Ambulâncias Comum
- e) 04 (quatro) Ambulâncias UTI equipadas para remoção com respirador ciclado a pressão, monitor, bomba de infusão, oxímetro, prancha longa, colar vertical. KED, oxigênio, aspirador de secreção, nebulizador, umidificador, kit para resgate, medicamentos de urgência, ambulância, kit para entubação, acesso venoso, kit de parto.

As ambulâncias possuem certificado do INMETRO e vistoriadas pela Vigilância Sanitária, e os medicamentos e equipamentos a serem utilizados são os melhores que se encontram disponíveis no mercado.

**5. Segurança**

Empresa especializada no atendimento ao público com Plano de Suporte Operacional de evento composta por profissionais sendo: coordenadores, supervisores, vigilantes e apoiadores, bem como munida de equipamentos de comunicações e proteção tais como:

- a) Moto viatura, caracterizada.
- b) Viatura caracterizada.
- c) Cães com condutores.
- d) Contadores.
- e) Detectores de metal.
- f) Rádios de comunicação

**6. Camarotes**

Empresa especializada na montagem de estrutura para eventos de grande porte.

Camarote mede 60,00m de frente por 17m de fundo com capacidade para 1.500 pessoas, montado em estrutura metálica. Fechamento em plataformas de madeira do tipo madeirite pintado de branco em toda sua extensão (frontal, lateral e posterior) e com 3 escadas de acesso pela parte posterior ou lateral. Guarda-corpo em madeirite pintado na cor preta com altura de 1,30m.

**7. Banheiros Químicos**

Banheiros masculinos

Banheiros femininos

Banheiros para deficientes físicos

**8. ECAD**

Respeitando os autores e suas obras musicais, que serão executadas no evento, recolhemos as devidas taxas do ECAD, órgão responsável pela arrecadação.

**9. SEHAB / CONTRU**

Pedido de Alvará/Autorização de realização do evento.

**10. ISS**

Protocolada a documentação referente à utilização de bilhetes de ingresso de diversões públicas não padronizadas.



**O EVENTO OFICIAL DAS FACULDADES**

**11. Grupo Gerador**

Empresa especializada na locação de grupos geradores para eventos de grande porte.

**12. Trios Elétricos**

Trio Elétrico Demolidor 2 - 200.000 watts, com 2 geradores de energia próprio de 219 kvas, 3 banheiros e camarim.

Trio Elétrico Demolidor 3 - 200.000 watts, com 2 geradores de energia próprio de 219 kvas, 4 banheiros e camarim.

Trio Elétrico Carnavela - 100.000 watts (trio elétrico em formato de uma caravela puxado por um trator 4x4).

Trio Elétrico Lata Elétrica 1 - 100.000 watts (trio elétrico em formato de uma lata de cerveja, controlado por controle remoto).

Trio Elétrico Lata Elétrica 2 - 100.000 watts (trio elétrico em formato de uma lata de cerveja, controlado por controle remoto).

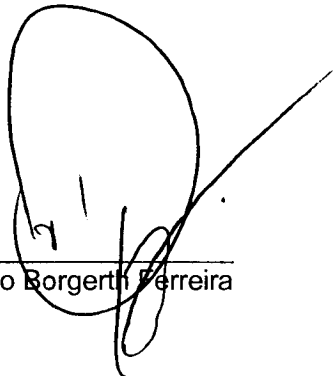
Os trios elétricos possuem as devidas ART's de: Recarga e Manutenção Geral dos Extintores de Incêndio (CO<sup>2</sup> e PQS); Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Água; Laudo Técnico Dimensionamento de Estrutura Metálica e Manutenção do Sistema Elétrico – Sonorização – Quadros de Comando – Grupo Gerador de Energia Elétrica.

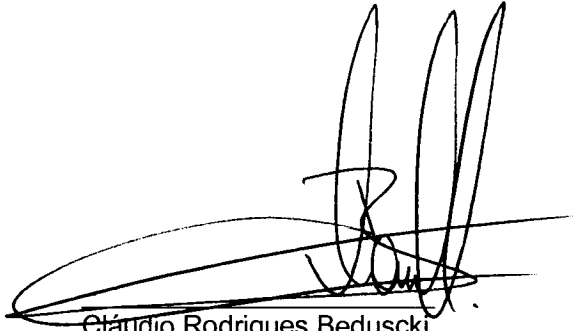
**13. Filmagem**

Empresa especializada no monitoramento de público em eventos de grande porte, com equipamentos e câmeras de última geração, filmando integralmente o evento em detalhes.

Visando a segurança e tranquilidade do evento, solicitamos ciência, apoio e monitoramento com revista pessoal do público e staff dos colaboradores junto aos órgãos: CPA/M3, 9º Batalhão da Polícia Militar; GCM; DENARC; DEATUR; CET; COVISA; Subprefeitura; Delegacia; Juizado de Menores; Metro e Corpo de Bombeiros.

Estamos contratando empresas especializadas na realização de evento de grande porte, bem como os melhores equipamentos e profissionais renomados, na certeza de estar diante de um evento de sucesso.

  
Marcello Borgerth Ferreira  
Diretor

  
Cláudio Rodrigues Beduski  
Arquiteto

**ATESTADO TÉCNICO / TERMO DE COMPROMISSO TÉCNICO DOS  
EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**  
(MODELO: ART.24 - INCISO XVI DO CAPUT ALÍNEA "C" - DECRETO No. 49.969/2008)Rubem Davi Romancini  
RF 11257

EU, Gerson Crozaniollo Filho, portador da cédula de identidade no.  
12.458.517, CPF no. 047.273.148-35 Engenheiro de Segurança, registrado no  
CREA/SP no. 060.151.009-1, com Anotação de Resp. Téc. - ART no.  
92221220100786590, devidamente recolhida, conforme cópias  
documentais anexas, estando domiciliado a R. Guimaraes, 244 bairro  
SAÚDE, Cidade SÃO PAULO CEP 04142-020, venho por meio deste, e na  
qualidade de Resp. Tec, visando à obtenção do Alvará de Autorização para  
eventos públicos e temporários junto ao processo administrativo, **ATESTAR**, sob as penas da lei, com o  
fim de assegurar condições satisfatórias de segurança durante o evento  
Carnafest 2010 a ser  
realizado de 22 de maio de 2010, imóvel / edificação sito a  
Av. Olavo Fontoura, 1209 bairro Santana  
CEP 02012-021 nesta Capital, que os equipamentos de prevenção e Combate a  
Incêndio, estarão de acordo com a Lei Municipal no. 11.228/92 Decreto Municipal no. 32.329/92 e  
Decreto Estadual no. 46.076/01 e normas técnicas ABNT.

São Paulo, 17 de Março de 2010.

  
Eng. Gerson Crozaniollo Filho.  
Ara. Esp. Em Eng. e Seg. do Trabalho.  
CREA. 060.151.009-1

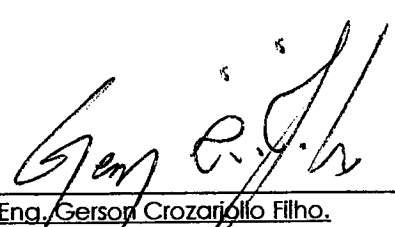
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ATESTADO TÉCNICO / TERMO DE COMPROMISSO TÉCNICO DE  
FORMAÇÃO DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

(MODELO: ART.24 - INCISO XVI DO CAPUT ALÍNEA "C" - DECRETO No. 49.969/2008)

EU, Gerson Crozariello Filho, portador da cédula de identidade nº 12.458.517, CPF nº 047.273.148-35, Engenheiro de Segurança (ou Oficial do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo), registrado no CREA/SP (ou Registro Funcional) nº 060.151.009-1, com Anotação de Resp. Tec. - ART nº 92221220100786590, devidamente recolhida, conforme cópias documentais anexas, estando domiciliada a Rua Guinza, 244, bairro Smilde, Cidade SÃO PAULO CEP 04042-020, venho, por meio deste, e na qualidade de Responsável Técnico, visando à obtenção do Alvará de Autorização para utilização temporária de edificação licenciada para uso diverso do pretendido, ATESTAR, sob as penas da lei, com o fim de assegurar condições de segurança durante o evento Carnaval 2010 a ser realizado de 22 de maio de 2010, no imóvel/ edificação sito a Av. Olavo Fontoura, 1.209, bairro Santana, CEP 02012-021, nesta Capital, que os componentes da Brigada de Combate a Incêndio, conforme relação anexa, receberão treinamento de acordo com as normas técnicas ABNT NBR no. 14.276 e 14.277 (abandono de imóvel/edificação e combate a incêndio), em atendimento a Lei Municipal no. 11.228/92, Decreto Municipal no. 32.329/92 e Decreto Estadual no. 46.076/01.

São Paulo, 17 de Março de 2010.

  
Eng. Gerson Crozariello Filho.  
Ara. Esp. Em Eng. e Seg. do Trabalho.  
CREA. 060.151.009-1

**ATESTADO DE FORMAÇÃO DE  
BRIGADA DE INCÊNDIO**

Foiha nº 64 do proc  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancin  
RF 11257

INTERESSADO: **MARCELLO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**  
CNPJ: **86.901.949/0001-88.**  
EVENTO: **CARNAFACUL 2010.**  
DATA: **22 DE MAIO DE 2010.**  
LOCAL: **ARENA ANHEMBI.**  
ENDEREÇO: **AVENIDA OLAVO FONTOURA N.º 1209 - SANTANA.**  
CEP: **02012-021.**

ATESTO QUE OS BRIGADISTAS ABAIXOS RELACIONADOS, QUE COMPÕEM A  
BRIGADA DE INCÊNDIO DA EMPRESA **ALPHA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP,**  
CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS NO EVENTO SUPRA IDENTIFICADO  
RECEBERAM TREINAMENTO E ESTÁ APTO A ATUAR, DE ACORDO COM A NBR 14.276/06.

| QT. | NOME                             | RG            |
|-----|----------------------------------|---------------|
| 01. | Abimael Lopes da Silva           | 43.796.678-1  |
| 02. | André Fernando Ferreira Pacifico | 44.405.762-6  |
| 03. | Adriana do Nascimento Diogo      | 28.642.761-8  |
| 04. | Anderson Crepalde                | 29.812.658-8  |
| 05. | Alexsandro de Jesus              | 25.613.207-0  |
| 06. | Adriana Dias Barbosa             | 45.911.494.3  |
| 07. | Ana Maria Cavalcante             | 35.600.026-6  |
| 08. | Alexandre Eurípides dos Santos   | 23.130.254-X  |
| 09. | Alexandre Sena Costa             | 44.659.355-2  |
| 10. | Arthur Santos Medeiros           | 34.346.817-7  |
| 11. | Almeria Souza Leite              | 35.192.901-0  |
| 12. | Anna Carolina de Oliveira Julian | 33.680.402.7  |
| 13. | Angélica Leite da Silva          | 44.950.654. X |
| 14. | Adriana Lourenço dos Santos      | 25.784.322-X  |
| 15. | Andre Paixão Lima                | 26.684.280-X  |
| 16. | Anderson Batista de Oliveira     | 34.764.163-5  |
| 17. | Agdo Gomes dos Santos            | 24.789.119-8  |
| 18. | Bruno Domingues Silveira Lima    | 32.949.878-2  |
| 19. | Bruno Santos Ciriaco da Silva    | 44.147.638-7  |
| 20. | Bruno de Freitas Bezerra         | 42.076.441-0  |
| 21. | Celso de Souza                   | 20.175.278-5  |
| 22. | Clayton Lisboa de Oliveira       | 27.274.670-8  |
| 23. | Claudinei Aparecido de Paula     | 22.993.896-6  |
| 24. | Carlos Rogério da Silva          | 27.173.351-2  |
| 25. | Carlos Alex Contreras Valência   | 32.553.531-0  |
| 26. | Carlos Manuel Barros Coelho      | 30.940.244-X  |
| 27. | Carlos Alberto de Souza Zichello | 22.611.247-0  |
| 28. | Cesar de Jesus Silva             | 30.254.633-9  |
| 29. | Cintia Duílio da Silva           | 40.678.813.3  |
| 30. | Carlos Eduardo Rodrigues         | 88.894.332    |
| 31. | Cesar Augusto da Silva           | 47.352.611.6  |
| 32. | Claudinei Lins Viana             | 32.169.843-5  |
| 33. | Carlos Henrique de Oliveira      | 46.938.975-8  |
| 34. | Cesar Augusto dos Santos         | 33.164.344-3  |
| 35. | Celso A.P da Silva               | 48.151.014-X  |

65

08-051-2010

|     |                                       |               |
|-----|---------------------------------------|---------------|
| 36. | Denis das Neves Silva                 | 40.587.6725-5 |
| 37. | Diógenes Rodrigues Garcia de Oliveira | 34.544.209-X  |
| 38. | Douglas dos Santos Santana            | 35.061.634-6  |
| 39. | Dayana Moraes da Costa                | 43.686.393-5  |
| 40. | Douglas Henrique Svicerio             | 23.616.321-8  |
| 41. | Douglas Ribeiro Correa                | 44.654.818-2  |
| 42. | Danilo Rogério Franco Martins         | 27.647.304-8  |
| 43. | Daniela Rodrigues Pinto Lira          | 18.499.497-4  |
| 44. | Emerson Ferreira da Silva             | 23.488.547-6  |
| 45. | Euclides Carlos do Amaral             | 17.284.319-4  |
| 46. | Elaine de Souza                       | 28.288.648-5  |
| 47. | Edmilson Silva Gomes                  | 25.379.402-x  |
| 48. | Edson Aparecido Procópio              | 21.681.152-8  |
| 49. | Elizangela Pereira da Silva           | 41.856.056-0  |
| 50. | Edcossio Pereira Costa                | 47.084.080-8  |
| 51. | Edison Santos Faria                   | 29.207.466-9  |
| 52. | Evandro Moraes de Sousa               | 20.641.269-1  |
| 53. | Emerson Neves Batista                 | 36.062.358-X  |
| 54. | Eduardo Bemardo dos Reis              | 23.093.330    |
| 55. | Edimauro Mariano Monteiro             | 32.180.670-0  |
| 56. | Edson Silva Lima                      | 33.264.652-X  |
| 57. | Fabício Samuel Stopato                | 43.393.443-8  |
| 58. | Felipe Garcia Pereira                 | 30.647.522    |
| 59. | Fernando Pinheiro Batista             | 29.438.167-3  |
| 60. | Fabiana Ap. Ferreira Guedes           | 42.419.186-6  |
| 61. | Fabio Daniel de Oliveira Silva        | 32.584.452-5  |
| 62. | Fabiano Lima Costa                    | 27.065.568-2  |
| 63. | Fabício P. de Oliveira L Peres        | 43.635.108-0  |
| 64. | Fernando de Oliveira Faustino         | 32.849.175-5  |
| 65. | Fabício Bemardino Pereira             | 42.294.759-9  |
| 66. | Fabio dos Santos Masselane            | 29.158.499-8  |
| 67. | Frederico Alves Souza                 | 41.039.650-3  |
| 68. | Furlan Reinaldo Silva Correia         | 13.675.676-1  |
| 69. | Gabriel Amadeu de Lima Luz            | 35.011.344-0  |
| 70. | Gerson Mariano Ribeiro                | 41.747.456-8  |
| 71. | Gerson Guilherme dos Santos Silva     | 40.789.987-X  |
| 72. | Gildacio de Jesus dos Santos          | 46.060.859-9  |
| 73. | Israel Manoel da Silva Junior         | 24.617.803    |
| 74. | Israel Jose da Silva                  | 32.147.158-1  |
| 75. | Isabel Cristina Prates R. Cabral      | 26.182.108-8  |
| 76. | Inês Miranda da Silva                 | 28.214.473    |
| 77. | Ivan Ferreira de Araujo               | 21.976.981-3  |
| 78. | Helio Martins da Silva                | 20.053.788-X  |
| 79. | Jefferson Felipe Barbosa de Souza     | 43.674.172-6  |
| 80. | Jeferson Mayer                        | 32.237.787    |

São Paulo, 17 de Março de 2010.

Eng. Gerson Crozariollo Filho.  
Arq. Esp. Em Eng. e Seg. do Trabalho.  
CREA. 060.151.009-1

## PLANO DE ABANDONO

Folha nº 06 do proc.  
nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

INTERESSADO: **MARCELLO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**  
CNPJ: **86.901.949/0001-88.**  
EVENTO: **CARNAFACUL 2010.**  
DATA: **22 DE MAIO DE 2010.**  
LOCAL: **ARENA ANHEMBI.**  
ENDEREÇO: **AVENIDA OLAVO FONTOURA N.º 1209 - SANTANA.**  
CEP: **02012-021.**

Trata-se de Plano de Abandono do evento em referência, operacionalizado por membros da Brigada de Incêndio, de forma a atender a NBR -14276/99 da ABNT.

### **01- CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO**

O local utilizado para o evento supracitado será o **ARENA ANHEMBI** situado na **AVENIDA OLAVO FONTOURA SANTANA N.º 1209 – SANTANA** (com acesso principal de público).

#### **2.1 - SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E ABANDONO**

O local citado está provido dos seguintes sistemas de proteção e combate a incêndios:  
Equipamentos extintores móveis, conforme explicitada em projeto de adaptação à condições de segurança para atividade temporária anexo ao processo.

#### **2.2 - RISCOS EM POTENCIAL**

- Sistemas elétricos existentes no local
- Carga Combustível predominante
- Madeira
- Carpete
- Tecido

#### **2.3 – POPULAÇÃO**

Trata-se de população predominantemente adulta e convidada, explicitada a lotação, em memorial de lotação do evento sendo:

Fixa-Produção do evento  
Flutuante-Convidados / Visitantes

#### **2.4 – MEIOS DE ESCAPE**

Saídas de emergência localizadas no perímetro do local para acesso à área livre descoberta, conforme projeto anexo ao processo.

#### **2.5 - AJUDA EXTERNA**

Encontra-se de sobreaviso o Grupamento do corpo de bombeiros mais próximo.  
Palestra ministrada por militar (Bombeiro) pertencente ao quadro de funcionários da corporação dos Bombeiros da Polícia Militar.

### **3 - COMPOSIÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO**

A Brigada de Incêndio será constituída por 80 bombeiros (incluindo o chefe da brigada) distribuídos da seguinte forma:

Combate/Varredura:  
(80) Bombeiros - fazendo vistoria na área do evento.

### **4. - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA**

#### **4.1 – ALERTA**

Identificada uma situação de emergência através dos membros da brigada de incêndio e por meio de meios de comunicação disponibilizados (equipamento de rádio frequência) para alertar todos os membros da brigada de incêndio.

#### **4.2 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO / ABANDONO**

Após o alerta, a Brigada deve analisar a situação e desencadear os seguintes procedimentos:

67  
08-09  
RF 11257

Os brigadistas que tomaram ciência de eventual sinistro verificam a situação de emergência e iniciam caso necessário, início de combate ao incêndio.

Após a comunicação de início de combate ao sinistro ao líder do pavimento e este se reporta ao chefe da Brigada.

- Líder da Brigada de Incêndio, tem um (01) minuto para checar a extensão do sinistro e retornar ao chefe de Brigada a continuidade ou não do sinistro.

- No caso da não continuidade de sinistro após 01 minuto da sua comunicação, o chefe da brigada comunica extinção de sinistro à produção do evento.

- Em caso de continuidade do sinistro após 01 minuto da sua comunicação, e a brigada de incêndio se mantém na situação de combate ao sinistro, o chefe da brigada adota os procedimentos de abandono.

#### 4.3 - PROCEDIMENTOS DE ABANDONO

Acionar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, por meio de uso de aparelho de telefone, discando nº 193.

Proceder ao abandono total ou parcial, com realização de varredura, sendo realizada a verificação de existência de público no local do evento ou eventual descumprimento da ordem de abandono. Assim que possível ou necessário proceder ao desligamento da rede de eletricidade pública do prédio, com concomitante acionamento da iluminação de emergência.

Prestação de primeiros socorros.

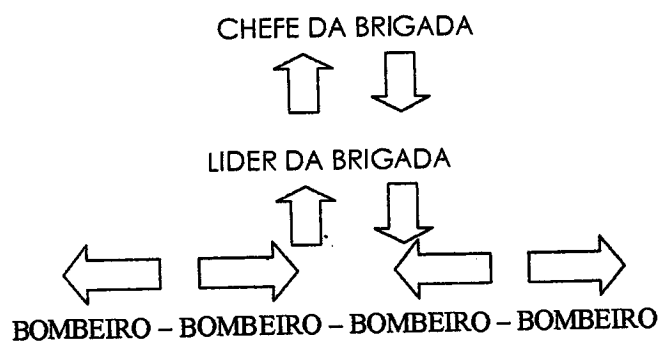
#### 5 - COMUNICAÇÃO INTERNA / EXTERNA

Todos os membros da brigada de incêndio tem comunicação entre si, através de equipamentos de rádio frequência ( frequência restrita)

Há comunicação permanente com a empresa de segurança patrimonial que auxilia no abandono do prédio.

Há comunicação com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar através de aparelho telefônico celular, pela sua flexibilidade de localização.

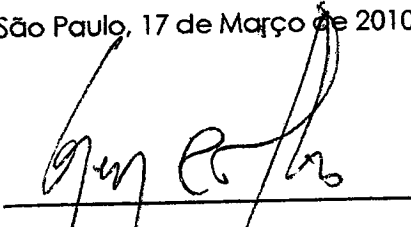
#### 6 - ORGANOGRAMA DA BRIGADA POR PAVIMENTO.



#### 7 - DEFINIÇÕES DE RESPONSABILIDADE

O chefe da Brigada de Incêndio tem a atribuição máxima da realização de ordem de abandono dentro da hierarquia de ações, após o 1º minuto de cientificarão de eventual sinistro.

São Paulo, 17 de Março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Eng. Gerson Crozariollo Filho.  
Ara. Esp. Em Eng. e Seg. do Trabalho.  
CREA. 060.151.009-1

| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA<br>DO ESTADO DE SÃO PAULO<br>Av. Dr. Faria Lima, 1879 - Parkway - São Paulo - SP CEP 01457-920 Tel. 0800 12 15 11                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 1- Nº DA ART                                       |                                                           |                                              |
| Anotação de Responsabilidade Técnica<br>Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          | 92221220100786590                                  |                                                           |                                              |
| CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL<br>0601510091                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          | 3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL<br>04727314835       |                                                           |                                              |
| 4 - NOME DO PROFISSIONAL<br>GERSON CROZARIOLLO FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | 5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL<br>Arquiteto            |                                                           |                                              |
| ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 6 - TIPO DE ART<br>1 - Obra/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7 - VINCULADA A ART Nº                   | 8 - HA OUTRAS ARTS VINCULADAS<br>1 - Não           |                                                           |                                              |
| 9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART<br>1 - Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                                    | 10 - SUBEMPREGADA<br>1 - Não                              |                                              |
| ANOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO<br>1 - Responsabilidade Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 12 - ÁREA DE ATUAÇÃO<br>27 - Segurança Do Trabalho |                                                           | 13 - TIPO DE CONTRATADO<br>2 - Pessoa Física |
| EMPRESA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 14 - Nº DE REGISTRO NO CREA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | 15 - NOME COMPLETO                                 |                                                           |                                              |
| 16 - CGC/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          | 17 - CLASSIFICAÇÃO                                 |                                                           |                                              |
| CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO<br>MARCELLO BORGERTH PROD. E EVENTOS S/S LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          | 19 - TELEFONE P/ CONTATO                           |                                                           | 20 - CPF/CNPJ<br>86901949000188              |
| DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO<br>AV. OLAVO FONToura, 1209                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | 22 - CEP<br>02012-021                              |                                                           |                                              |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 23 - NATUREZA<br>11007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24 - UNIDADE<br>99                       | 25 - QUANTIFICAÇÃO<br>1                            | 26 - ATIVIDADES TÉCNICAS<br>29                            |                                              |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| Treinamento de Brigada Contra Incêndio - Elaboração de Plano de Fuga; Atestado de Manutenção e Funcionamento dos Equipamentos Portáteis de Segurança Contra Incêndio.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| RESUMO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| Nº E ESCDO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| PERÍODO DE VALIDADE: 32/05/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| Data de efetiva participação do profissional: 18/03/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 28 - VALOR DO CONTRATO<br>200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 29 - DATA DO CONTRATO<br>18/03/2010      | 30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO<br>18/03/2010         | 31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE<br>67                         | 32 - VALOR DA ART A PAGAR<br>31,50           |
| ASSINATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e por termos aqui assumido, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (uso) para estes fins. |                                          |                                                    |                                                           |                                              |
| 33 - LOCAL E DATA<br>São Paulo<br>18/03/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROFISSIONAL<br>Gerson Crozariollo Filho |                                                    | CONTRATANTE<br>MARCELLO BORGERTH PROD. E EVENTOS S/S LTDA |                                              |

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

**BANCO DO BRASIL**

**CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220100786590

69  
08-051  
**Recibo do Sacado**

RF 1125

**SACADO: GERSON CROZARIOLLO FILHO**

**CREASP:0601510091**

Data de Emissão: 18/03/2010

Data de Vencimento: 27/03/2010

**ART Nº 92221220100786590**

**VALOR**

**31,50**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

----- Corte aqui -----

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |**

**00199.22210 29222.122011 00786.590216 3 45540000003150**

|                                                                   |                     |               |            |                       |                                            |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Local de Pagamento                                                |                     |               |            |                       | Vencimento                                 |
| <b>PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL</b>    |                     |               |            |                       | <b>27/03/2010</b>                          |
| Cedente                                                           |                     |               |            |                       | Agência/Código do Cedente                  |
| <b>CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> |                     |               |            |                       | <b>3336-7/401783-8</b>                     |
| Data de Emissão                                                   | Número do Documento | Espécie Doc   | Aceite     | Data do Processamento | Nosso Número/Código Documento              |
| 18/03/2010                                                        | 92221220100786590   | RC            | N          | 18/03/2010            | 92221220100786590                          |
| Uso do Banco                                                      | Carteira            | Espécie Moeda | Quantidade | Valor                 | (=) Valor do Documento                     |
|                                                                   | 18/27               | RS            |            |                       | <b>31,50</b>                               |
| Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)  |                     |               |            |                       | (-) Desconto/Abatimento                    |
| <b>BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220100786590</b>                 |                     |               |            |                       | (-) Outras Deduções                        |
|                                                                   |                     |               |            |                       | (+) Mora/Multa                             |
|                                                                   |                     |               |            |                       | (+) Outros Acréscimos                      |
| <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>                              |                     |               |            |                       | (=) Valor Cobrado                          |
| Unidade Cedente: 3336                                             |                     |               |            |                       |                                            |
| <b>GERSON CROZARIOLLO FILHO</b>                                   |                     |               |            |                       |                                            |
| <b>R GUAIARA 244 - APTO 144 SAUDE</b>                             |                     |               |            |                       |                                            |
| <b>SAO PAULO - SP CEP 41420-20</b>                                |                     |               |            |                       |                                            |
| Sacado                                                            |                     |               |            |                       | Código de Baixa                            |
| Sacador/Avalista                                                  |                     |               |            |                       | Ficha de Compensação Autenticação Mecânica |

----- Corte aqui -----



**Itaú Bankline**

70  
08-06/10

**Comprovante de pagamento**

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos**

**Dados da conta debitada:**

Nome: GERSON CROZARIOLLO FO  
Agência: 1001 Conta: 11532-8

**Dados do pagamento:**

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 00788.590218 3 45540000003150  
Valor do documento: R\$ 31,80  
Data do vencimento: 27/03/2010

Pagamento efetuado em 18/03/2010 às 10:03:18 via Bankline, CTRL 393252397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:**

80B2701D80863326326031C3B55F04BC55F599C3

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no [www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br). Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

|                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  |
| <p><b>Nombre completo</b> _____</p>                                               |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
| <p><b>Apellido</b> _____</p>                                                      |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
| <p><b>Nombre Profesional</b> _____</p>                                            |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
| <p><b>Resumen de Seguros de Chile</b> _____</p>                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
| <p><b>Ass. de Profesionales</b> _____</p>                                         |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
| <p><b>Ass. de Seguros</b> _____</p>                                               |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
| <p><b>Ass. de Seguros</b> _____</p>                                               |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
| <p><b>Ass. de Seguros</b> _____</p>                                               |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |
| <p><b>Ass. de Seguros</b> _____</p>                                               |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |                                                                                   |

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura**  
**Carteira de Identidade Profissional**

**Nome** JOSEPH CARVALHO DA SILVA

**Registro** 123456789

**CPF** 123.456.789-01

**Assinatura** [Assinatura]

**Carimbo** [Carimbo]

A  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Rua São Bento, # 405 Centro  
São Paulo/SP

Aos cuidados do Senhor Diretor do CONTRU – 2  
Depto de Controle de Uso de Imóveis

Assunto: **Memorial de Cálculo.**

Interessado : Marcello Borgerth Promoção e Eventos S/S Ltda.  
Evento : **CARNAFACUL 2010**  
Endereço : Sambódromo do Anhembi em São Paulo / SP  
Período : 22 de Maio de 2010.

**PÚBLICO TOTAL EM TODO O EVENTO = 32.000 pessoas**

**Memorial de Cálculo do Evento**

**Arena Interna = 32.000 pessoas**

**F = V. D. L**

**Onde:**

**V = 20m/s (Velocidade máxima)**

**Dmax = 2,5 pessoas /m2 (publico em sentado/em pé)**

**L = 113,17 m (largura das saídas)**

**F = 20 x 2,5 x 113,17**

**F = 5.658,00**

**Obs.: Levando-se em conta o tempo Maximo de abandono de 6 minutos;**

**E (escoamento) = T (tempo) . F (fluxo)**

**E = 6 x 5.658,00**

**E = 33.951 pessoas por 113,17 metros de saídas totais da Área do Evento.**

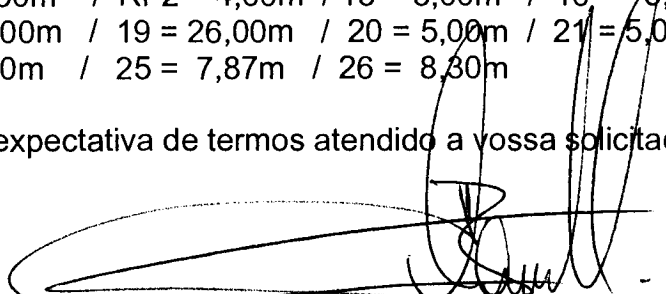
**TOTAL DE PESSOAS POR SAIDAS = 33.951 PESSOAS**

No local existem saídas de público somando um total de 113,17 metros lineares, o que de acordo com o cálculo acima é o suficiente para servir de escape para 32.000 pessoas lotadas no Local do **Evento**.

**SAÍDAS CONTEMPLADAS: 113,17 metros lineares**

PORTÕES - RF1 = 6,50m / RF2 = 4,60m / 15 = 5,00m / 16 = 5,00m / 17 = 5,00m  
18 = 26,00m / 19 = 26,00m / 20 = 5,00m / 21 = 5,00m / 23 = 5,00m  
24 = 3,90m / 25 = 7,87m / 26 = 8,30m

Na expectativa de termos atendido a vossa solicitação, firmamo-nos.

  
Arquiteto CLÁUDIO RODRIGUES BEDUSCKI

CREA : 5061366751

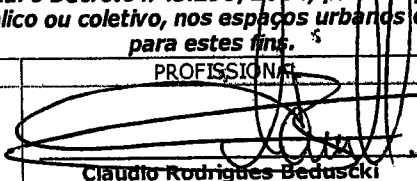
**ART N° : 92221220101072547**

Folha nº 73 do proc.

nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini

RF 11257

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 | <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA</b><br><b>DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br>Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11257 |                                                                     |
| <b>ART</b><br>Anotação de Responsabilidade Técnica<br>Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 | <b>1 - Nº DA ART</b><br><b>92221220101072547</b>                                                                                                                                                 |                                                                     |
| <b>CONTRATADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL<br><b>5061366751</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | 3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL<br><b>29861029800</b>                                                                                                                                              |                                                                     |
| 4 - NOME DO PROFISSIONAL<br><b>CLAUDIO RODRIGUES BEDUSCKI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 | 5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL<br><b>Arquiteto E Urbanista</b>                                                                                                                                       |                                                                     |
| <b>ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 6 - TIPO DE ART<br><b>1-Obra/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7 - VINCULADA A ART Nº                          | 8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS<br><b>1 - Não</b>                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART<br><b>1 - Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | 10 - SUBEMPREGADA<br><b>1 - Não</b>                                                                                                                                                              |                                                                     |
| <b>ANOTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO<br><b>1 - Responsabilidade Principal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12 - ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>1 - Arquitetura</b>  | 13 - TIPO DE CONTRATADO<br><b>2- Pessoa Física</b>                                                                                                                                               |                                                                     |
| <b>EMPRESA CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 14 - Nº DE REGISTRO NO CREA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15 - NOME COMPLETO                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 16 - CGC/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17 - CLASSIFICAÇÃO                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO<br><b>Marcello Borgerth Producoes e Eventos SS Ltda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 19 - TELEFONE P/ CONTATO<br><b>(11)29596252</b> | 20 - CPF/CNPJ<br><b>86901949000188</b>                                                                                                                                                           |                                                                     |
| <b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO<br><b>Av. Olavo Fontoura, 1209 em Santana/SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                                                                                                                                                                                  | 22 - CEP<br><b>00000-000</b>                                        |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 23 - NATUREZA<br><b>1A1099</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24 - UNIDADE<br><b>99</b>                       | 25 - QUANTIFICAÇÃO<br><b>10</b>                                                                                                                                                                  | 26 - ATIVIDADES TÉCNICAS<br><b>37</b>                               |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO<br><b>LAUDO TECNICO DE AREA OCUPACIONAL - DEFICIENTE FISICO - ALARME - ROTA DE FUGA - NAO UTILIZACAO DE GAS - NBR 9050 - ESTABILIDADE - RUÍDO e DESCRITIVO</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| <b>RESUMO DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...<br><b>Evento: CARNAFACUL 2010. Endereco: Arena do Sambodromo do Anhembi - Av. Olavo Fontoura, n. 1.209 em Sao Paulo / SP. Periodo: 22 de Maio de 2010.</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 28 - VALOR DO CONTRATO<br><b>250,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 29 - DATA DO CONTRATO<br><b>12/04/2010</b>      | 30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO<br><b>22/05/2010</b>                                                                                                                                                | 31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE<br><b>64</b>                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 | 32 - VALOR DA ART A PAGAR<br><b>31,50</b>                                                                                                                                                        |                                                                     |
| <b>ASSINATURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins. |                                                 |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| 33 - LOCAL E DATA<br><b>Sao Paulo<br/>12/04/2010</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 | PROFISSIONAL<br><br><b>Claudio Rodrigues Beduscki</b>                                                        | CONTRATANTE<br><b>Marcello Borgerth Producoes e Eventos SS Ltda</b> |

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



**Itaú Bankline**

Folha n° 74 do proc.

n° 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

**Comprovante de pagamento**

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos**

**Dados da conta debitada:**

Nome: **KLAUS ASSCEPAESCLME**  
Agência: **4285** Conta: **11662-2**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: \*00199.22210 29222.122011 01072.547217 5 457900000003150  
Valor do documento: **R\$ 31,50**  
Data do vencimento: **21/04/2010**

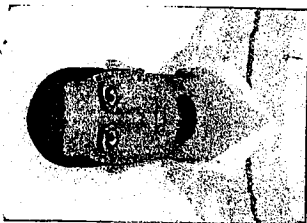
**Pagamento efetuado em 12/04/2010 às 11:59:50 via Bankline, CTRL 2462592397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:**

985F1D0F0DB22C193A85A76E7204B562E8D13B72

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no [www.itaui.com.br](http://www.itaui.com.br). Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



Válida em todo o  
Território Nacional

Título(s)  
Arquiteto e Urbanista  
Técnico em Eletrônica

Validade  
11/04/2011

PROVISÓRIA



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Cartão Provisório

2605726800

Nome  
CLAUDIO RODRIGUES BEDUSKI  
Filiação  
LILIAN APARECIDA RBEDUSKI  
GILBERTO GOMES BEDUSKI  
C.P.F.  
29961029800  
Nascimento  
31/03/1983  
Naturalidade  
SAO PAULO  
Crea Emissor  
Crea-SP

Identidade  
33.921.430-2/SP  
UF  
SP  
Emissão  
11/04/2008

Folha nº 75 do proc.  
nº 08-051 de 2010  
Tpo. Sang.  
Não Comprometido  
Rubem Zavi Romancini  
Branleira RF 11257  
Reg. no Crea  
5081386751

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade

São Paulo, 12 de Abril de 2010.

A  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Rua São Bento, nº 405 Centro  
São Paulo/SP

Aos cuidados do Senhor Diretor do CONTRU – 2  
Depto de Controle de Uso de Imóveis

ASSUNTO : Atendimento da NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos e Decreto-Lei 11.345/93 Deficiente Físico.

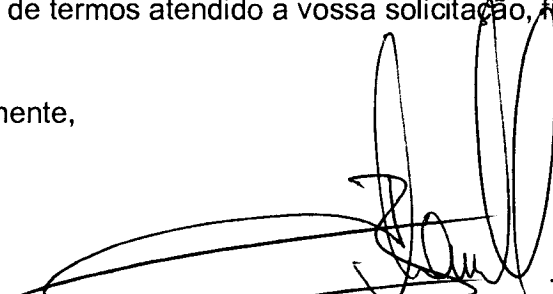
Interessado : Marcello Borgerth Promoções e Eventos S/S Ltda.  
Evento : **CARNAFACUL 2010**  
Endereço : Arena do Sambódromo do Anhembi em São Paulo / SP  
Período : 22 de Maio de 2010.

Prezado Senhor,

Em atendimento as vossas solicitações, vimos informar que o local acima descrito, segue todas as recomendações previstas na NBR 9050 de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, e também que o local acima descrito, segue todas as recomendações previstas no Decreto-Lei 11.345/93, para o evento supra citado.

Na expectativa de termos atendido a vossa solicitação, firmamo-nos.

Cordialmente,

  
Arquiteto CLAUDIO RODRIGUES BEDUSKI  
CREA : 5061366751/D  
ART Nº : 92221220101072547

São Paulo, 12 de Abril de 2010.

A  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Rua São Bento, nº 405 Centro  
São Paulo/SP

Aos cuidados do Senhor Diretor do CONTRU - 2  
Depto de Controle de Uso de Imóveis

ASSUNTO : Compromisso de Divulgação do Sistema de Segurança do Evento – Alarme  
Decreto 34.571/94

Interessado : Marcello Borgerth Promoções e Eventos S/S Ltda.

Evento : **CARNAFACUL 2010**

Endereço : Arena do Sambódromo do Anhembi em São Paulo / SP

Período : 22 de Maio de 2010.

Prezado Senhor,

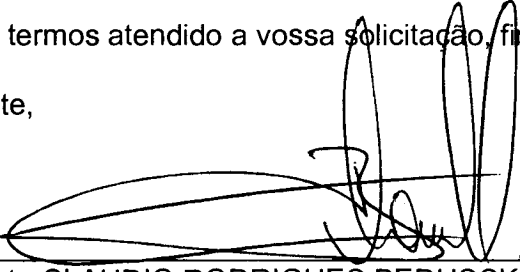
Em atendimento as prescrições no decreto supra, serão informados ao público presente no início e a cada hora passada, as medidas de segurança adotadas pelo promotor dentro da área do evento.

Será instalado equipamento eficiente de sonorização que será utilizado para orientar o público presente, quanto a saída de emergência, postos médicos, achados e perdidos, entre outras utilidades públicas. Este serviço terá a presença por período integral de 1 locutor e 1 brigadista/socorrista.

A comunicação se dará com texto elaborado e através do sistema de sonorização.

Na expectativa de termos atendido a vossa solicitação, firmamo-nos.

Cordialmente,



Arquiteto CLAUDIO RODRIGUES BEDUSCKI  
CREA : 5061366751/D  
ART Nº : 92221220101072547

São Paulo, 12 de Abril de 2010.

A  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Rua São Bento, nº 405 Centro  
São Paulo/SP

Aos cuidados do Senhor Diretor do CONTRU - 2  
Depto de Controle de Uso de Imóveis

Assunto : Providências para Evitar Obstruções nas Rotas de Saídas

Interessado : Marcello Borgerth Promoções e Eventos S/S Ltda.

Evento : **CARNAFACUL 2010**

Endereço : Arena do Sambódromo do Anhembi em São Paulo / SP

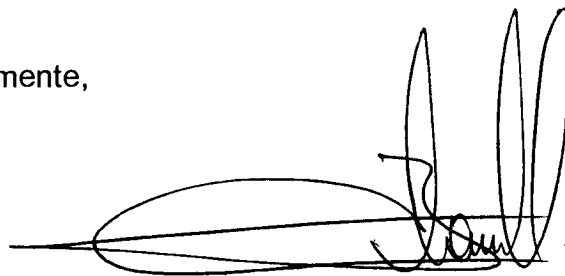
Período : 22 de Maio de 2010.

Caro Senhor,

Em atendimento as vossas solicitações, vimos informar que haverá dois seguranças em cada rota de fuga devidamente informados à proibirem a obstrução das mesmas, e brigadista, em pontos estratégicos, para auxiliar as pessoas em qualquer tipo de emergência.

Na expectativa de termos atendido a vossa solicitação, firmamo-nos.

Cordialmente,



Arquiteto CLAUDIO RODRIGUES BEDUSKI  
CREA : 5061366751/D  
ART Nº : 92221220101072547

São Paulo, 12 de Abril de 2010.

A  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Rua São Bento, nº 405 Centro  
São Paulo/SP

Aos cuidados do Senhor Diretor do CONTRU – 2  
Depto de Controle de Uso de Imóveis

ASSUNTO : Esclarecimento da Utilização de Gás.

Interessado : Marcello Borgerth Promoções e Eventos S/S Ltda.

Evento : **CARNAFACUL 2010**

Endereço : Arena do Sambódromo do Anhembi em São Paulo / SP

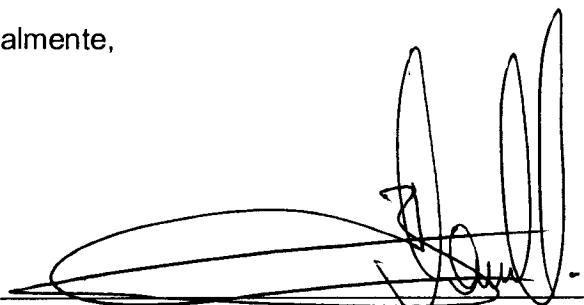
Período : 22 de Maio de 2010.

Prezado Senhor,

Em atendimento as vossas solicitações, vimos informar que não haverá nenhuma utilização de gás, de qualquer espécie, no evento.

Na expectativa de termos atendido a vossa solicitação, firmamo-nos.

Cordialmente,



Arquiteto CLAUDIO RODRIGUES BEDUSKI  
CREA : 5061366751/D  
ART Nº : 92221220101072547

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFORMIDADE DA ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALADAS E EQUIPAMENTOS

Interessado : Marcello Borgerth Promoções e Eventos S/S Ltda.  
Evento : **CARNAFACUL 2010**  
Endereço : Arena do Sambódromo do Anhembi em São Paulo / SP  
Período : 22 de Maio de 2010.

Atesto para os fins de comprovação das condições de segurança de uso, que todos elementos instalados e à instalar de caráter provisórias “ **Tendas, Áreas de Alimentação, Gradis e Fechamento, Instalações e Equipamentos, Torres de Equipamentos, Painéis, Mobiliários, Elementos Decorativos, e todas as Estruturas Instaladas** “ no evento **supra citado**, estarão em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, e NBR 18 – oficiais em vigor.

Atesto ainda que as referidas instalações encontram-se em perfeito estado de conservação, responsabilizando-me no período acima, pelo seu funcionamento seguro.

São Paulo, 12 de Abril de 2010.



Arquiteto CLAUDIO RODRIGUES BEDUSCKI  
CREA : 5061366751/D  
ART Nº : 92221220101072547

## TERMO de COMPROMISSO de CONTROLE de RUÍDO ATENDENDO A LEI 13.885/04

### DADOS DO LOCAL

Interessado : Marcello Borgerth Promoções e Eventos S/S Ltda.

Evento : **CARNAFACUL 2010**

### DADOS DO EVENTO

Endereço : Sambódromo do Anhembi em São Paulo / SP

Período : 22 de Maio de 2010

Limite máximo de som permitido de 55 DB (A) no período das 7h01 às 22h00 e 45 DB (A) o período das 22h01 às 7h00

### EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Instrumentos utilizados : Decibelímetro,

Marca : Minipa - Tipo : MSL 1350 – Série 000125

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

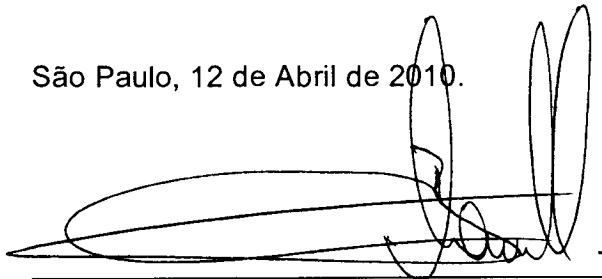
O local do evento se constitui em Sambódromo, totalmente aberto e sem nenhum tipo de cobertura e cercado por muros e arquibancadas.

### MEDIDAS A SEREM ADOTADAS

Os responsáveis pelo evento, irá promover o monitoramento dos ruídos com medições constantes, afim de evitar que ultrapassem os limites impostos pela lei de zoneamento.

Quando isso ocorrer, haverá a necessidade de controlar o volume da sonorização até atingir o limite permitido.

São Paulo, 12 de Abril de 2010.



Arquiteto CLAUDIO RODRIGUES BEDUSCKI

CREA : 5061366751/D

ART Nº : 92221220101072547

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA ELÉTRICO

Promotor : Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda.  
Evento : **Carnafacul 2010.**  
Endereço : Av. Olavo Fontoura, 1209 – Arena Anhembi em São Paulo/SP  
Período : 22 de Maio de 2010.

Atesto para fim de comprovação das condições de segurança de uso, que a totalidade das instalações elétricas provisórias pertinentes ao evento, a serem usadas no evento, estão em conformidade com **NBR 5410 / 04** da ABNT.

Atesto ainda que as referidas instalações encontram-se em perfeito estado de conservação, responsabilizando-me no período acima, pelo seu funcionamento seguro.

São Paulo, 05 de Abril de 2010.



MARCIO URBANI – Engº Eletricista

CREA : 80.655/D

ART : 92221220100997202

## LAUDO DE GERADOR

Promotor : Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda.  
Evento : **Carnafacul 2010.**  
Endereço : Av. Olavo Fontoura, 1209 – Arena Anhembi em São Paulo/SP  
Período : 22 de Maio de 2010.

Atesto para os devidos fins o funcionamento que a Fonte de Grupo Gerador, para o evento **acima citado** executadas de acordo com a Norma **NBR 5410 / 04** da ABNT., estão em perfeitas condições de uso obedecendo as configurações.

Atesto ainda que o mesmo apresentará perfeito estado de conservação, responsabilizando-me, no período acima pelo uso adequado do seu funcionamento seguro.

São Paulo, 05 de Abril de 2010.



MARCIO URBANI – Engº Eletricista

CREA : 80.655/D

ART : 92221220100997202

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFORMIDADE DAS  
INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA  
DESCARGAS ATMOSFÉRICAS ( S. P. D. A. )  
ATERRAMENTOS

Promotor : Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda.  
Evento : **Carnafacul 2010.**  
Endereço : Av. Olavo Fontoura, 1209 – Arena Anhembi em São Paulo/SP  
Período : 22 de Maio de 2010.

Atesto para os fins de comprovação das condições de segurança de uso, que as instalações do sistemas de proteção contra descargas atmosféricas das edificações provisórias e acima citadas, estão executadas em conformidade com a **NBR 5419 / 05** da ABNT.

Atesto ainda que as referidas instalações apresentarão perfeito estado de conservação, responsabilizando-me no período acima, pelo seu funcionamento seguro.

São Paulo, 05 de Abril de 2010.



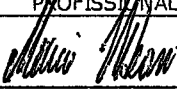
MARCIO URBANI – Engº Eletricista

CREA : 80.655/D

ART : 92221220100997202

Rubem Davi Romancini

RE 11257

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                             | <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA<br/>DO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br>Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11 |                                                                     |
| <b>ART</b><br>Anotação de Responsabilidade Técnica<br>Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                             | <b>1- Nº DA ART</b><br><b>92221220100997202</b>                                                                                                                                         |                                                                     |
| <b>CONTRATADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL<br><b>0600806554</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                             | 3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL<br><b>89519809872</b>                                                                                                                                     |                                                                     |
| 4 - NOME DO PROFISSIONAL<br><b>MARCIO URBANI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                             | 5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL<br><b>Engenheiro Eletricista-Modalidade Eletrotecnica</b>                                                                                                    |                                                                     |
| <b>ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 6 - TIPO DE ART<br><b>1-Obra/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7 - VINCULADA A ART Nº                                                                                                      | 8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS<br><b>1 - Não</b>                                                                                                                                         |                                                                     |
| 9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART<br><b>1 - Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                             | 10 - SUBEMPREGADA<br><b>1 - Não</b>                                                                                                                                                     |                                                                     |
| <b>ANOTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO<br><b>1 - Responsabilidade Principal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12 - ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>7 - Elétrica Ou Elétrica Mod. Eletrotecnica</b>                                                  | 13 - TIPO DE CONTRATADO<br><b>2- Pessoa Física</b>                                                                                                                                      |                                                                     |
| <b>EMPRESA CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 14 - Nº DE REGISTRO NO CREA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15 - NOME COMPLETO                                                                                                          |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 16 - CGC/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17 - CLASSIFICAÇÃO                                                                                                          |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO<br><b>Marcello Borgerth Producoes e Eventos SS Ltda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 19 - TELEFONE P/ CONTATO<br><b>(11)29596252</b>                                                                             | 20 - CPF/CNPJ<br><b>86901949000188</b>                                                                                                                                                  |                                                                     |
| <b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO<br><b>Av. Olavo Fontoura, 1209 em Santana/SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         | 22 - CEP<br><b>00000-000</b>                                        |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 23 - NATUREZA<br><b>1A2201</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24 - UNIDADE<br><b>99</b>                                                                                                   | 25 - QUANTIFICAÇÃO<br><b>3</b>                                                                                                                                                          | 26 - ATIVIDADES TÉCNICAS<br><b>29</b>                               |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO<br><b>TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFORMIDADE DAS INSTALACOES DO SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS ( S. P. D. A. ) ATERRAMENTOS - LAUDO DE GERADOR - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONFORMIDADE DAS INSTALACOES DO SISTEMA ELETRICO</b>                                                                                                         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| <b>RESUMO DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| <b>Evento : Carnafacul 2010. Endereco : Av. Olavo Fontoura, 1209 -Arena Anhembi em Sao Paulo/SP Período : 22 de Maio de 2010.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 28 - VALOR DO CONTRATO<br><b>250,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 29 - DATA DO CONTRATO<br><b>05/04/2010</b>                                                                                  | 30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO<br><b>22/05/2010</b>                                                                                                                                       | 31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE<br><b>1</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                             | 32 - VALOR DA ART A PAGAR<br><b>31,50</b>                                                                                                                                               |                                                                     |
| <b>ASSINATURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| <i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i> |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| 33 - LOCAL E DATA<br><b>Sao Paulo<br/>05/04/2010</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROFISSIONAL<br><br><b>Marcio Urbani</b> |                                                                                                                                                                                         | CONTRATANTE<br><b>Marcello Borgerth Producoes e Eventos SS Ltda</b> |

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

**Itaú Bankline**Folha nº 86 do proc.nº 08-051 de 20 10Rubem Davi Romancini  
RF 11257**Comprovante de pagamento****Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Títulos Outros Bancos****Dados da conta debitada:**Nome: **KLAUS ASS C E P A E S C L ME**Agência: **4285**Conta: **11662-2****Dados do pagamento:**Código de barras: **00199.22210 29222.122011 00997.202213 1 45720000003150**Valor do documento: **R\$ 31,50**Data do vencimento: **14/04/2010****Pagamento efetuado em 12/04/2010 às 11:31:09 via Bankline, CTRL 2324554397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:****C7A0BE36CB9261B74BF651F301DA65C74CDFC413**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no [www.itaui.com.br](http://www.itaui.com.br). Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

260275446-3

Nome

MARCIO URBANI

Filiação

RELÂNDO JOSÉ URBANI

ADELINA DA LEVA URBANI

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

895.198.098-72

4.989.049-9 SSP-SP

Nascimento

UF Nacionalidade

29/03/1955

SÃO PAULO

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Validade

CRBA-SP

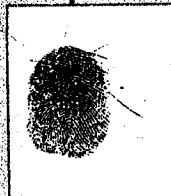
19/02/2008

17/02/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea

0500806554



Título Profissional

Engenheiro em Eletrotécnica

Ass. do Profissional

*Marisa Guedes*

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (62º do art. 56 da



1021A1823757  
AUTENTICIDADE  
17 MAR. 2008  
MARISA GUEDES  
ESCR. AUT.  
SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE

Folha nº 87 do proc.  
nº. 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO OU INTERFERÊNCIA EM VIA PÚBLICA

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 95 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997, expedida a presente AUTORIZAÇÃO para o uso exclusivo da via, obedecidas as especificações e restrições descritas abaixo e ou em croqui anexo verso.

1 SOLICITANTE  
MARCELLO BORGETH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

2 AUTORIZAÇÃO NÚMERO (Nº CS)  
95.11.00944/10-81 (00)

3 ENDEREÇO  
RUA MARIQUINHA VIANA 1019

4 TELEFONE  
2959-6252

5 NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO  
MARCELLO BORGETH FERREIRA

6 TELEFONE CELULAR  
2959-6252  
Folha nº 88 do proc.  
nº 08-051 de 2010

7 NOME DO EVENTO

CARNAFACUL 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

8 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES  
CARNAFACUL 2010.

9 DIAS E HORÁRIOS AUTORIZADOS  
22 DE MAIO DE 2010  
DAS 12H00 AS 24H00

10 OCUPAÇÃO DA VIA

BLOQUEIO DA AV. OLAVO FONTOURA SENTIDO CASA VERDE/ SANTANA ENTRE R. BRAZELISA ALVES DE CARVALHO E R. PROF. MILTON RODRIGUES DESDE AS 23H59 DE 21/05 AS 03H00 DE 23/05.

11 VIAS E TRECHOS AUTORIZADOS

1) AV OLAVO FONTOURA(1209)

12 RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS E OBSERVAÇÕES

O FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE MATERIAL É DE RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Esta autorização somente terá validade se acompanhada do respectivo comprovante de pagamento prévio, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos da LEI 14.072/05 Art. 1º parágrafo 1º c.c. DECRETO 46.942/06 Art. 4º e desde que o evento não tenha sido considerado isento de pagamento.
- 2) Esta AUTORIZAÇÃO não exime o solicitante de outras exigências previstas em Lei;
- 3) A lei de silêncio deverá ser observada rigorosamente no evento, conforme legislação vigente;
- 4) Caberá ao solicitante a responsabilidade pela preservação e proteção do leito viário e dos logradouros públicos ocupados pelo evento;
- 5) Após o período autorizado, a via deverá estar totalmente limpa e livre ao tráfego de veículos e pedestres;
- 6) Esta autorização, EM ORIGINAL, e todo o restante da documentação que autoriza o evento deverá ser mantida no local, com o solicitante, durante a sua realização;
- 7) É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material na via pública não previsto nesta autorização;
- 8) Ao DSV/CET reserva-se o direito de suspender, a qualquer momento, a presente autorização por interesse público.

13 EMISSÃO

DATA

1ª via: Solicitante

ASS.SUPERVISOR

2ª via: CET

PAULO SUSSUNO MIZU KOSHI  
Dep. de Engenharia de Campo MC  
CET-2

14 AUTORIZAÇÃO

DATA:

ASS.GERENTE

ROBERTO TATSUO KTONO  
GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
CET-2

Pág.

São Paulo, 01 de abril de 2010

**MARCELLÔ BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS**marcelo@mbproducoes.com.br  
klauseventos@terra.com.br**REF.: CARNAFACUL 2010**

Prezado Senhor (a),

Solicitamos disponibilizar os materiais abaixo relacionados para a orientação e controle do público, no esquema especial de trânsito visando atender a demanda do evento em referência. Ressaltamos ainda que toda a logística, faixas de orientação e operação do evento estão baseadas na utilização do estacionamento da aeronáutica (terrão), localizado na Av. Olavo Fontoura, 1500 e caso o mesmo venha a lotar, a utilização do estacionamento da R. Prof. Milton Rodrigues, Portão 30.

1. 35 (trinta e cinco) super cones padrão CET, que deverão ser distribuídos com acompanhamento dos técnicos desta Cia em 21/05 a partir das 23h30, onde está previsto neste dia o fechamento da Av. Olavo Fontoura sentido CV/ST entre Rua Brazelisa Alves de Carvalho e Rua Prof. Milton Rodrigues. O promotor poderá montar os tapumes da Av. Olavo Fontoura neste dia a partir das 10h00, porém sem fechar os retornos da Av. Olavo Fontoura. O fechamento da Av. Olavo Fontoura sentido Casa Verde/Santana só ocorrerá às 23h59 desta mesma data.
2. 03 (três) rolos de fita zebra.
3. 17 (dezessete) faixas e 8 (oito) banners de orientação ao público e ao estacionamento, diagramação e croquis de locação em anexo, sendo **que as faixas FO-01 e FO-09 deverão ser instaladas impreterivelmente no dia 20/05 até 08h00** e as demais faixas deverão ser instaladas até às 08h00 do dia 21/05 a uma altura mínima de 5,0 metros e retiradas logo após ao término do evento. Os banners só deverão ser instalados caso o estacionamento da Av. Olavo Fontoura, 1500 vier a lotar e a consequente abertura do estacionamento da R. Prof. Milton Rodrigues, Portão 30.

Colocamos a disposição para maiores esclarecimentos pelo telefone 3871-8816 gestor Bueloni.

Atenciosamente,

*Paulo Sussumo Mizu Kochi*  
**PAULO SUSSUMO MIZU KOCHI**  
Chefe de Departamento

Dec-MC Eventos: Bueloni

Página 1

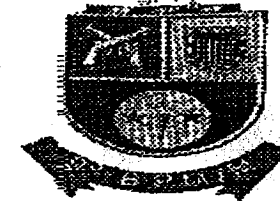
Mod.A-001

Folha nº 90 do proc.  
nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL  
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANO - 3  
NONO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

EVENTO: CARNAFACUL

DATA: 09ABR10

|    | NOME               | ÓRGÃO    | TELEFONE  | CELULAR   | E-MAIL                            |
|----|--------------------|----------|-----------|-----------|-----------------------------------|
| 01 | Bouloni            | CET      | 38718816  | —         | marcello@cetap.com.br             |
| 02 | Klaus              | Klaus    | 3763-4455 | 7885-4444 | klaus@klausengenharia.com.br      |
| 03 | José Luis Santos   | SP/ST    | 2987-3894 | 9989-5663 | joseluis@ptf.sp.gov.br            |
| 04 | Walter Moura       | CET/CETG | 3832277   | —         | dec11@cetap.com.br                |
| 05 | Marcello Borghetti | Produtor | 9931-1352 | 2959-6252 | marcello@ma Produções.com.br      |
| 06 | Clara de Pina      | GCM      | 2221 5137 | 98375400  | insp@evsantana@yahoo.com.br       |
| 07 | CAP PM PIESIAK     | 9º BPM/M | 2976-1266 | —         | 9bpmmp3@policiamilitar.sp.gov.br  |
| 08 | 2º PM BARREIRO     | "        | "         | —         | barreiro@policiamilitar.sp.gov.br |
| 09 |                    |          |           |           |                                   |
| 10 |                    |          |           |           |                                   |
| 11 |                    |          |           |           |                                   |
| 12 |                    |          |           |           |                                   |
| 13 |                    |          |           |           |                                   |
| 14 |                    |          |           |           |                                   |
| 15 |                    |          |           |           |                                   |
| 16 |                    |          |           |           |                                   |
| 17 |                    |          |           |           |                                   |
| 18 |                    |          |           |           |                                   |
| 19 |                    |          |           |           |                                   |
| 20 |                    |          |           |           |                                   |



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

CPA/ M03 – Comando de Policiamento da Área Norte  
**Coronel AIRTON ALVES DA SILVA**

9.º Batalhão da Polícia Militar  
**Tenente Coronel RICARDO SOUZA FERREIRA**

1.ª CIA do 9.º Batalhão da Polícia Militar  
**Capitão JOSE INALDO DE LIMA FREITAS JUNIOR**

Rua General Ataliba Leonel, n.º 1.270  
Carandiru / SP

**Assunto.: Carnafacul – SP 2.010**

**Local.: Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi**  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.

**Realização.: Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

**Horários.: Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00**  
**Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência, apoio e acompanhamento desta conceituada corporação, com agendamento prévio de reunião, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos

**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br

Folha nº 91 de 91  
nº 08-051 de 2010  
Rubrica: Davi Romão  
RF 11257  
Seida  
Hora 14:36  
AM-3 - S0p  
Nº 549  
05/02/10



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil  
Coordenador Coronel Sr. **Jair Paca de Lima**  
Rua Afonso Pena, n.º 130  
Bela Vista/SP

Folha n.º 92 do proc.  
n.º 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista.**

Horários.: Abertura dos Portões **10h00** Início das Atividades **11h00**  
Encerramento Musical **24h00** Fechamento do Evento **02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

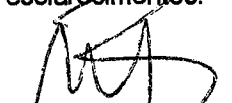
Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

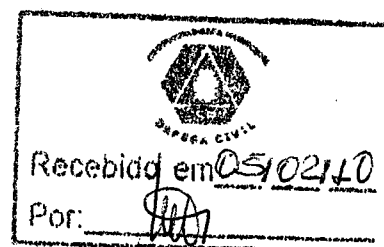
Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência desta conceituada entidade, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br

33135726



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

13.º DP - Distrito da Polícia Civil  
Delegado titular Dr. **REINALDO PERES**  
Av. Casa Verde, n.º 677  
Casa Verde / SP

Folha n.º 93 do proc.  
n.º 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00  
Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado delegado,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

D.T.P – Departamento Transportes Públicos  
Gerente de Operações Eng.º Sr. **Renato P. Coelho Filho**  
Eng.º Sr. **Marcos Simões**  
Rua Joaquim Carlos, 655 – bloco 5 – Pari / SP

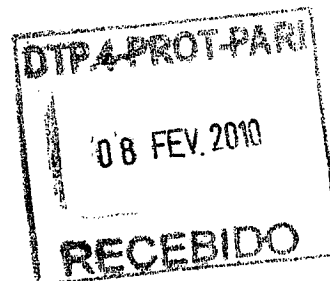
Folha nº 94 do proc.  
nº 08-051 de 2010 - PROT./EXP.  
Rubem Davi Romão nº 5446264  
RF 11257, DATA 08/02/10

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi**  
**Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista.**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00**  
**Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**



Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos **ciência e apoio** deste conceituado órgão, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos

**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

Folha nº 95 do processo

nº. 08-051 de 2010

COVISA – Coordenação da Vigilância Sanitária  
Drª Inês Suarez Romano  
Coordenadora da Vigilância em Saúde  
Rua Santa Isabel, n.º 181 - 6º andar  
Vila Buarque / SP

Roberto Davi Romancini  
Centro de Distribuição  
Vigilância em Saúde RF 11257

02 MAR 2010

RECEBIDO

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00  
Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezada Senhora,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos

**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

Divisão Policial de Portos, Aeroportos, Proteção ao Turismo e Dignatários  
DEATUR – Delegacia de Atendimento ao Turista  
Delegado Divisionário Dr. **Roberto Krasovic**  
Rua São Bento, n.º 380 – 5º andar  
Centro / SP

Folha n.º 96 do proc.  
n.º 08-051 de 20 10  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi**  
**Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00**  
**Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado delegado,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

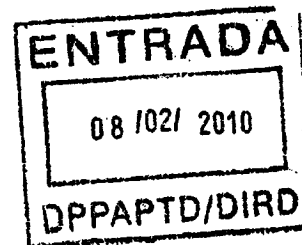
Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência e apoio desta conceituada delegacia nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

Folha nº 97 do proc.  
nº 08-051 de 20 10

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

SP TRANS – São Paulo Transportes S.A.  
Secretário Sr. **Alexandre de Moraes**  
Rua Boa Vista, n.º 236  
Centro / SP

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00  
Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência desta conceituada corregedoria, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
Dr. Marcos Roberto Franco  
Dr. Edson Ortega Marques  
Rua Augusta, n.º 435 - 7º andar  
Consolação / SP

Folha n.º 98 do proc.  
n.º 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista.**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00  
Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

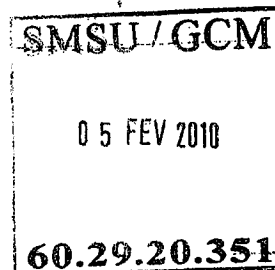
Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência deste conceituado órgão, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br

METRÔ – Companhia do Metropolitano de São Paulo  
Diretor de Operações Engº Sr. **WILMAR FRATINI**  
Rua Vergueiro, n.º 1.200  
Paraíso / SP

Folha n.º 99 do proc.  
n.º 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi**  
**Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00**  
**Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

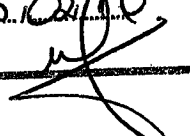
A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência desta conceituada empresa, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



n.º 05.02.10  
ass: 

**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail [mbproducoes@mbproducoes.com.br](mailto:mbproducoes@mbproducoes.com.br) / [www.mbproducoes.com.br](http://www.mbproducoes.com.br)

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

CORREGEDORIA GERAL DA POLICIAL CIVIL  
Divisão Operacional de Policiais  
Corregedora Geral Dra. Maria Inês  
Rua da Consolação, n.º 2.333  
Cerqueira César / SP

Folha nº 100 do proc.  
n.º 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista.**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00  
Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezada Senhora,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

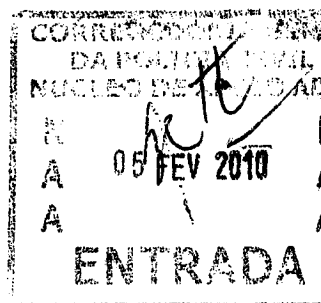
Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência desta conceituada corregedoria, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

Comando da Guarda Civil Metropolitana  
Comandante Geral **Sr. JOEL MALTA DE SÁ**  
Rua General Couto de Magalhães n.º 444  
Luz / SP

Uma n.º 101 do proc.  
n.º 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00  
Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência e apoio desta conceituada corporação nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| COMANDO GERAL DA GCM / ATC    |            |
| RECEBIDO EM <u>05/02/10</u>   |            |
| AS <u>15:40</u>               | TID: _____ |
| Resposta: _____               |            |
| GCMF ANATÁPOLIS Assoni Traibá |            |
| Dist. 8266 / RF: 771.588.9.00 |            |
| A CMDO                        |            |

**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail [mbproducoes@mbproducoes.com.br](mailto:mbproducoes@mbproducoes.com.br) / [www.mbproducoes.com.br](http://www.mbproducoes.com.br)



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

Folha nº 102 do proc.

nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

C.P.C. - Comandando Policiamento da Capital  
Comandante Coronel Sr. **ALVARO BATISTA CAMILO**  
Rua Ribeiro de Lima, n.º 140  
Luz / SP

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi**  
**Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista.**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00**  
**Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

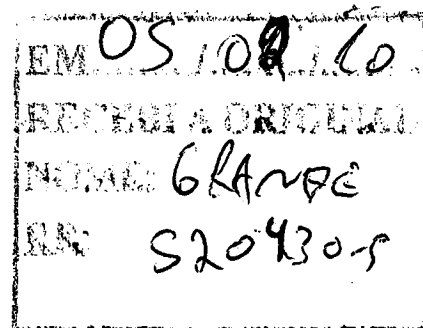
Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência, apoio e acompanhamento desta conceituada corporação, com agendamento prévio de reunião, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

**DENARC** - Departamento de Investigação sobre Narcóticos  
Delegado Dr. **MARCO ANTONIO PEREIRA NOVAES DE PAULA**  
Rua Rodolfo Miranda, n.º 636  
Bom Retiro / SP

Folha n.º 103 do proc.  
n.º 08-051 de 20 10  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi**  
**Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Setor Pista**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00**  
**Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

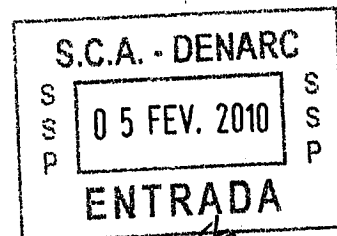
Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência desta conceituada delegacia, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

Pronto Socorro Municipal Dr. LAURO RIBAS BRAGA  
Dr. JORGE YAMAYA – Diretoria Técnica Administrativa  
Rua Voluntários da Pátria, n.º 943  
Santana /SP

Folha n.º 104 do proc.

n.º 08-051 de 200

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

**Assunto.: Carnafacul – SP 2.010**

**Local.: Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

**Realização.: Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

**Horários.: Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00  
Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

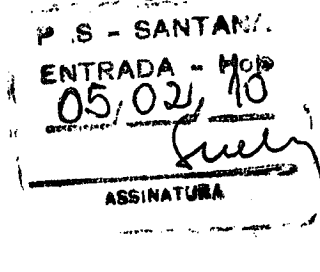
Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência deste conceituado hospital, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Marcello Borgerth  
Diretor de Eventos



**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Subprefeitura de **SANTANA/TUCURUVI**  
Subprefeito Sr. **Hélio Rubens Gonçalves Figueiredo**  
Av. Tucuruvi, n.º 808  
Tucuruvi / SP

...dia n.º 105 do proc.  
n.º 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

**Assunto.: Carnafacul – SP 2.010**

**Local.: Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi**  
**Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

**Realização.: Passarela Adoniran Barbosa - Pista**

**Horários.: Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00**  
**Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezado Senhor,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF n.º 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

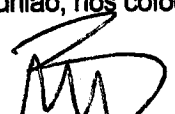
Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência, apoio e acompanhamento desta conceituada entidade, com agendamento prévio de reunião, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos

SP/ST/PROTOCO

05 FEV 2010

RECEBIDO HOJE

**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail mbproducoes@mbproducoes.com.br / www.mbproducoes.com.br

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2010

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI  
Dr.<sup>a</sup> **MAGALI VICENTE PROENÇA** – Diretora Técnica  
Rua Voluntários da Pátria, n.º 4.301  
Mandaqui /SP

Folha n.º 106 do proc.  
n.º 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Assunto.: **Carnafacul – SP 2.010**

Local.: **Pólo Cultural Grande Otelo – Sambódromo do Anhembi  
Avenida Olavo Fontoura, 1209 Santana / SP.**

Realização.: **Passarela Adoniran Barbosa - Pista.**

Horários.: **Abertura dos Portões 10h00 Início das Atividades 11h00  
Encerramento Musical 24h00 Fechamento do Evento 02h00**

Prezada Senhora,

No próximo dia 22/Maio/2010 no horário das 10h00 às 02h00 do dia 23, estaremos promovendo a 7ª edição do Carnafacul – O Evento oficial das Faculdades.

Evento de realização e organização da empresa Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda, CNPJ/MF nº 86.901.949/0001-88 tendo como responsável o sócio-diretor Marcello Borgerth Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.608.001-3 SSP/SP e CPF/MF nº 125.170.698-32, a qual possui experiência de 15 anos na área de eventos, localizada em SP, realizando neste período: Micaretas – Carnaval Fora de Época, Carnaval de Salvador e entre outras a Recepção da Seleção Brasileira de Futebol Penta-Campeã no RJ.

Uma das mais respeitadas empresas do ramo de axé em todo o país, a Marcello Borgerth Produções e Eventos possui 04 trios elétricos, entre eles os modernos Demolidor 2 e Demolidor 3 e a Lata Elétrica, com alta tecnologia digitais e analógica, entre os melhores do Brasil.

Ao todo serão 05 Bandas: Banda Eva, Jammil e mais 3 atrações a definir.

A festa contará com a participação de um público máximo estimado de 25.000 pessoas.

O objetivo deste evento é proporcionar um momento de descontração e alegria aos fãs e ouvintes da música brasileira.

Solicitamos ciência deste conceituado hospital, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**Marcello Borgerth**  
Diretor de Eventos

RECEBI  
05/02/10  
*Valéria*

46 374 600/0088-45  
CONJUNTO HOSPITALAR DO  
MANDAQUI  
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301  
CEP: 02401-400  
SÃO PAULO - SP

**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.**

Rua Mariquinha Viana, 1017/1019 – Mandaqui – São Paulo, SP – CEP: 02408-131

Correspondências: Caixa Postal: 12076-6 – CEP: 02013-970

Fone/Fax: (011) 6959 6252 – E-mail [mbproducoes@mbproducoes.com.br](mailto:mbproducoes@mbproducoes.com.br) / [www.mbproducoes.com.br](http://www.mbproducoes.com.br)

Folha nº 107 do proc.  
nº. 08 - 051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

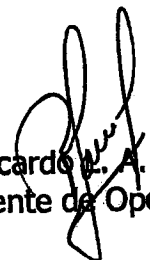
São Paulo, 05 de Abril de 2010.

À

**MB PRODUÇÕES E EVENTOS S/A LTDA**

Atendendo sua solicitação, informo que para a realização do evento "CARNAFACUL 2010", que será realizado no dia 22 de Maio de 2010, nas áreas do Pólo ( Pista, Dispersão e setores E e F ), disponibilizaremos 3500 vagas de estacionamento na área do terreno da Aeronáutica, situado na av. Olavo Fontoura 1500, e Arena ( Sambódromo ) com entrada pela rua Milton Rodrigues, portão 30.

Atenciosamente

  
Ricardo L. A. Lozon  
Gerente de Operações

*São Paulo*  
**turismo**  
www.spturis.com

Ricardo L. A. Lozon  
Gerente de Operações

Av. Olavo Fontoura, 1209 São Paulo, SP - Brasil 02012-021  
tels [5511] 2226-0557 / 2226-0445 cel [5511] 9985-5257  
lozon@spturis.com - www.anhembi.com.br

PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

*São Paulo*  
**turismo**  
www.spturis.com



**RICARDO LOZON**

Coord. Op. Palácio e Pólo

*[Signature]*  
Ricardo L. A. Lozon  
Gerente de Operações

PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA

## ***LAUDO TÉCNICO***

**Endereço:** Rua Mariquinha Viana, 1017, Mandaqui-São Paulo, SP, CEP 02408-131

A característica do objeto da vistoria é de avaliar as condições de uso da estrutura metálica do veículo, a capacidade máxima de pessoas e a carga máxima adotada do **Trio Elétrico Carnavela** seguindo as especificações da ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas. Capacidade máxima: 20 pessoas.  
Carga máxima: 6.000 Kgf.

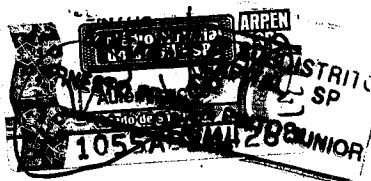
As condições de estabilidade e segurança das estruturas metálicas foram dimensionadas para suportar as cargas exigidas não oferecendo risco em sua utilização e estão em perfeita condições de uso.

O veículo encontra-se em perfeito estado de uso e conservação e apto para desenvolver suas atividades.

**Recomendo manter continuamente o veículo em manutenção.**

Salvador, Bahia 06 de março de 2010

  
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA  
CREA 26620



**Oficial de Registro Civil das Cidades  
Nacionais e Subdistrito - Curitiba - SP  
FRENTE PARA O PREENCHIMENTO DO OFICIAL  
RUA AMÉRICO DIAS, 100 TEL 0879-4042  
AUTENTICADO - Autenticado e presente  
cópia reprográfica, e qual confere  
com o original, do que dou fé.**

S. Paulo 16 MAR. 2010

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARGA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

## LAUDO TÉCNICO

**Contratante: Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda.**

**Endereço: Rua Mariquinha Viana, 1017, Mandaqui-São Paulo, SP, CEP 02408-131**

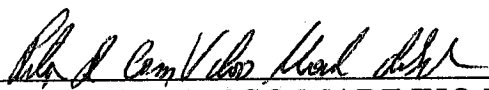
A característica do objeto da vistoria é de avaliar as condições de uso da estrutura metálica do veículo, a capacidade máxima de pessoas e a carga máxima adotada do **Trio Elétrico Lata Elétrica 2** seguindo as especificações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Capacidade máxima: 20 pessoas. Carga máxima: 10.000 Kgf.

As condições de estabilidade e segurança das estruturas metálicas foram dimensionadas para suportar as cargas exigidas não oferecendo risco em sua utilização e estão em perfeita condições de uso.

O veículo encontra-se em perfeito estado de uso e conservação e apto para desenvolver suas atividades.

Recomendo manter continuamente o veículo em manutenção.

Salvador, Bahia 06 de março de 2010

  
\_\_\_\_\_  
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA  
CREA 26620

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 8º Substituto - Salvador - BA  
RENATO FRANÇA PINTO JUNIOR - Oficial de Registro Civil, 163 Tel. 8478.88  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

S. Paulo 16 MAR. 2010

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFIC  
☐ MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFIC  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVÃ  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVÃ



## LAUDO TÉCNICO

**Contratante: Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda.**

**Endereço: Rua Mariquinha Viana, 1017, Mandaqui-São Paulo, SP, CEP 02408-131**

A característica do objeto da vistoria é de avaliar as condições de uso da estrutura metálica do veículo, a capacidade máxima de pessoas e a carga máxima adotada do **Trio Elétrico Lata Elétrica 1** seguindo as especificações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Capacidade máxima: 20 pessoas. Carga máxima: 10.000 Kgf.

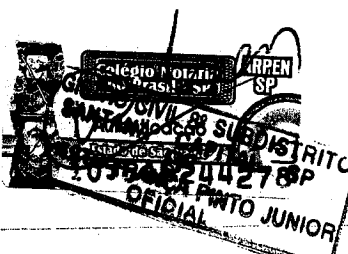
As condições de estabilidade e segurança das estruturas metálicas foram dimensionadas para suportar as cargas exigidas não oferecendo risco em sua utilização e estão em perfeita condições de uso.

O veículo encontra-se em perfeito estado de uso e conservação e apto para desenvolver suas atividades.

Recomendo manter continuamente o veículo em manutenção.

Salvador, Bahia 06 de março de 2010

  
RITA DE CASSIA VELOSO MARINHO DA SILVA  
CREA 26620



Ofício de Registro Civil das Pessoas  
Físicas e Jurídicas - Mandaqui  
RUA ANTÔNIO GOMES, 115 - TEL. 3377.3342  
AUTENTICADO - Autentico a presente  
cópia reprográficada, a qual confiro  
com o original, do que dou fé.

6.º Piso 16 MAR. 2010

VÁLIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE

- ☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
- ☐ MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
- ☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE
- ☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE
- ☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

## LAUDO TÉCNICO

**Contratante: Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda.**

**Endereço: Rua Mariquinha Viana, 1017, Mandaqui-São Paulo, SP, CEP 02408-131**

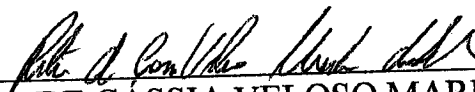
A característica do objeto da vistoria é de avaliar as condições de uso da estrutura metálica do veículo, a capacidade máxima de pessoas e a carga máxima adotada do **Trio Elétrico Demolidor 2** seguindo as especificações da ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas. Capacidade máxima: 120 pessoas.  
Carga máxima: 45.000 Kgf.

As condições de estabilidade e segurança das estruturas metálicas foram dimensionadas para suportar as cargas exigidas não oferecendo risco em sua utilização e estão em perfeita condições de uso.

O veículo encontra-se em perfeito estado de uso e conservação e apto para desenvolver suas atividades.

Recomendo manter continuamente o veículo em manutenção.

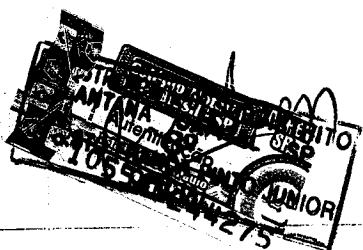
Salvador, Bahia 06 de março de 2010

  
RITA DE CASSIA VELOSO MARINHO DA SILVA  
CREA 26620

Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Físicas e Jurídicas - Bahia  
RENATO FRANÇA PINTO JUNIOR - ESCRIVÃO  
RUA AUGUSTO LIMA, 108 - TEL. 071.333.1111  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, a qual contém  
com o original, do que dou fé.

8. Paulo  
16 MAR. 2010

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFÍCIO  
☐ MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFÍCIO  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVÃO  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVÃO  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVÃO



## LAUDO TÉCNICO

**Contratante: Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda.**

**Endereço: Rua Mariquinha Viana, 1017, Mandaqui-São Paulo, SP, CEP 02408-131**

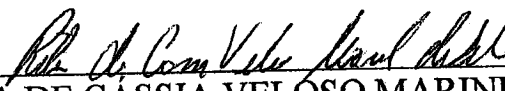
A característica do objeto da vistoria é de avaliar as condições de uso da estrutura metálica do veículo, a capacidade máxima de pessoas e a carga máxima adotada do **Trio Elétrico Demolidor 3** seguindo as especificações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Capacidade máxima: 120 pessoas.  
Carga máxima: 45.000 Kgf.

As condições de estabilidade e segurança das estruturas metálicas foram dimensionadas para suportar as cargas exigidas não oferecendo risco em sua utilização e estão em perfeita condições de uso.

O veículo encontra-se em perfeito estado de uso e conservação e apto para desenvolver suas atividades.

Recomendo manter continuamente o veículo em manutenção.

Salvador, Bahia 06 de março de 2010

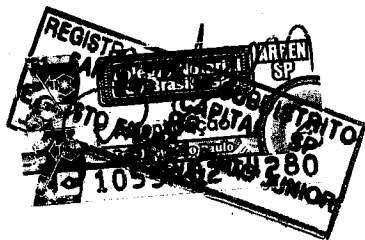
  
RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA  
CREA 26620

Oficial do Registro Civil das  
Naturais 8ª Subdelegacia - São Paulo  
RENATO FRANÇA PINTO - SUB D  
RUA ANÍBAL GUERREIRO, 102 - TEL 011  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a  
cópia reprográfica, a qual con  
com o original, do que dou fé.

S. Paulo

16 MAR. 2010

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB D  
☐ MARCELO FRANÇA PINTO - SUB D  
☐ MARLENE LORENÇON - ESC  
☐ MÂNCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESC  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESC



### Autenticação Mecânica

Oficial de Registro Civil das Passagens  
Naturais e Substitutos - Santa Cruz, SP  
ERNESTO FRANCO DA SILVA, Oficial  
Rua Angelina Gomes, 108 Tel. 0878.4042  
AUTENTICADO - Autentico e presente  
cópia reproduzida, a qual confere  
com o original de meu cartão.

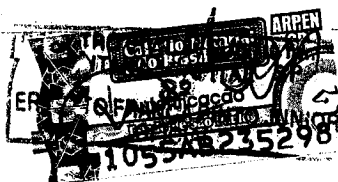
25 FEB. 2010

**VÁLIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE**

☒ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☒ MARIA ECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☒ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☒ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☒ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

CEF412808042009055790000771

30,00RD1004



|  <b>CREA-BA</b><br>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    | ART ELETRÔNICA - Versão 2009.13                                                    |                                                                 |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | ART Nº <b>BA0000026620-000894</b>                                                  |                                                                 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | (2ª VIA - Profissional)                                                            |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo: 02. SERVIÇO Sub-tipo: 01. INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Vinculação<br>ART Nº: Profissional:            |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Profissional<br><b>RITA DE CASSIA VELOSO MARINHO DA SILVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Carteira CREA de Origem<br><b>BA0000026620</b> | <input checked="" type="checkbox"/> R.N.P.<br><b>0501199187</b> |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Título(s) do Profissional<br><b>Engenheiro Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> CPF<br><b>15234207587</b>                      |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nome da Empresa Contratada<br><b>MARCELLO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Registro no CREA de Origem                     | <input checked="" type="checkbox"/> Visto CREA-BA               |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Contratante<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> CPF / CNPJ<br><b>86901949/0001-88</b>          |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Endereço para correspondência<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA, 1017/1019, MANDAQUI, SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> CEP<br><b>02408131</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> Telefone                    |                  |
| <b>DADOS DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Finalidade (Fato gerador)<br><b>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Nº do Contrato | <input checked="" type="checkbox"/> Previsão de Início                             | <input checked="" type="checkbox"/> Previsão de Término         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato   |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Informações complementares<br><b>RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA AVALIAÇÃO, LAUDO TÉCNICO E DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA E HIDROSANITÁRIA ELÉTRICO DEMOLIDOR 2: CAPACIDADE MÁXIMA 100 PESSOAS, PLACA DO CAVALO AJI 2533 SÃO PAULO; PLACA DA CARRETA 105 5074</b>                                                                                                                      |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Assinaturas<br><b>SUBSCRITORES</b> <b>06/04/2009</b> <b>Profissional</b> <b>Contratante</b><br>Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Art. 6º da Lei nº 5.988/73)                                                                                                                                         |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Proprietário<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> CPF / CNPJ<br><b>86901949/0001-88</b>          |                                                                 |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Endereço da Obra ou Serviço<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA, 1017/1019, MANDAQUI, SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> CEP<br><b>02408131</b>                         |                                                                 |                  |
| <b>CODIFICAÇÃO DA ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Classificação                                      | Nível                                                                              | Quantidade                                                      | Unidade          |
| 16 AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A0302 ESTRUTURA METÁLICA                           | 1 ATUAÇÃO                                                                          | 85                                                              | 14 METRO(S)      |
| 16 AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A0302 ESTRUTURA METÁLICA                           | 1 ATUAÇÃO                                                                          | 43300                                                           | 35 QUILOGRAMA(S) |
| 13 ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A0419 TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM AÇO              | 1 ATUAÇÃO                                                                          | 2000                                                            | 08 LITRO(S)      |
| 13 ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A0419 TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM AÇO              | 1 ATUAÇÃO                                                                          | 2700                                                            | 08 LITRO(S)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Responsabilidade <input type="checkbox"/> Co-autor <input type="checkbox"/> Co-responsável <input checked="" type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Entidade<br><input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| <b>ACESSIBILIDADE:</b> Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| <b>IMPORTANTE:</b><br>O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.<br>Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.<br>O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.        |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| <b>O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| Recabimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | Valor a pagar: <b>R\$ 110,00</b>                                                   | Data de Pagamento: ____/____/____                               |                  |
| <b>CAIXA 104-0 CREA/BA</b> Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |
| Autenticação Mecânica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                                                                                    |                                                                 |                  |

CEF412808042009054790000765

110,00RD1004

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP  
ERNESTO FRANÇA PINTO JÚNIOR - OFICIAL  
Rua Amílcar Gomes, 102 - TEL 6078-4042  
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente  
cópia reprográfica, a qual confere  
com o original do documento.

S. Paulo

25 FEV. 2010

RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
MARIACELIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
MARLENE LORENÇON - ESCRIVENT  
MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENT

|                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                               |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|  <b>CREA-BA</b><br>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia |  | <b>ART ELETRÔNICA - Versão 2009.13</b><br><b>ART Nº BA0000030620-000695</b><br><b>(2ª VIA - Profissional)</b> |                             |
| Tipo : 02. SERVIÇO Sub-tipo : 01. INICIAL                                                                                                                             |  | Vinculação ART Nº : Profissional :                                                                            |                             |
| Nome do Profissional<br><b>ANTONIO CARLOS SANTOS MENDES</b>                                                                                                           |  | Carteira CREA de Origem<br><b>BA0000030620</b>                                                                | R.N.P.<br><b>0501101861</b> |
|                                                                                                                                                                       |  | CPF<br><b>26325489500</b>                                                                                     |                             |
| Título(s) do Profissional<br><b>Tecnico em Eletromecanica</b>                                                                                                         |  |                                                                                                               |                             |
| Nome da Empresa Contratada<br><b>MARCELLO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.</b>                                                                                  |  | Registro no CREA de Origem                                                                                    | Visto CREA-BA               |
| Nome do Contratante<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                                                                                       |  | CPF / CNPJ<br><b>869019490001-88</b>                                                                          |                             |
| Endereço para correspondência<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA, 1017/1019, MANDAQUI, SÃO PAULO</b>                                                                          |  | CEP<br><b>02408131</b>                                                                                        | Telefone                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                      |                     |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|
| <b>DADOS DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                      |                     |                                              |
| Finalidade (Fato gerador)<br><b>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                      |                     |                                              |
| Nº do AUTO / Rejet. de Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº do Contrato | Previsão de Início                   | Previsão de Término | Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato |
| Informações complementares<br><b>TRIO ELÉTRICO DEMOLIDOR 2; CAPACIDADE MÁXIMA 100 PESSOAS; PLACA DO CAVALO AJI 2533 SÃO PAULO; PLACA DA CARRETA JOE 5074 SALVADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                      |                     |                                              |
| Assinaturas<br><div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <b>SA</b> 06/04/2009<br/>           Local e Data         </div> <div> <b>Antonio C. S. Mendes</b><br/>           Profissional         </div> <div> <b>[Assinatura]</b><br/>           Contratante         </div> </div> <p style="text-align: center; font-size: small;">Esta documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)</p> |                |                                      |                     |                                              |
| Nome do Proprietário<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | CPF / CNPJ<br><b>869019490001-88</b> |                     |                                              |
| Endereço da Obra ou Serviço<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA, 1017/1019, MANDAQUI, SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | CEP<br><b>02408131</b>               |                     |                                              |

| <b>CODIFICAÇÃO DA ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |           |            |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Classificação                                 | Nível     | Quantidade | Unidade          |
| 15 VISTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | B0289 SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM CONTROLE | 1 ATUACAO | 200        | 40 QUILOVOLT(S)- |
| 15 VISTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | B0411 QUADRO COMANDO                          | 1 ATUACAO | 200        | 40 QUILOVOLT(S)- |
| 15 VISTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | B0501 GERADORES DE ENERGIA ELETRICA           | 1 ATUACAO | 200        | 40 QUILOVOLT(S)- |
| Responsabilidade <input type="checkbox"/> Co-autor <input type="checkbox"/> Co-responsável <input checked="" type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Entidade<br><input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo |                                               |           |            |                  |

**ACESSIBILIDADE:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**IMPORTANTE:**

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

**O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.**

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : **R\$ 75,00** Data de Pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CAIXA 104-0 CREA/BA** Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

CEF412B08042009053790000763

75,00RD1004



Oficial de Registro Civil em 05/04/2009  
 Rua Maria Clara, 102 - 1º. - 05011-000  
 AUTENTICAÇÃO - Autenticar e apresentar  
 cópia reprográfica, a qual contém  
 com o original do ato do fe.

25 FEV. 2010

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

☐ RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARCELA FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  <b>CREA-BA</b><br>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | <b>ART ELETRÔNICA - Versão 2010.04</b><br>Emissão: 12/01/2010 - 9:03AM por: RITA/RITA E LENE - IP: 188.105.212.95 |                                                                 |
| <b>ART Nº BA0000026620-000986</b><br>(2ª VIA - Profissional)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| Tipo: 02. SERVIÇO Sub-tipo: 01. INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | Vinculação Profissional:<br>ART Nº:                                                                               |                                                                 |
| Nome do Profissional<br><b>RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | Carteira CREA de Origem<br><b>BA0000026620</b>                                                                    | R.N.P.<br><b>0501199187</b>                                     |
| Título(s) do Profissional<br><b>Engenheiro Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | CPF<br><b>15234207587</b>                                                                                         |                                                                 |
| Nome da Empresa Contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          | Registro no CREA de Origem                                                                                        | Visto CREA-BA                                                   |
| Nome do Contratante<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | CPF / CNPJ<br><b>86901949000188</b>                                                                               |                                                                 |
| Endereço para correspondência do Contratante<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA</b><br>Bairro: MANDACUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | Nº: 1017/<br>UF: SP                                                                                               | CEP<br><b>02408131</b>                                          |
| <b>DADOS DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| Finalidade (Fato gerador)<br><b>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº do Contrato           | Previsão de início                                                                                                | Previsão de Término                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                   | Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato<br><b>R\$ 0,00</b> |
| Informações complementares<br><b>RESP. TÉCNICA PELA ESTRUT. METÁLICA DO TRIO ELÉTRICO LATA ELÉTRICA 1 ; CAP. MÁXIMA 20 PESSOAS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| Assinaturas<br>Local e Data: <b>13/11/2010</b> Profissional: <i>[Assinatura]</i> Contratante: <i>[Assinatura]</i><br>Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)                                                                                                                                                              |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| Nome do Proprietário<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          | CPF / CNPJ<br><b>86901949000188</b>                                                                               |                                                                 |
| Endereço da Obra ou Serviço<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA</b><br>Bairro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | Nº: 1017/<br>UF: SP                                                                                               | CEP<br><b>02408131</b>                                          |
| <b>CODIFICAÇÃO DA ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação            | Nível                                                                                                             | Quantidade                                                      |
| 16 AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A0302 ESTRUTURA METÁLICA | ATUACAO                                                                                                           | 18,2 METROS(S) QUADRADO(S)                                      |
| 16 AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A0302 ESTRUTURA METÁLICA | ATUACAO                                                                                                           | 10000 QUILOGRAMA(S)-FORÇA                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| Responsabilidade: <input type="checkbox"/> Co-autor <input type="checkbox"/> Co-responsável <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe<br>Contrato: <input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo Entidade: "NENHUMA"                                                                                         |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| <b>ACESSIBILIDADE:</b> Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                                                   |                                                                 |
| <b>IMPORTANTE:</b><br>O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.<br>Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.<br>O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA. |                          |                                                                                                                   |                                                                 |

|                                                                                                                    |                                 |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.</b> |                                 |                                    |
| Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.                                      | Valor a pagar: <b>R\$ 79,00</b> | Data de Pagamento: <b>13/11/10</b> |
| <b>CAIXA 104-0 CREA/BA Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica</b>                              |                                 |                                    |

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

Ofício do Registro Civil das Pessoas  
 Naturalizadas e Alienação de Bens  
 Rua Antônio Carlos, 100 - Tel. 011-3062  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico e apresento  
 cópia verdadeira, a qual confere  
 com o original, do que dou fé.

CEF412818012010062790001346

79,00RD1003

S. Paulo 25 FEV. 2010



VALIDO SOMENTE  
 COM O SELO DE  
 AUTENTICAÇÃO

☐ RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARCELA FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
(seguem) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
nº 118 a 131 e folha de informação, nº  
em 03/05/10.

Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Bahia**ART ELETRÔNICA - Versão 2010.04**  
Emissão: 12/01/2010 - 9:43AM por: RITA/RITA E LENE - IP: 189.105.212.95**ART Nº BA0000030620-000743****(2ª VIA - Profissional)****Tipo: 02. SERVIÇO****Sub-tipo: 01. INICIAL****Vinculação**  
**ART Nº:****Profissional:****Nome do Profissional**  
**ANTONIO CARLOS SANTOS MENDES****Carteira CREA de Origem**  
**BA0000030620****R.N.P.**  
**0501101861****CPF.**  
**26325489500****Título(s) do Profissional**  
**Técnico em Eletromecânica****Nome da Empresa Contratada****Registro no CREA de Origem****Visto CREA-BA****Nome do Contratante**  
**MARCELLO BORGERTH****CPF / CNPJ**  
**86901949000188****Endereço para correspondência do Contratante**  
**RUA MARIQUINHA VIANA**  
**Bairro: MANDAQUI****Nº: 1017/****CEP**  
**02408131****Telefone****Cidade: SAO PAULO****UF: SP****DADOS DO CONTRATO****Finalidade (Fato gerador)****01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO****Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização****Nº do Contrato****Previsão de Início****Previsão de Término****Custo da Obra ou Serviço /**  
**Valor do Contrato**  
**R\$ 0,00****Informações complementares****RESP. TÉCNICA PELA MANUT. DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TRIO ELÉTRICO LATA ELÉTRICA 1; 02 EXT. de FQS de 02 kg e 02 ext. de ÁGUA**  
**litros.****Assinaturas****Local e Data**  
**13/11/2010****Profissional**  
**Antonio P. S. Mendes****Contratante**

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.498/77)

**Nome do Proprietário**  
**MARCELLO BORGERTH****CPF / CNPJ**  
**86901949000188****Endereço da Obra ou Serviço**  
**RUA MARIQUINHA VIANA**  
**Bairro: MANDAQUI****Nº: 1017/****CEP**  
**02408131****Cidade: SÃO PAULO****UF: SP****CODIFICAÇÃO DA ART**

| Objeto        | Classificação                       | Nível   | Quantidade | Unidade |
|---------------|-------------------------------------|---------|------------|---------|
| 58 MANUTENCAO | C1252 VASOS(RECIPIENTES)SOB PRESSAO | ATUACAO | 4          | OBRA(S) |
|               |                                     |         | 0          |         |
|               |                                     |         | 0          |         |
|               |                                     |         | 0          |         |
|               |                                     |         | 0          |         |
|               |                                     |         | 0          |         |

**Responsabilidade**☐ Co-autor☐ Co-responsável☐ Contrato☐ Empregador☐ Empregado☒ Entidade**\*NENHUMA\***☒ Individual☐ Equipe☒ Autônomo**ACESSIBILIDADE:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**IMPORTANTE:**

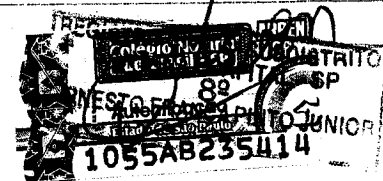
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.  
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.  
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

**O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.**Recebimento através de cheques só terão  
validade após a compensação do mesmo.**Valor a pagar:****R\$ 31,50****Data de Pagamento:** 13/11/2010**CAIXA** 104-0**CREA/BA****Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica****PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS****Autenticação Mecânica**

CEF412818012010061790001341

31,50RD1003

Oficial de Registro Civil das  
Natalidade e Sepulturas e  
Renato Franca Pinto Junior  
AUTENTICAÇÃO: Autentique e prove  
cópia reprográficas, a qual contém  
o original do que data.

**S. Paulo 25 FEV. 2010**

RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFIC  
MARIA CECILIA FRANCA PINTO - SUB DO OFIC  
MARLENE LORENÇON - ESCRIVEN  
MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVEN  
LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVEN

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2010.02

Emissão: 08/01/2010 - 12:03PM por: MILLIAMIRA - RP: 189.105.140.74

ART Nº **BA0000030620-000736**

(2ª VIA - Profissional)

Rubem Davi Romariz

RF 11257

|                                                                                                                                     |                       |                                                                                    |                                                                 |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Tipo: 02. SERVIÇO                                                                               | Sub-tipo: 01. INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> Vinculação                                     | ART Nº: Profissional:                                           |                                                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Profissional<br><b>ANTONIO CARLOS SANTOS MENDES</b>                                     |                       | <input checked="" type="checkbox"/> Carteira CREA de Origem<br><b>BA0000030620</b> | <input checked="" type="checkbox"/> R.N.P.<br><b>0501101861</b> | <input checked="" type="checkbox"/> CPF<br><b>26325489500</b>     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Título(s) do Profissional<br><b>Técnico em Eletromecânica</b>                                   |                       |                                                                                    |                                                                 |                                                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nome da Empresa Contratada                                                                      |                       | <input checked="" type="checkbox"/> Registro no CREA de Origem                     | <input checked="" type="checkbox"/> Visto CREA-BA               |                                                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Contratante<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                 |                       | <input checked="" type="checkbox"/> CPF / CNPJ<br><b>86901949000188</b>            |                                                                 |                                                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Endereço para correspondência do Contratante<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA</b><br>Bairro: MANDAQUI |                       | Nº: 1017                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> CEP<br><b>02408131</b>      | <input checked="" type="checkbox"/> Telefone<br><b>1169598252</b> |
| Cidade: SÃO PAULO                                                                                                                   |                       | UF: SP                                                                             |                                                                 |                                                                   |

**DADOS DO CONTRATO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                                                        |                                                         |                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Finalidade (Fato gerador)<br><b>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                                        |                                                         |                                                                                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização                                                                                                                                                                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Nº do Contrato | <input checked="" type="checkbox"/> Previsão de início | <input checked="" type="checkbox"/> Previsão de Término | <input checked="" type="checkbox"/> Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Informações complementares<br><b>TRIO ELÉTRICO LATA ELÉTRICA 2.</b>                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                        |                                                         |                                                                                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Assinaturas<br><b>SILVADOR-BR 06/11/2010</b> <i>Antonio C. S. Mendes</i><br>Local e Data Profissional Contratante<br>Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77) |                                                    |                                                        |                                                         |                                                                                                     |

|                                                                                                                    |                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Nome do Proprietário<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                               | <input checked="" type="checkbox"/> CPF / CNPJ<br><b>86901949000188</b>       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Endereço da Obra ou Serviço<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA</b><br>Bairro: MANDAQUI | Nº: 1017 <input checked="" type="checkbox"/> CEP<br><b>02408131</b><br>UF: SP |
| Cidade: SÃO PAULO                                                                                                  |                                                                               |

**CODIFICAÇÃO DA ART**

| Objeto      | Classificação                                     | Nível   | Quantidade | Unidade             |
|-------------|---------------------------------------------------|---------|------------|---------------------|
| 15 VISTORIA | B0089 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE | ATUACAO | 180        | QUILOVOLT(S)-AMPERE |
| 15 VISTORIA | B0411 QUADRO COMANDO                              | ATUACAO | 180        | QUILOVOLT(S)-AMPERE |
| 15 VISTORIA | B0501 GERADORES DE ENERGIA ELETRICA               | ATUACAO | 180        | QUILOVOLT(S)-AMPERE |
|             |                                                   |         | 0          |                     |
|             |                                                   |         | 0          |                     |
|             |                                                   |         | 0          |                     |

|                                                      |                                                |                                         |                                              |                                              |                                    |                                              |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Responsabilidade | <input type="checkbox"/> Co-autor              | <input type="checkbox"/> Co-responsável | <input checked="" type="checkbox"/> Contrato | <input type="checkbox"/> Empregador          | <input type="checkbox"/> Empregado | <input checked="" type="checkbox"/> Entidade |
|                                                      | <input checked="" type="checkbox"/> Individual | <input type="checkbox"/> Equipe         |                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo |                                    | <b>*NENHUMA*</b>                             |

**ACESSIBILIDADE:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**IMPORTANTE:**

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.  
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.  
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

**O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.**Recebimento através de cheques só terão  
validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar:

**R\$ 79,00**Data de Pagamento: **06/11/2010****CAIXA**

104-0

CREA/BA

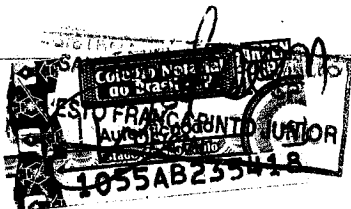
Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

CEF412807012010086790001160

79,00RD1903



Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Físicas e Jurídicas - Substituição  
RUA GUILHERME DE MELLO, 100 - 1º ANDAR -  
AUTENTICAÇÃO - Autentica e preserva  
cópia reprográfica, a qual contém  
com o original do que foi autenticado.

S. Pub 25.FEV. 2010

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFÍCIO  
☐ MARCELA FRANÇA PINTO - SUB DO OFÍCIO  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVÃO  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVÃO  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVÃO

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2010.02

Emissão: 06/01/2010 - 12:45PM por: MILLA/Mila - IP: 189.105.140.74

ART Nº **BA0000026620-000964**

(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

|                                                                                                    |                       |                                                   |                                |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| 1 Tipo: 02. SERVIÇO                                                                                | Sub-tipo: 01. INICIAL | 11 Vinculação<br>ART Nº:                          | Profissional:                  |                              |
| 12 Nome do Profissional<br><b>RITA DE CÁSSIA VELOSO MARINHO DA SILVA</b>                           |                       | 13 Carteira CREA de Origem<br><b>BA0000026620</b> | 14 R.N.P.<br><b>0501199187</b> | 15 CPF<br><b>15234207587</b> |
| 16 Título(s) do Profissional<br><b>Engenheiro Civil</b>                                            |                       |                                                   |                                |                              |
| 17 Nome da Empresa Contratada                                                                      |                       | 18 Registro no CREA de Origem                     |                                | 19 Visto CREA-BA             |
| 20 Nome do Contratante<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                 |                       | 21 CPF / CNPJ<br><b>86901949000188</b>            |                                |                              |
| 22 Endereço para correspondência do Contratante<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA</b><br>Bairro: MANDAQUI |                       | Cidade: SÃO PAULO                                 | Nº: 1017<br>UF: SP             | 23 CEP<br><b>02408131</b>    |
| 24 Telefone<br><b>1169598252</b>                                                                   |                       |                                                   |                                |                              |

**DADOS DO CONTRATO**

|                                                                       |                   |                       |                        |                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 25 Finalidade (Fato gerador)<br><b>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO</b> |                   |                       |                        |                                                                       |
| 26 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização                                | 27 Nº do Contrato | 28 Previsão de Início | 29 Previsão de Término | 30 Custo da Obra ou Serviço /<br>Valor do Contrato<br><b>R\$ 0,00</b> |

31 Informações complementares  
**REGISTRO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ESTRUTURA METÁLICA DO TRIO ELÉTRICO LATA ELÉTRICA 2. CAPACIDADE MÁXIMA 20 PESSOAS.**

32 Assinaturas  
**SILVADO-BA 06/11/2010** *Rita de Cassia Veloso Marinho da Silva*  
Local e Data Profissional Contratante  
Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

33 Nome do Proprietário  
**MARCELLO BORGERTH** CPF / CNPJ  
**86901949000188**

34 Endereço da Obra ou Serviço  
**RUA MARIQUINHA VIANA** Nº: 1017 CEP  
**02408131**  
Bairro: MANDAQUI Cidade: SÃO PAULO UF: SP

**CODIFICAÇÃO DA ART**

| Objeto       | Classificação            | Nível   | Quantidade | Unidade               |
|--------------|--------------------------|---------|------------|-----------------------|
| 16 AVALIAÇÃO | A0302 ESTRUTURA METÁLICA | ATUACAO | 18         | METRO(S) QUADRADOS(S) |
| 16 AVALIAÇÃO | A0302 ESTRUTURA METÁLICA | ATUACAO | 1000       | QUILOGRAMA(S)-FORÇA   |
|              |                          |         | 0          |                       |
|              |                          |         | 0          |                       |
|              |                          |         | 0          |                       |
|              |                          |         | 0          |                       |

|                     |                                                |                                         |             |                                              |                                    |                  |
|---------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|----------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 35 Responsabilidade | <input type="checkbox"/> Co-autor              | <input type="checkbox"/> Co-responsável | 36 Contrato | <input type="checkbox"/> Empregador          | <input type="checkbox"/> Empregado | 37 Entidade      |
|                     | <input checked="" type="checkbox"/> Individual | <input type="checkbox"/> Equipe         |             | <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo |                                    | <b>*NENHUMA*</b> |

**ACESSIBILIDADE:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**IMPORTANTE:**

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.  
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.  
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

**O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.**Recebimento através de cheques só terão  
validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar:

**R\$ 79,00**

Data de Pagamento:

**06/11/2010**

104-0

CREA/BA

Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

CEF412807012010087790001161

79,00RD1903



Órgão de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Substituto: Santa Inês - SP  
Rua Amador Bueno, 102 Tel. 017/33042  
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reprográfica, a qual contém  
som o original de que deu fé.

S. Paulo

**25 FEV. 2010**

☐ RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARIA CELIA FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Bahia**ART ELETRÔNICA - Versão 2010.02**

Emissão: 08/01/2010 - 12:27PM por: MILLA/MRS - IP: 189.106.140.74

**ART Nº BA0000030620-000739****(2ª VIA - Profissional)**

|                                                                                                 |  |                              |  |                                                |  |                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|--|------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| <b>Tipo:</b> 02. SERVIÇO                                                                        |  | <b>Sub-tipo:</b> 01. INICIAL |  | <b>Vinculação ART Nº:</b>                      |  | <b>Profissional:</b>        |  |
| <b>Nome do Profissional</b><br>ANTONIO CARLOS SANTOS MENDES                                     |  |                              |  | <b>Carteira CREA de Origem</b><br>BA0000030620 |  | <b>R.N.P.</b><br>0501101861 |  |
| <b>Título(s) do Profissional</b><br>Técnico em Eletromecânica                                   |  |                              |  | <b>CPF</b><br>26325489500                      |  |                             |  |
| <b>Nome da Empresa Contratada</b>                                                               |  |                              |  | <b>Registro no CREA de Origem</b>              |  | <b>Visto CREA-BA</b>        |  |
| <b>Nome do Contratante</b><br>MARCELLO BORGERTH                                                 |  |                              |  | <b>CPF / CNPJ</b><br>86901949000188            |  |                             |  |
| <b>Endereço para correspondência do Contratante</b><br>RUA MARIQUINHA VIANA<br>Bairro: MANDAQUI |  |                              |  | <b>Nº:</b> 1017<br><b>UF:</b> SP               |  | <b>CEP</b><br>02408131      |  |
|                                                                                                 |  |                              |  | <b>Telefone</b><br>1169598252                  |  |                             |  |

**DADOS DO CONTRATO**

|                                                                    |                       |                                                                 |                            |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Finalidade (Fato gerador)</b><br>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO |                       |                                                                 |                            |
| <b>Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização</b>                         | <b>Nº do Contrato</b> | <b>Previsão de Início</b>                                       | <b>Previsão de Término</b> |
|                                                                    |                       | <b>Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato</b><br>R\$ 0,00 |                            |

**Informações complementares**  
RESP. TÉCNICA PELA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIO DO TRIO ELÉTRICO LATA ELÉTRICA 2. 02 EXT. de PQS de 06 Kg e 02 EXT. de 10 litros.

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| <b>Assinaturas</b>         |                            |
| <i>Silviano</i> 06/11/2010 | <i>Antonio P.S. Mendes</i> |
| <b>Lócal e Data</b>        | <b>Profissional</b>        |
| <b>Contratante</b>         |                            |

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 5.498/77)

|                                                                                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nome do Proprietário</b><br>MARCELLO BORGERTH                               | <b>CPF / CNPJ</b><br>86901949000188 |
| <b>Endereço da Obra ou Serviço</b><br>RUA MARIQUINHA VIANA<br>Bairro: MANDAQUI | <b>Nº:</b> 1017<br><b>UF:</b> SP    |
| <b>Cidade:</b> SAO PAULO                                                       | <b>CEP</b><br>02408131              |

**CODIFICAÇÃO DA ART**

| Objeto        | Classificação                                 | Nível   | Quantidade | Unidade |
|---------------|-----------------------------------------------|---------|------------|---------|
| 58 MANUTENCAO | C1289 SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA | ATUACAO | 4          | OBRA(S) |
|               |                                               |         | 0          |         |
|               |                                               |         | 0          |         |
|               |                                               |         | 0          |         |
|               |                                               |         | 0          |         |
|               |                                               |         | 0          |         |

|                         |                                                |                                         |                                   |                                              |                                    |                 |
|-------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>Responsabilidade</b> | <input type="checkbox"/> Co-autor              | <input type="checkbox"/> Co-responsável | <input type="checkbox"/> Contrato | <input type="checkbox"/> Empregador          | <input type="checkbox"/> Empragado | <b>Entidade</b> |
|                         | <input checked="" type="checkbox"/> Individual | <input type="checkbox"/> Equipe         |                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo |                                    | "NENHUMA"       |

**ACESSIBILIDADE:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**IMPORTANTE:**

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.  
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.  
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

**O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.**Recebimento através de cheques só terão  
validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar:

**R\$ 31,50**

Data de Pagamento:

06/11/10

**104-0 CREA/BA Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica**

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

CEF412807012010088790001164

31,50RD1903



Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Físicas e Jurídicas - Subdistrito de Santana  
RUA AMARAL GOMES, 105 - 1º ANDAR - 40110-012  
AUTENTICAÇÃO e ACOMPANHAMENTO  
cópia reprográfica, a qual contém  
com o original de que foi tirada.

S. Paulo

**25 FEV. 2010**

☐ RENATO FRANCA PINTO - SUP-DO OFICIAL  
☐ MARCELA FRANCA PINTO - SUP-DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENCON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil da 1ª Circunscrição de Registro Civil de São Paulo - DPC  
 Renato Franca Pinto, nasc. em 1979, é  
 filho de Maria Cecília Franca Pinto e  
 Marcene Lorençon. Autenticação a presen-  
 ça do titular, em 12/02/2010, com a presen-  
 ça de uma testemunha, a qual conferiu  
 com o original do mesmo.

25 FEB. 2010

S. Paulo

*[Assinatura]*

RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
 MARIA CECÍLIA FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL  
 MARLENE LORENÇON - ESCRIVÃO  
 MARGIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVÃO  
 LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVÃO

VILSON SOARES  
 CARLA S. S. SOARES

30.00RD1003

25 FEB. 2010

- ☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFIC
- ☐ MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFIC
- ☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVE
- ☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVE
- ☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVE

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

75,00RD1003

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Esquecimento de Sentença - SF**  
**FRANCISCO FALCÃO DA SILVA - OFICIAL**  
 Rua Amâncio Gomes, 102 TEL 6978-4042  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente  
 cópia reprográfica, a qual confere  
 com o original de meu cartório. [www.rrc.sp.gov.br](http://www.rrc.sp.gov.br)

25 FEB. 2010

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARIA ECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE



# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2009.25  
Emissão: 12/06/2009 - 1:20PM por: WRF-04/wrf-04 - IP: 189.105.233.46

ART Nº **BA0000030620-000706**

(2ª VIA - Profissional)

|                                                                                                 |  |                                                |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|-----------------------------|
| Tipo: 02. SERVIÇO Sub-tipo: 01. INICIAL                                                         |  | Vinculação<br>ART Nº: Profissional:            |                             |
| Nome do Profissional<br><b>ANTONIO CARLOS SANTOS MENDES</b>                                     |  | Carteira CREA de Origem<br><b>BA0000030620</b> | R.N.P.<br><b>0501101861</b> |
| CPF<br><b>26325489500</b>                                                                       |  |                                                |                             |
| Título(s) do Profissional<br><b>Técnico em Eletromecânica</b>                                   |  |                                                |                             |
| Nome da Empresa Contratada<br><b>MARCELLO BORGERTH PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.</b>            |  | Registro no CREA de Origem                     | Visto CREA-BA               |
| Nome do Contratante<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                 |  | CPF / CNPJ<br><b>86901949/0001-88</b>          |                             |
| Endereço para correspondência<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA, 1017/1019, MANDAQUI, SÃO PAULO-SP</b> |  | CEP<br><b>02408131</b>                         | Telefone                    |

## DADOS DO CONTRATO

|                                                                    |                |                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Finalidade (Fato gerador)<br><b>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO</b> |                |                                                                    |                     |
| Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização                                | Nº do Contrato | Previsão de Início                                                 | Previsão de Término |
|                                                                    |                | Custo da Obra ou Serviço /<br>Valor do Contrato<br><b>R\$ 0,00</b> |                     |

Informações complementares  
**REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE SONORIZAÇÃO, SIST. ELÉTRICO, QUADRO DE COMANDO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DO TRIO ELÉTRICO CARNAVELA.**

Assinaturas  
**Antônio Carlos Santos Mendes** (Profissional) **Marcello Borgerth** (Contratante)  
Local e Data: **12/06/2009**  
Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

|                                                                                       |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nome do Proprietário<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                      | CPF / CNPJ<br><b>86901949/0001-88</b>                  |
| Endereço da Obra ou Serviço<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA</b><br>Bairro: <b>MANDAQUI</b> | Nº: <b>1017/</b> CEP: <b>02408131</b><br>UF: <b>SP</b> |

## CODIFICAÇÃO DA ART

| Objeto      | Classificação                                     | Nível   | Quantidade | Unidade            |
|-------------|---------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|
| 15 VISTORIA | B0099 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE | ATUACAO | 180        | QUILOVOLT(S)-AMPER |
| 15 VISTORIA | B0411 QUADRO COMANDO                              | ATUACAO | 180        | QUILOVOLT(S)-AMPER |
| 15 VISTORIA | B0501 GERADORES DE ENERGIA ELETRICA               | ATUACAO | 180        | QUILOVOLT(S)-AMPER |
|             |                                                   |         | 0          |                    |
|             |                                                   |         | 0          |                    |
|             |                                                   |         | 0          |                    |

|                  |                                                                                                                          |          |                                                                                                                     |          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Responsabilidade | <input type="checkbox"/> Co-autor <input type="checkbox"/> Co-responsável <input checked="" type="checkbox"/> Individual | Contrato | <input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo | Entidade |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

ACESSIBILIDADE: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### IMPORTANTE:

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.  
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.  
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terá validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar: **R\$ 75,00** Data de Pagamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



104-0

CREA/BA

Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

CEF412823062009094790001502

75,00RD1003

Oficial de Registro Civil  
Rua Amílcar Gomes, 102 TEL 6979-4042  
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente  
cópia reprográfica, a qual contém  
o original de sua autoria.

S. Paulo 25 FEV. 2010



RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
LUCIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|  <b>CREA-BA</b><br>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | <b>ART ELETRÔNICA - Versão 2010.04</b><br><small>Enteção: 12/01/2010 - 10.09AM por: RITA RITA E LENE - IP: 169.105.212.95</small> |                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | <b>ART Nº BA0000026620-000965</b><br><b>(2ª VIA - Profissional)</b>                                                               |                                                       |
| <b>Tipo: 02. SERVIÇO</b> Sub-tipo: 01. INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          | Vinculação ART Nº: Profissional:                                                                                                  |                                                       |
| Nome do Profissional<br><b>RITA DE CASSIA VELOSO MARINHO DA SILVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | Carteira CREA de Origem<br><b>BA0000026620</b>                                                                                    | R.N.P.<br><b>0501199187</b> CPF<br><b>15234207587</b> |
| Título(s) do Profissional<br><b>Engenheiro Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
| Nome da Empresa Contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          | Registro no CREA de Origem                                                                                                        | Visto CREA-BA                                         |
| Nome do Contratante<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | CPF / CNPJ<br><b>86901949000188</b>                                                                                               |                                                       |
| Endereço para correspondência do Contratante<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA</b><br>Bairro: MANDAQUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | Nº: 1017<br>UF: SP                                                                                                                | CEP<br><b>02408131</b> Telefone                       |
| <b>DADOS DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
| Finalidade (Fato gerador)<br><b>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
| Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº do Contrato           | Previsão de início                                                                                                                | Previsão de Término                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                   |                                                       |
| Informações complementares<br><b>RESP. TÉC. PELA ESTRUT. METÁLICA DO TRIO ELÉTRICO DEMOLIDOR 3: CAP. MÁXIMA= 120 PESSOAS; PLACA DO CAVALO BUP 3058 - SP. PLACA CARRETA JNW 4744-SSA.</b>                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
| Assinaturas<br><b>SALVADOR-BA, 13/11/2010</b> <i>[Assinatura]</i> <b>Contratante</b><br>Local e Data Profissional Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 5.498/77)                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
| Nome do Proprietário<br><b>MARCELLO BORGERTH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          | CPF / CNPJ<br><b>86901949000188</b>                                                                                               |                                                       |
| Endereço da Obra ou Serviço<br><b>RUA MARIQUINHA VIANA</b><br>Bairro: Cidade: SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | Nº: 1017 UF: SP CEP<br><b>02408131</b>                                                                                            |                                                       |
| <b>CODIFICAÇÃO DA ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação            | Nível                                                                                                                             | Quantidade                                            |
| 16 AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A0302 ESTRUTURA METÁLICA | ATUACAO                                                                                                                           | 55 METROS(S) QUADRADO(S)                              |
| 16 AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A0302 ESTRUTURA METÁLICA | ATUACAO                                                                                                                           | 43300 QUILOGRAMA(S)-FORÇA                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                   | 0                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                   | 0                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                   | 0                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                   | 0                                                     |
| Responsabilidade <input type="checkbox"/> Co-autor <input type="checkbox"/> Co-responsável <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe Contrato <input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo Entidade <b>"NENHUMA"</b>                                                                                        |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
| <b>ACESSIBILIDADE:</b> Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                                                                   |                                                       |
| <b>IMPORTANTE:</b><br>O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.<br>Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.<br>O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA. |                          |                                                                                                                                   |                                                       |

|                                                                                                                    |                                 |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.</b> |                                 |                                    |
| Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.                                      | Valor a pagar: <b>R\$ 79,00</b> | Data de Pagamento: <b>13/11/10</b> |
| <b>CAIXA 104-0 CREA/BA</b> Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica                              |                                 |                                    |

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS  
Autenticação Mecânica

125  
124 do proc  
08-051 de 2010  
Ruben Davi Romancini  
RF 11257

25 FEV. 2010

Oficial de Registro das Pessoas Naturais - SANTANA - OFICIAL RENATO FRANCA PINTO JUNIOR - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 102 TEL 8079-40  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original de que trata.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE

RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFÍCIO  
MARIA OLÍMPIA FRANCA PINTO - SUB DO OFÍCIO  
MARLENE LORENÇON - ESCRITÓRIO  
MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRITÓRIO  
LUCIANO DOS SANTOS - ESCRITÓRIO

CEFA12B18012010064790001348

79,00RD1003



Folha nº 126 do pr  
08-051 de 2010  
em Davi Roman  
RF 11257

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                                    |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|  <b>CREA-BA</b><br>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       | <b>ART ELETRÔNICA - Versão 2010004</b><br>Emissão: 12/01/2010 - 10:19AM por: RITA/RITA E LENE - IP: 199.106.212.85 |                                    |
| <b>ART Nº BA0000026620-000987</b><br>(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>Tipo:</b> 02. SERVIÇO <b>Sub-tipo:</b> 01. INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       | <b>Vinculação</b><br><b>ART Nº:</b> <b>Profissional:</b>                                                           |                                    |
| <b>Nome do Profissional</b><br>RITA DE CASSIA VELOSO MARINHO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       | <b>Carteira CREA de Origem</b><br>BA0000026620                                                                     | <b>R.N.P.</b><br>0501199187        |
| <b>Título(s) do Profissional</b><br>Engenheiro Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       | <b>CPF</b><br>15234207587                                                                                          |                                    |
| <b>Nome da Empresa Contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       | <b>Registro no CREA de Origem</b>                                                                                  | <b>Visto CREA-BA</b>               |
| <b>Nome do Contratante</b><br>MARCELLO BORGERTH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       | <b>CPF / CNPJ</b><br>86901949000188                                                                                |                                    |
| <b>Endereço para correspondência do Contratante</b><br>RUA MARIQUINHA VIANA<br>Bairro: MANDAQUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       | <b>Nº: 1017/</b><br><b>UF: SP</b>                                                                                  | <b>CEP</b><br>02408131             |
| <b>DADOS DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>Finalidade (Fato gerador)</b><br>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Nº do Contrato</b>                 | <b>Previsão de Início</b>                                                                                          | <b>Previsão de Término</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       | <b>Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato</b><br>R\$ 0,00                                                    |                                    |
| <b>Informações complementares</b><br>RESP. TÉC. PELA AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE ESGOTAM. SANITÁRIO (2000 litros) E DE ÁGUA (1500 litros) O DO TRIO ELÉT. DEB PLACA DO CAVALO BUP 3058 SP; PLACA DA CARRETA JNW 4744 88A; CAPAC. MÁXIMA 200 pessoas.                                                                                                                                                             |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>Assinaturas</b><br>Local e Data: 13/11/2010 Profissional: RITA DE CASSIA VELOSO MARINHO DA SILVA Contratante: MARCELLO BORGERTH<br>Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)                                                                                                                                             |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>Nome do Proprietário</b><br>MARCELLO BORGERTH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       | <b>CPF / CNPJ</b><br>86901949000188                                                                                |                                    |
| <b>Endereço da Obra ou Serviço</b><br>RUA MARIQUINHA VIANA<br>Bairro: MANDAQUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       | <b>Nº: 1017/</b><br><b>UF: SP</b>                                                                                  | <b>CEP</b><br>02408131             |
| <b>CODIFICAÇÃO DA ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Classificação</b>                  | <b>Nível</b>                                                                                                       | <b>Quantidade</b>                  |
| 16 AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A0419 TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM AÇO | ATUACAO                                                                                                            | 1500 LITRO(S)                      |
| 16 AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A0419 TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM AÇO | ATUACAO                                                                                                            | 2000 LITRO(S)                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                                    | 0                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                                    | 0                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                                    | 0                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                                    | 0                                  |
| <b>Responsabilidade</b> <input type="checkbox"/> Co-autor <input type="checkbox"/> Co-responsável <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe <input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Entidade "NENHUMA"                           |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>ACESSIBILIDADE:</b> Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>IMPORTANTE:</b><br>O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.<br>Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.<br>O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA. |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| <b>O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       | <b>Valor a pagar:</b> R\$ 31,50                                                                                    | <b>Data de Pagamento:</b> 13/11/10 |
| <b>CAIXA 104-0 CREA/BA Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                                                                                                                    |                                    |
| Autenticação Mecânica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                                                                                    |                                    |

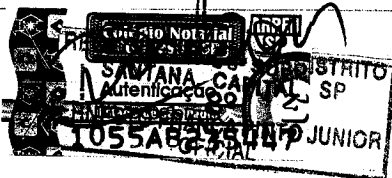
CEF412818012010065790001352

31,50RD1003

Oficial de Registro Civil das Cartas  
Naturais e Substituição - SP  
PRAÇA PAULISTA, 101 TEL 6979-1002  
RUA AUGUSTA, 101 TEL 6979-1002  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica, a qual contém  
com o original de que é cópia.

S. Paulo

25 FEV. 2010



VALOR SOMENTE  
COM O SELLO DE  
AUTENTICAÇÃO

☐ RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARCELO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
☐ MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE  
☐ MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE  
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCRIVENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|  <b>CREA-BA</b><br>Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   | <b>ART ELETRÔNICA - Versão 2010.04</b><br><small>Emissão: 12/01/2010 - 0:24AM por: RITA RITA E LENE - IP: 169.105.139.168</small> |                               |
| <b>ART Nº</b> BA0000030620-000740                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   | <b>(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)</b>                                                                                   |                               |
| <b>1 Tipo:</b> 02. SERVIÇO <b>Sub-tipo:</b> 01. INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   | <b>Vinculação</b><br><b>ART Nº:</b> <b>Profissional:</b>                                                                          |                               |
| <b>2 Nome do Profissional</b><br>ANTONIO CARLOS SANTOS MENDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   | <b>3 Carteira CREA de Origem</b><br>BA0000030620                                                                                  | <b>4 R.N.P.</b><br>0501101861 |
| <b>5 Título(s) do Profissional</b><br>Técnico em Eletromecânica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | <b>6 CPF</b><br>26325489500                                                                                                       |                               |
| <b>7 Nome da Empresa Contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   | <b>8 Registro no CREA de Origem</b>                                                                                               | <b>9 Visto CREA-BA</b>        |
| <b>10 Nome do Contratante</b><br>MARCELLO BORGERTH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   | <b>11 CPF / CNPJ</b><br>86901949000188                                                                                            |                               |
| <b>12 Endereço para correspondência do Contratante</b><br>RUA MARIQUINHA VIANA<br>Bairro: MANDAQUI      Cidade: SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   | <b>13 Nº: 1017/</b><br>UF: SP                                                                                                     | <b>14 CEP</b><br>02408131     |
| <b>15 Telefone</b><br>1169596252                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
| <b>DADOS DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
| <b>16 Finalidade (Fato gerador)</b><br>01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
| <b>17 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>18 Nº do Contrato</b>                          | <b>19 Previsão de Início</b>                                                                                                      | <b>20 Previsão de Término</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   | <b>21 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato:</b><br>R\$ 0,00                                                               |                               |
| <b>22 Informações complementares</b><br>TRIO ELÉTRICO DEMOLIDOR 3; PLAVA DO CAVALO: BUP 3058, SÃO PAULO; PLACA DA CARRETA: JNW 4744, SALVADOR.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
| <b>23 Assinaturas</b><br>SALVADOR - 01, 13/11-2010 <i>Antonio C. S. Mendes</i> <i>Marcello B. B. B.</i><br>Lócal e Data      Profissional      Contratante<br>Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)                                                                                                                     |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
| <b>24 Nome do Proprietário</b><br>MARCELLO BORGERTH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   | <b>25 CPF / CNPJ</b><br>86901949000188                                                                                            |                               |
| <b>26 Endereço da Obra ou Serviço</b><br>RUA MARIQUINHA VIANA<br>Bairro: MANDAQUI      Cidade: SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   | <b>27 Nº: 1017</b><br>UF: SP                                                                                                      | <b>28 CEP</b><br>02408131     |
| <b>CODIFICAÇÃO DA ART</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
| <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Classificação</b>                              | <b>Nível</b>                                                                                                                      | <b>Quantidade</b>             |
| 15 VISTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B0089 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE | ATUACAO                                                                                                                           | 180                           |
| 15 VISTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B0411 QUADRO COMANDO                              | ATUACAO                                                                                                                           | 180                           |
| 15 VISTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B0501 GERADORES DE ENERGIA ELETRICA               | ATUACAO                                                                                                                           | 180                           |
| <b>29 Responsabilidade</b> <input type="checkbox"/> Co-autor <input type="checkbox"/> Co-responsável <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe <b>30 Contrato</b> <input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Empregado <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <b>31 Entidade</b><br>"NENHUMA"                                                              |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
| <b>ACESSIBILIDADE:</b> Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                                                                                                                   |                               |
| <b>IMPORTANTE:</b><br>O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.<br>Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.<br>O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 6º da Res.307/86 do CONFEA. |                                                   |                                                                                                                                   |                               |

|                                                                                                                    |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.</b> |                                                                    |
| Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.                                      | <b>Valor a pagar:</b> R\$ 79,00 <b>Data de Pagamento:</b> 13/11/10 |
| <b>CAIXA 104-0   CREA/BA   Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica</b>                          |                                                                    |

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS  
Autenticação Mecânica

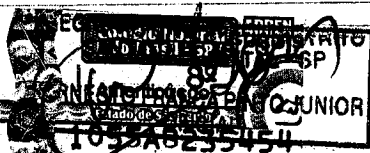
CEF412818012010066790001356

79,00RD1003

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 8ª Subdivisão - Santana - SP  
FRANCISCO FRANCISCO PINTO - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 8ª Subdivisão - Santana - SP  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original de meu cartório.

S. Paulo

25 FEV. 2010



RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
MARIA CELIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL  
MARCENE LORENCON - ESCRIVENTE  
MARCIA DE OLIVEIRA P. PINTO - ESCRIVENTE  
LUCIANA DNE SANTOS - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELLO  
GILVAN GUSMÃO DE ARAÚJO - ESCREVENTE  
Salvador, 07 de Julho de 2009  
apresentado. Dou fe.  
Conferir com o original que me foi  
120, L. 120 de Notas - Salvador/BA

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
050119918-7

Nome

IRITA DE CASSIA VELOSO MARTINHO DA SILVA

Filiação

ANTONIO MARINHO DA SILVA

LIDIA VELOSO MARINHO

C.P.F.

Documento de identidade

Tipo Sang.

152.342.075-87

1.249.608-BA SSP/BA

AB+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

12/02/1960

SALVADOR

BA

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Validade

CREA-BA

06/02/2007

05/02/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea

125520



Título Profissional

Engenheira Civil

Ass. do Profissional

*Irita de Cassia Veloso Martinho da Silva*

Valer como Documento de Identidade e e seu Fe Pública (52 de art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/36 e Lei nº 6288 de 07/05/75)

30. Ofício de Notas - Salvador/BA  
Baptista, José Carlos  
Carteira

## Carteira de Identidade Profissional

## Registro Nacional

050110186-1

050110186-1

Nome ANTONIO CARLOS SANTOS MENDES

Filiação JOÃO MENDES

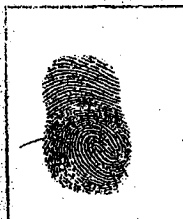
ANADALLA DOS SANTOS MENDES

C.P.F. 263.254.895-00 Documento de Identidade 0179407104 SSP/BA Tipo Sang. B+

Nascimento 13/06/1964 Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CRBA-BA Emissão 21/12/2006 Validade 10/12/2011

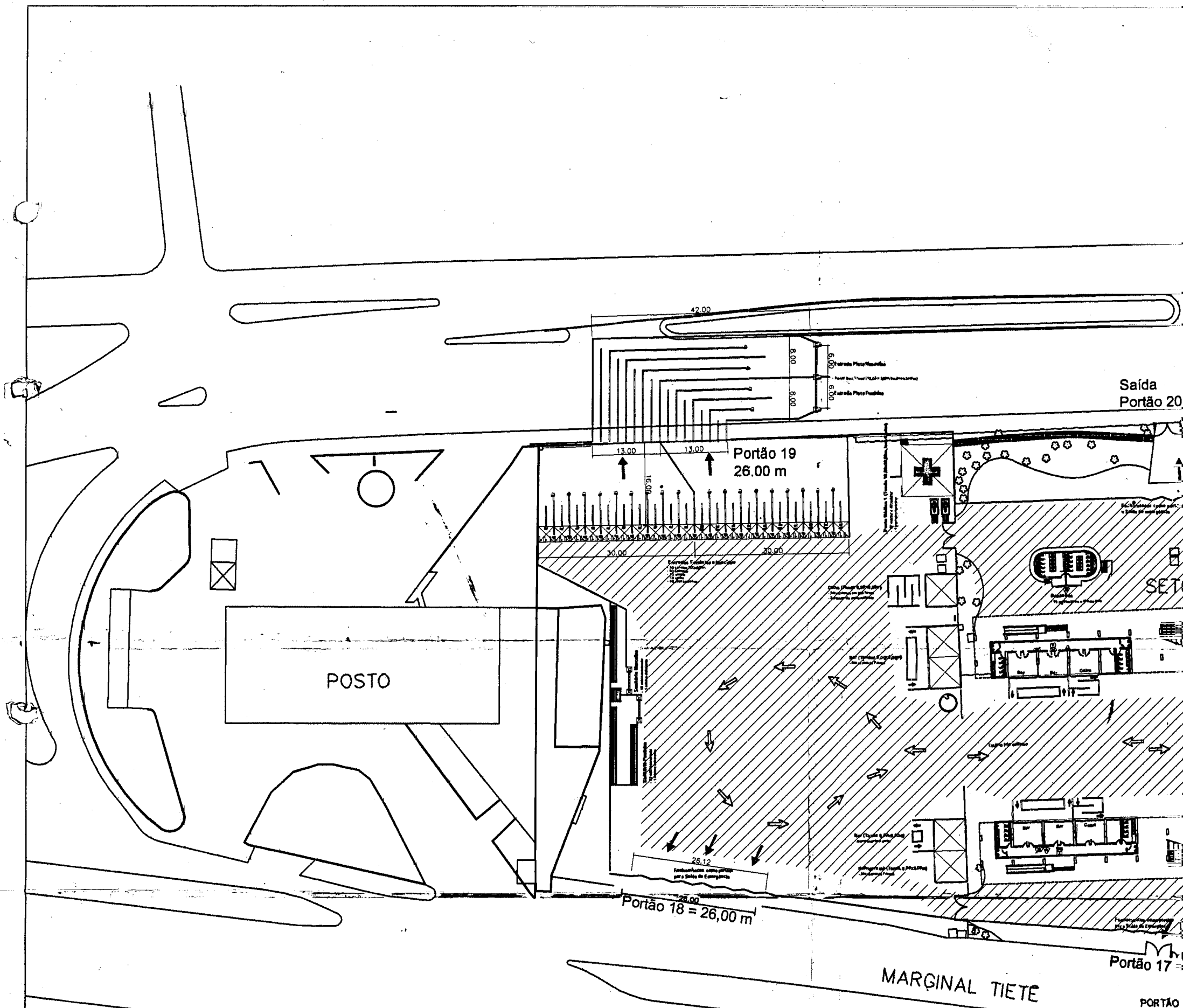
Ass. Presidente [Assinatura] Registro no Crea 10620

**Titulo Profissional**

Técnica em Eletromecânica

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e em Feição nº 2-00 em 31 de Maio de 1998 e em 1234 de 1957



|                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Legenda</b><br>Box Truss<br>Barricade<br>Grade<br>Fechamento<br>Placa de Caixa<br>Banheiro Feminino<br>Banheiro Masculino | <b>Estruturas</b><br>Barricadas : 52 metros lineares de barricadas<br>Fechamento : 1564 metros lineares de fechamento<br>Grades : 1938 metros lineares de grades<br>Tendas 10x10: 7 tendas<br>Tendas 6x6 : 8 tendas      Tendas 5x5 : 15 tendas<br>Tendas 3x3 : 22 tendas      Tendas 4x4 : 2 tendas<br>Placa de caixa com duas bocas : 10 metros lineares<br><br><b>Medidas de cada cabine do Banheiro:</b><br>Comum - 1,15 de frente por 1,20 de fundo<br>Deficiente - 1,10 de frente por 2,40 de fundo<br><br>89 Banheiros Feminino<br>56 Banheiros Masculino<br><br>1 Banheiros de Deficiente Feminino<br>1 Banheiros de Deficiente Masculino<br><br><b>Box Truss:</b><br>Pés - 11 peças<br>Cubo - 11 peças<br>Treliça - 69 metros lineares |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>ELETRICA</b> quadro de luz                 |
| <b>ELETRICA</b> quadro de distribuição de luz |

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <b>BOTOEIRA</b> acionador manual do sistema de detecção e alarme |
| <b>SIRENE</b> avisador sonoro tipo sirene                        |

|                                                                                                                                                                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>DIÓXIDO DE CARBONO (EXTINTOR PORTÁTIL)</b><br>Quando o fogo é gerado por líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos! Ex: álcool, querosene, combustíveis, transformadores. | símbolo identificativo no Extintor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <b>CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME</b>       |
| <b>HIDRANTES</b> com uma linha de combate |

|                                                                                                                                               |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>PÓ QUÍMICO (EXTINTOR PORTÁTIL)</b><br>Quando o fogo é gerado por líquidos inflamáveis!<br>Ex: álcool, querosene, combustíveis, óleos, etc! | símbolo identificativo no Extintor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SAÍDAS DE EMERGÊNCIA</b><br>Precisam ficar sempre desocupadas e desobstruídas. |
| <b>ROTA DE FUGA</b><br>Área que não pode ser ocupada.                             |

|                                                                                                                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>CARGA DE ÁGUA (EXTINTOR PORTÁTIL)</b><br>Quando o fogo é gerado por material sólido! Ex: madeira, papel, tecido, etc! | símbolo identificativo no Extintor |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br>Todos os equipamentos de segurança devem ficar desobstruídos. |
|-------------------------------------------------------------------------------------|

**EVENTO CARNAFACUL 2010**  
Data do evento dia 22 de Maio de

**ÁREA ÚTIL DO EVENTO = 23.30**

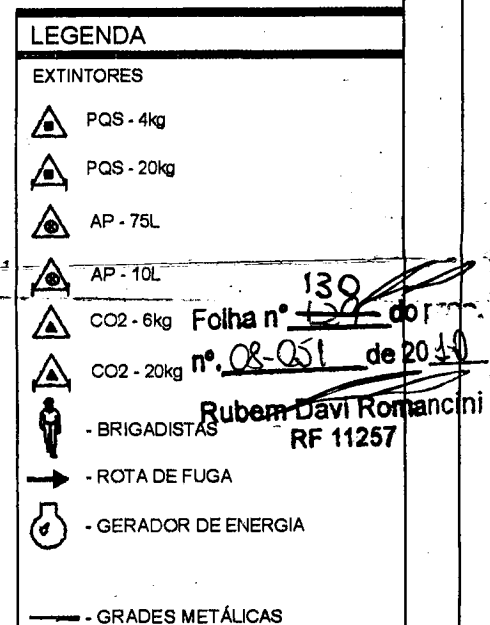
**PÚBLICO TOTAL EM TODO O E**

**TOTAL DE PESSOAS POR SAÍD**

**SAÍDAS CONTEMPLADAS: 113,**

**PORTÕES - RF1 = 6,50m / R**





RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHA N. 01 / 01



01/01

A.R. Santana

**entamente para as ruas que**



do processo nº 01.. ..... de .....03...../.....05...../.....2010.. (a) .....

À  
SGP2  
Srª Secretária:

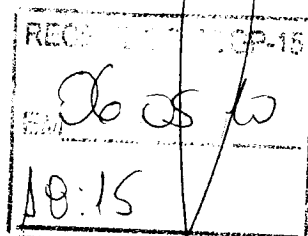
Os documentos em anexo foram encaminhados à Subcomissão autuada sob o número RDP-0051/2010, constituída no âmbito da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica. Solicito que ao conjunto dos documentos seja atribuído nº de documento recebido (DOCREC). Considerando que são documentos solicitados por uma Subcomissão, esta Supervisão entende – s.m.j. - que não cabe publicação dos mesmos no Diário Oficial da Cidade. Após a atribuição de numeração, solicito que o expediente seja encaminhado à esta Supervisão, para as providências aplicáveis. São Paulo, 03/05/10.

*Carlos Roberto da Silva*  
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP 15  
Sr. Supervisor,

Atendido o quanto solicitado. Em devolução.  
06/05/10

*Angela Bordin Andaraoni*  
ANGELA BORDIN ANDARAONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



*Carlos Roberto da Silva*  
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout- C/TA/STL6.  
Sl, 07/05/10

Carlos F. do Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-14

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,  
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia  
Em 07/05/10 às 18h40

RF 11.257

|             |         |                        |            |
|-------------|---------|------------------------|------------|
| Segue em    | juntado | 5                      | nesta data |
| Documento   | 5       | original de informação |            |
| Rubricado   | 5       | sob folhas             | 5          |
| Em 17/08/10 |         |                        |            |

Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

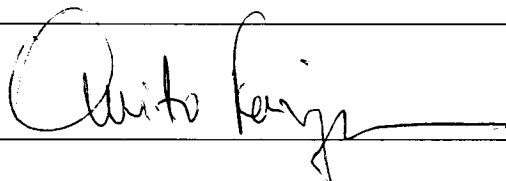
132  
Folha nº 131 do proc.  
nº 08 - 051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

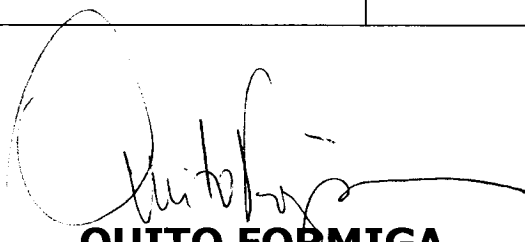
**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO  
REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**10 de maio de 2010 – 11:00 horas  
Plenário 1º de Maio – 1º andar**

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

|                                          |                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>QUITO FORMIGA - Presidente</u></b> |  |
| <b><u>WADIH MUTRAN - Relator</u></b>     |                                                                                      |
| <b><u>GOULART</u></b>                    |                                                                                      |

  
**QUITO FORMIGA**  
Presidente

São Paulo, 06 de maio de 2010.

À  
Câmara Municipal de São Paulo  
Subcomissão que Trata dos Assuntos Relativos aos Estabelecimentos Prestadores dos  
Serviços de Gastronomia, Hospedagem, Lazer e Eventos do Calendário Oficial e  
Temporário Realizados no Município de São Paulo  
A/C Ilmo. Senhor Presidente da Subcomissão Vereador Quito Formiga

Ref.: Evento - show do grupo musical "AEROSMITH", dia 29 de maio de 2010 (sábado), no  
Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

**T4F ENTRETENIMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP,  
CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. **Edmar Nogueira**, portador da Cédula de Identidade RG  
nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, à presença de  
V.Sa., em atenção ao ofício recebido dessa R. Subcomissão, em 26 de abril de 2010, expor e  
requerer o quanto segue:

Primeiramente, as cópias dos documentos solicitados estão em fase de implementação, análise e  
andamento junto aos órgãos públicos competentes responsáveis pela liberação do evento, razão  
pela qual protestamos pela sua juntada em tempo hábil para análise da Subcomissão antes de sua  
visita técnica programada para o dia 28 de maio de 2010.

Recibido en el Ministerio de Transporte,  
Atendidos: Dirección, Transporte y Gestión de  
en 10 / 05 / 10 - 15h45

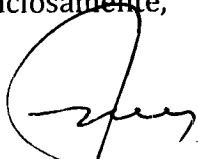
Robson Davi Romancini  
Gerente Administrativo  
RF 11.257

Por oportuno, solicitamos encarecidamente que a vistoria técnica seja realizada às 16h00, motivo pelo qual solicitamos que nos seja encaminhado à relação de pessoas da Subcomissão que acompanharão a vistoria, com o seu respectivo cargo e nº da funcional para o e-mail [enogueira@t4f.com.br](mailto:enogueira@t4f.com.br), para que dessa forma possamos providenciar o credenciamento, de modo a garantir o acesso e segurança ao local do evento.

Importante esclarecer, que a vistoria será acompanhada por um representante legal de nossa empresa, juntamente com o Engenheiro responsável pelo Projeto de Engenharia de Segurança para o evento, que estarão aptos a prestarem quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com relação ao evento.

Sendo o que nos cumpria até o presente, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**T4F ENTRETENIMENTO S.A.**

p.p. Edmar Nogueira



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS  
PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO  
CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

135  
Folha nº 139 do proc.  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

**São Paulo, 11 de maio de 2010.**

Recebi, na data de hoje, os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia de documento recebido em resposta ao requerimento do Vereador Quito Formiga, aprovado na reunião de 26 de abril, solicitando documentos e data de vistoria para o evento "Show do Aerosmith".

| DESTINATÁRIO                         | RECEBIDO POR   | RF           | DATA/HORA |
|--------------------------------------|----------------|--------------|-----------|
| 1- Goulart (Sala 908)                | Édlee C. Assis | 49.145.123-4 | 11/05/10  |
| 2- Wadih Mutran (Sala 623)           | fabal          | 27.533       | 11/05/10. |
| 3- Quito Formiga (Sala 515)          | Alexandra      | 48.723.750-1 | 11/05/10  |
| 4- Assessoria da Comissão (Sala 212) | HERNANDES      | 11.302       | 11-05-10  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS  
PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO  
CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha n° <sup>136</sup> ~~135~~ do proc.  
n° ~~08~~ - ~~051~~ de 20 ~~10~~  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

São Paulo, 11 de maio de 2010.

Recebi, na data de hoje, os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia de documento recebido em resposta ao requerimento do Vereador Quito Formiga, aprovado na reunião de 26 de abril, solicitando documentos e data de vistoria para o evento "Carnafacul".

| DESTINATÁRIO                | RECEBIDO POR | RF       | DATA/HORA |
|-----------------------------|--------------|----------|-----------|
| 1- Quito Formiga (Sala 515) | Romancini    | 69820 12 | 11/05/10  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

137  
Folha nº 136 do proc.  
nº. 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

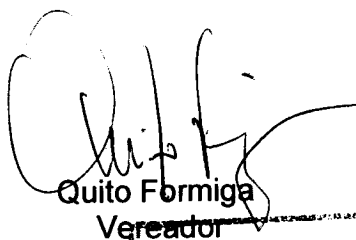
São Paulo, 7 de maio de 2010.

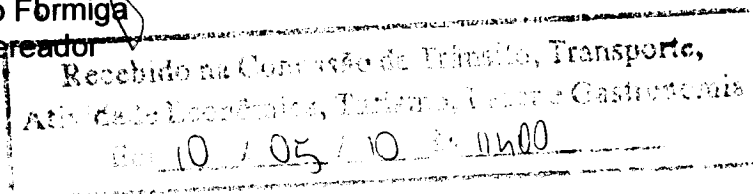
**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a casa de espetáculo Via Funchal localizada na Rua Funchal nº 65 Vila Olímpia, para que envie informações sobre o evento "Show da banda ZZ Top" que se realizará no dia 20 de maio próximo no local.

1. Encaminhar cópia da licença municipal para o evento, nos termos do Decreto 49.969/2008;
2. Cópia do alvará de local de reunião.
3. Encaminhar Certidão de Diretrizes expedida pelo CET e o seu respectivo TRAD – termo de recebimento e aceitação definitivo

A Comissão efetuará visita ao local em data a ser determinada, para tanto solicitamos o envio da documentação solicitada para análise antes da referida visita técnica. Solicitamos o contato com a secretaria dessa subcomissão pelo fone 3396-4445, para o agendamento da referida visita, bem como a designação de pessoa responsável da organização para o acompanhamento dos membros dessa subcomissão e sua assessoria técnica.

  
Quito Formiga  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de maio de 2010.

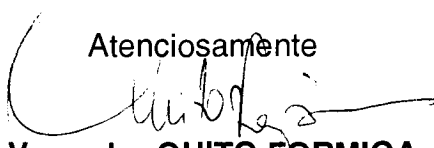
Of. 011/2010 - CTTAETLG

Ilmo. Sr.

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, solicito a Vossa Senhoria o envio de cópia, digitalizada ou escrita, da documentação constante no requerimento anexo, com a maior brevidade possível, para análise e apreciação dos membros desta Subcomissão.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
Presidente

Via Funchal  
Rua Funchal, nº 65 – Vila Olímpia  
São Paulo – SP  
CEP: 04551-060



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 139

Do processo n.º 08-051 de 2010 Em            /            /            (a)           

Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

A.R. RJ 28/38807 5 BR  
Postado em 17.05.10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE                                                  |                                                    |                                                    |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE |                                                    |                                                    |                                                                 |
| Vila Funcheil                                                                          |                                                    |                                                    |                                                                 |
| ENDEREÇO / ADRESSE                                                                     |                                                    |                                                    |                                                                 |
| Rua Funcheil, nº 65, Vila Olímpia                                                      |                                                    |                                                    |                                                                 |
| CEP / CODE POSTAL                                                                      | CIDADE / LOCALITÉ                                  | UF                                                 | PAÍS / PAYS                                                     |
| 04551-060                                                                              | São Paulo                                          | SP                                                 | BRASIL                                                          |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION                        |                                                    | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI              |                                                                 |
| Op. CTT AETLG 011/2010                                                                 |                                                    | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |                                                                 |
|                                                                                        |                                                    | <input type="checkbox"/> EMS                       |                                                                 |
|                                                                                        |                                                    | <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |                                                                 |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR                                       |                                                    | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON            | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
|                                                                                        |                                                    | 19/05/10                                           |                                                                 |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR                                   |                                                    |                                                    |                                                                 |
| EURILTON DIAS                                                                          |                                                    |                                                    |                                                                 |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR                           | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT |                                                    |                                                                 |
|                                                                                        | Pimentel<br>Mauá 100-4                             |                                                    |                                                                 |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO                     |                                                    |                                                    |                                                                 |

140  
Folha nº ~~138~~ do proc.

nº ~~08-051~~ de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257



RUA FUNCHAL

10/10/2010 10:10:10

Assunto: [illegible]  
[illegible]  
[illegible]  
[illegible]

[illegible]  
[illegible]  
[illegible]

[illegible]  
[illegible]  
[illegible]

[illegible]  
[illegible]  
[illegible]

[illegible]  
[illegible]  
[illegible]

[illegible]

[illegible]  
[illegible]

[illegible]

RUA FUNCHAL, 65 VILA OLÍMPIA  
04551-060-SÃO PAULO SP BRASIL  
PHONE/FAX: (5511) 3044 2727

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,  
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia  
Em 19 / 05 / 10 às 17h25

Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TAREFAS

Nº 021330

Eu, Sr. [nome], [cargo], [setor], [data], [local],

certifico que [nome], [cargo], [setor], [data], [local],

foi transferido para o setor [setor], [data], [local],

para exercer as funções de [função], [data], [local],

de acordo com o disposto no [lei], [data], [local],

para o período de [período], [data], [local],

de [data] a [data], [data], [local],

para substituir o Sr. [nome], [cargo], [setor], [data], [local],

que encontra-se [situação], [data], [local],

de [data] a [data], [data], [local],

para o setor [setor], [data], [local],

para exercer as funções de [função], [data], [local],

de acordo com o disposto no [lei], [data], [local],

para o período de [período], [data], [local],

de [data] a [data], [data], [local],

para substituir o Sr. [nome], [cargo], [setor], [data], [local],

que encontra-se [situação], [data], [local],

de [data] a [data], [data], [local],



TO DA 1ª VARA DE FAMILIA

de 1ª Instância

em 11 de maio de 2010.

Processo nº

08-051/2010

Interposto em 05/05/2010

Assinado

Em 11 de maio de 2010

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Folha nº <sup>144</sup>~~143~~ do proc.  
nº. 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

145  
Folha nº 143 do proc.  
nº 98-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS  
PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO  
CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**São Paulo, 20 de maio de 2010.**

Recebi, na data de hoje, os documentos abaixo relacionados:

1. Fax recebido na secretaria da Comissão em 19.05.2010 às 17h25, contendo os documentos solicitados pelo Of. 11/2010 desta subcomissão à Via Funchal sobre o evento "Show da banda ZZ-Top".

| DESTINATÁRIO                | RECEBIDO POR | RF      | DATA/HORA   |
|-----------------------------|--------------|---------|-------------|
| 1- Quito Formiga (Sala 515) | Ana          | 1608934 | 20/05 13:23 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

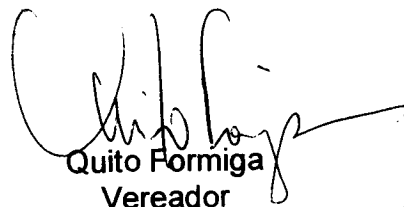
São Paulo, 7 de maio de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiada a produtora Alive Concerts, localizada na Rua Tagipuru nº 795 no bairro Barra Funda, para que envie informações sobre o evento "Show da banda ZZ Top" que se realizará no dia 20 de maio no Via Funchal.

1. Encaminhar cópia da licença municipal para o evento, nos termos do Decreto 49.969/2008;

A Comissão efetuará visita ao local em data a ser determinada, para tanto solicitamos o envio da documentação solicitada para análise antes da referida visita técnica. Solicitamos o contato com a secretaria dessa subcomissão pelo fone 3396-4445, para o agendamento da referida visita, bem como a designação de pessoa responsável da organização para o acompanhamento dos membros dessa subcomissão e sua assessoria técnica.

  
Quito Formiga  
Vereador

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,  
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia  
Em 10 / 05 / 10 às 11h00



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

147  
145  
08-051  
1010  
RE 11257

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

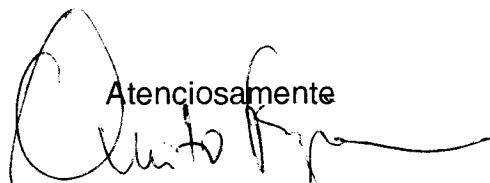
São Paulo, 13 de maio de 2010.

Of. 010/2010 - CTTAETLG

Ilmo. Sr.

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, solicito a Vossa Senhoria o envio de cópia, digitalizada ou escrita, da documentação constante no requerimento anexo, com a maior brevidade possível, para análise e apreciação dos membros desta Subcomissão.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente  
  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
**Presidente**

Alive Concerts  
Rua Tagipuru nº 795 – Barra Funda  
São Paulo – SP  
CEP 01156-000

CONTATOS COM A COMISSÃO: Tel. 3396-4445 – Fax. 3396-3911  
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900  
e-mail: transecon@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

Do processo n.º 08-051 de 2010 Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

**Rubem David Romancini**  
**Técnico Administrativo**  
**RF 11.257**

AR RJ 28138806 7 BR  
Postado em 17.05.10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE                                                  |                                                    |                                                    |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE |                                                    |                                                    |                                                                 |
| Alive Concerts                                                                         |                                                    |                                                    |                                                                 |
| ENDEREÇO / ADRESSE                                                                     |                                                    |                                                    |                                                                 |
| Rua Tagipuru, nº 795 - Barra Funda                                                     |                                                    |                                                    |                                                                 |
| CEP / CODE POSTAL                                                                      | CIDADE / LOCALITÉ                                  | UF                                                 | PAÍS / PAYS                                                     |
| 01156-000                                                                              | São Paulo                                          | SP                                                 | Brasil                                                          |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION                        |                                                    | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI              |                                                                 |
| Q. CITAETLG 010/2010                                                                   |                                                    | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |                                                                 |
|                                                                                        |                                                    | <input type="checkbox"/> EMS                       |                                                                 |
|                                                                                        |                                                    | <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |                                                                 |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR                                       |                                                    | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION            | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| R. Robson F. dos Anjos                                                                 |                                                    | 18/5/10                                            |                                                                 |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR                                   |                                                    |                                                    |                                                                 |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR                           | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT |                                                    |                                                                 |
|                                                                                        | 8861886                                            |                                                    |                                                                 |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS                      |                                                    |                                                    |                                                                 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**CÓPIA**

149  
Folha nº 447 do proc.  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

FLS Nº 44 DO LIVRO DE ATAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos 10 dias do mês de maio de 2010, com início às 11:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a segunda Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Gastronomia, Hospedagem, Lazer e Eventos do Calendário Oficial e Temporários realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - sob a presidência do Vereador Quito Formiga. O Presidente abriu os trabalhos lendo dois requerimentos, de sua autoria, que foram deferidos, solicitando documentação à cada de espetáculo Via Funchal e à produtora Alive Concerts sobre o evento "Show da Banda ZZ-Top", do dia 20 de maio. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos sendo convocada a próxima reunião na forma regimental. E para constar, eu, Rubem Romancini, secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e por mim subscrita.

**QUITO FORMIGA – Presidente**

**Rubem Romancini – Secretário**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 05 / 10

Pág. 100 Col. 03

Conferido [assinatura]

**Rubem Davi Romancini**  
**Técnico Administrativo**  
**RF 11.257**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

150  
Folha nº 148 do proc.  
nº. 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

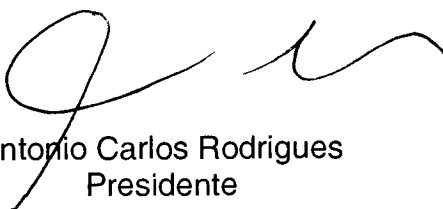
São Paulo, 19 de maio de 2010.

25 - OF-SGP15  
25- 00197/2010

Senhor Prefeito,

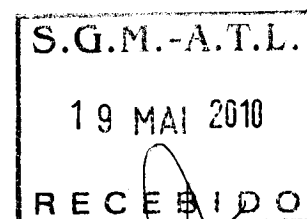
Em atenção ao solicitado pela Douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo, solicitando-lhe se digne encaminhá-lo à Secretaria Especial de Controle Urbano a fim de que prestem as informações que especifica sobre o evento "Show do Aerosmith".

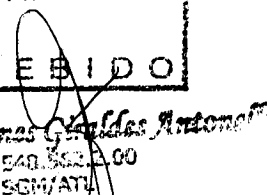
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente

**Obs.: Seguem anexos Ofício 012/2010 da Subcomissão citada e documentos que especifica.**

Excelentíssimo Senhor  
Gilberto Kassab  
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo  
Edifício Matarazzo  
Nesta



  
Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli  
RF: 540.552.00  
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

151  
Folha nº 149 do proc.  
nº 08-051 de 20 10  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de maio de 2010.

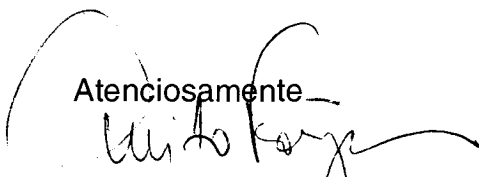
Of. 012/2010 – S.E.

Exmo. Sr.

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a Vossa Excelência resposta recebida por esta Comissão a requerimento encaminhado ao CONTRU, que solicita o encaminhamento a Vossa Excelência. Solicito informações e providências nos termos do Ofício 008/2010 desta Subcomissão e do requerimento, enviados ao CONTRU, que seguem anexos.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Vereador QUITO FORMIGA**  
**Presidente**

Exmo. Senhor Secretário Especial de Controle Urbano  
Dr. Orlando de Almeida Filho  
[orlandoalmeida@prefeitura.sp.gov.br](mailto:orlandoalmeida@prefeitura.sp.gov.br)

## Comissão Trânsito Transporte Atividade Econômica Turismo Lazer Gastronomia

**De:** Comissão Trânsito Transporte Atividade Econômica Turismo Lazer Gastronomia

**Enviado em:** terça-feira, 18 de maio de 2010 14:35

**Para:** Yasmin Sarraf Gonzaga

**Assunto:** Requerimento - Show do Aerosmith

Yasmin,

152  
Folha nº 150 do proc.  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Sobre o show do Aerosmith, segue abaixo a resposta da Contru quanto ao agendamento de vistoria.

-----Mensagem original-----

**De:** Vagner Monfardini Pasotti

**Enviada em:** terça-feira, 18 de maio de 2010 13:31

**Para:** Comissão Trânsito Transporte Atividade Econômica Turismo Lazer Gastronomia

**Cc:** Alberto Mussalem; Silvio de Sicco

**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO - VER. QUITO FORMIGA.

Prezados Senhores,

Conforme contato telefônico mantido na data de hoje pelo Sr. Diretor de C-2 junto a esta comissão relativo ao teor do e-mail do dia 26/04, no que tange a informação da data para realização da vistoria por CONTRU no Show do Aerosmith programado para o dia 29/05 no Parque Antártica( PA 2010-0.116.073-4 autuado em 29/04), informamos que, conforme orientação que tal solicitação seja encaminhada para o Senhor Secretário Especial de Controle Urbano – Dr. Orlando de Almeida Filho – [orlandoalmeida@prefeitura.sp.gov.br](mailto:orlandoalmeida@prefeitura.sp.gov.br) para as providencias, respeitada a hierarquia.

Atenciosamente,

Vagner M. Pasotti  
Diretor de CONTRU

Creio que por ser um órgão da prefeitura o encaminhamento tenha que ser feito por ofício entregue na própria prefeitura, e os tramites disto levam dias até mesmo para sair da CMSP por precisarem da assinatura do presidente da casa. De qualquer modo, estou verificando com meu supervisor sobre isso. Proponho que seja feito um contato por meio do gabinete uma vez que eu tenho menos força política para um contato direto e sou restrito aos meios legais quando me dirijo a um órgão da prefeitura. Posso efetuar o contato, mas provavelmente o resultado não será dos melhores se comparado a um contato direto do vereador.

Abraços,

Rubem.

Comissão de Transito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia.

Rubem Romancini - Secretário

Telefone: (11) 3396 4445

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01319-900

18/5/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E  
TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

153  
Folha nº 153 do proc.  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

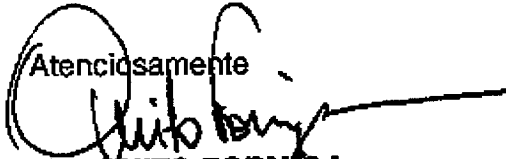
São Paulo, 26 de abril de 2010.

Of. 008/2010 - CTTAETLG

Ilmo. Sr.

Na qualidade de presidente da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, solicito a Vossa Senhoria o envio de cópia digitalizada da documentação constante no requerimento anexo, com a maior brevidade possível, para análise e apreciação dos membros desta Subcomissão.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente  
  
Vereador QUITO FORMIGA  
Presidente

Exmo. Senhor  
**VAGNER MONFARDINI**  
DD. Diretor - CONTRU  
Tel. 3397-3646 – Fax. 3396-3649  
[vpasotti@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vpasotti@prefeitura.sp.gov.br)

**CONTATOS COM A COMISSÃO:** Tel. 3396-4445 – Fax. 3396-3911  
Endereço: Viaduto Jacaré, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900  
e-mail: [transecon@camara.sp.gov.br](mailto:transecon@camara.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*Subcomissão para examinar a cronologia e metodologia dos processos de aprovação e licenciamento, já emitidos e em análise pelos órgãos competentes da Municipalidade, para os estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e dos eventos do calendário oficial e temporários realizados no Município de São Paulo.*

São Paulo, 26 de abril de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**

Requer, nos termos e forma regimental, que seja oficiado o CONTRU

- Departamento de Controle do Uso de Imóveis para que envie informações sobre os eventos abaixo discriminados:

1. Encaminhar cópia integral do processo de licenciamento do evento "Show do Aerosmith que se realizará no dia 29 de maio próximo no estádio do Pq. Antártica .
2. Encaminhar data da vistoria que os técnicos realizarão no local antes do evento, para acompanhamento desta subcomissão .

  
Quito Formiga  
Vereador

154  
156  
08-051  
10  
Proc.  
1257



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

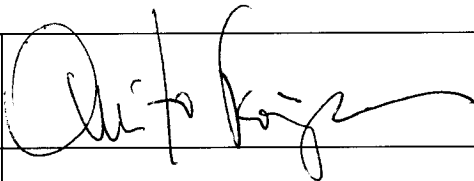
155  
Folha nº 153 do proc.  
nº 08-051 de 20 10  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

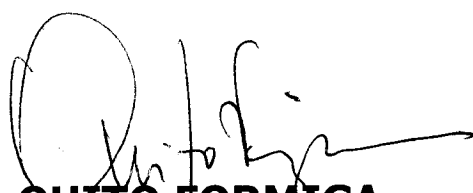
**SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA,  
HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO  
REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

24 de maio de 2010 – 11:00 horas  
Plenário 1º de Maio – 1º andar

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

|                                          |                                                                                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>QUITO FORMIGA - Presidente</u></b> |  |
| <b><u>WADIH MUTRAN - Relator</u></b>     |                                                                                     |
| <b><u>GOULART</u></b>                    |                                                                                     |

  
**QUITO FORMIGA**  
Presidente



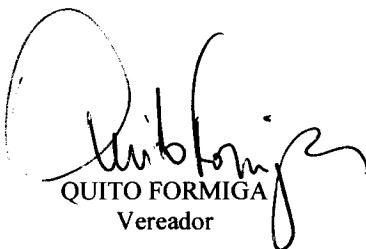
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

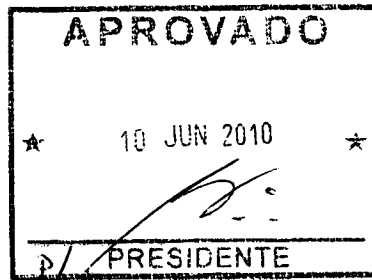
**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

156  
Folha nº ~~154~~ do proc.  
nº. 08-051 de 20 10  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

**REQUERIMENTO**

Requeiro nos termos e forma regimental ao excelentíssimo presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo e Lazer e Gastronomia que seja prorrogada a Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos estabelecimentos prestadores dos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e eventos do calendário oficial e temporário do município de São Paulo da qual sou presidente para a realização de mais diligências e averiguações necessárias para compor o relatório final.

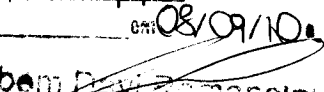
  
QUITO FORMIGA  
Vereador



Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,  
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia  
Em 10 / 06 / 10 às 13h00

  
**Rubem Davi Romancini**  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(m) juntado(s) ao(s) documento(s) rubricado(s)  
sob nº 1572-199 a folha de informação nº  
em 08/09/10

  
**Rubem Davi Romancini**  
Técnico Administrativo  
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**CÓPIA**

157  
Folha nº 165 do proc.  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

FLS Nº 48 DO LIVRO DE ATAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM, LAZER E EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL E TEMPORÁRIO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos 24 dias do mês de maio de 2010, com início às 11:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a terceira Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar de assuntos relativos aos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Gastronomia, Hospedagem, Lazer e Eventos do Calendário Oficial e Temporários realizados no Município de São Paulo - Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - sob a presidência do Vereador Quito Formiga. Presente o convidado da Subcomissão, o Sr. Alfonso Accurso, representando o 'Grupo American Security', que realiza a segurança em diversos eventos no município, bem como a nível global. O Presidente abriu os trabalhos convidando o Sr. Alfonso para compor a mesa. Iniciado o debate, o Sr. Accurso apontou como principal dificuldade na realização de eventos no município a atuação da Guarda Civil Metropolitana, que, segundo ele, não demonstra assiduidade nos compromissos, não empenha recursos humanos em conformidade com os acordos que firma e, ressaltou ainda, que estes problemas são freqüentes. Como exemplo, foi citado o evento "May Fest", realizado pela empresa no fim de semana imediatamente anterior a esta reunião, cuja documentação acerca da GCM foi solicitada pelo Vereador Quito Formiga. Seguiu-se a discussão. Foram solicitadas pelo presidente desta Subcomissão imagens de eventos realizados pela American Security, para serem estudados. Findo o debate e com nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos sendo convocada a próxima reunião na forma regimental. E para constar, eu, Rubem Romancini, secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e por mim subscrita.

**QUITO FORMIGA – Presidente**

**Rubem Romancini – Secretário**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12 / 06 / 10

Pág. 90 Col. 03

Conferido

Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de julho de 2010. 158

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 255/10 - c

15 - DOCREC  
15- 02378/2010

ata nº 157 do proc.

nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0197/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao requerimento do Vereador Quito Formiga, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, encaminho a Vossa Excelência a cópia integral do processo administrativo nº 2010-0.116.073-4, que tratou do evento denominado "Show do Aerosmith", fornecida pela Secretaria Municipal de Habitação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/lcgs  
Req CT/AE 197-10

DNF SGA.6 Unidade Protocolo 14/06/2010 11:59

DNF SGA.6 Unidade Protocolo 14/06/2010 11:59

A SGP-15

Em 14 / 06 / 10

*Angela Bordin Andreoli*  
ANGELA BORDIN ANDREOLI  
Secretária de Apoio Legislativo

RECEBIDO EM SGP-15

14.06.10  
12:38

*Carlos Roberto da Silva*  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

*A douta COMISSÃO*  
SP, 16/06/10

*Carlos Roberto da Silva*  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte,  
Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia  
Em 16 / 06 / 10 às 18h00

*Rubem Davi Romancini*  
Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257



PREFEITURA DA CIDADE DE

**SÃO PAULO**

SECRETARIA DE HABITACAO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS**

159  
Folha nº 158 de 159  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Do Processo nº 2010-0.091.280-5

em 01 de Junho de 2010

Folha de informação nº 16

(a).....

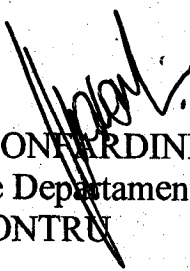
ALINE CESÁRIO  
Enc. de  
CONTRU - 6  
PROVEZANA

SEHAB-G

Sr. Assessor Técnico

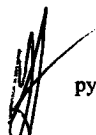
**CÓPIA**

Em atenção a solicitação contida neste processo, referente a folha 14 do presente, segue apenso à contra-capa, as cópias do processo nº 2010-0.116.073-4 conforme requerido.

  
ENG. VAGNER MONFARDINI PASOTTI

Diretor de Departamento

CONTRU

  
pyh



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

160/ Folha nº 157 do processo nº 08-251 de 2010  
Davi Romancini  
RF 11257

Folha de informações nº 17  
do Processo Administrativo nº. \_2010-0.091.280-5 em 02/06/10 (a)

**SGM - ATL**

**Senhora Chefe de Assessoria,**

**CÓPIA**

Claudemir S. da Silva  
RG: 746.754.1.00  
SEHAB-G

Restituímos o presente para prosseguimento com a manifestação do CONTRU retro juntada, esclarecendo que as cópias solicitadas encontram-se na contra-capa para remessa a Câmara Municipal, conforme requerido pelo Vereador.

*acomp. um caderno da cópia integral do P.A. 2010-0.136.073-2*

São Paulo, 02 de junho de 2010.

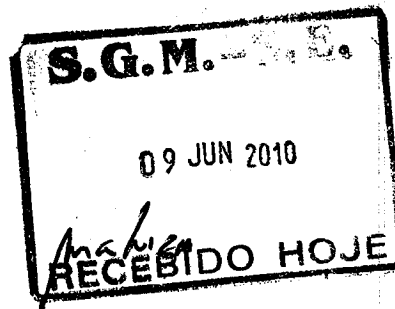
*J. F. Meier Neto*  
**José Frederico Meier Neto**

**Secretário Municipal de Habitação**

**Substituto**

**SEHAB - G**

GAP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

NUMERO DO PROCESSO

```
*****
* 2010 - 0.116.073 - 4 *
*****
```

NUMERO DE CAPA

```

      . . . . .
      .
      .
      . . . . .

```

NUMERO ANTERIOR

[illegible]

### DADOS DO PROCESSO

ASSUNTO: 041-001  
SISACOE  
CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES  
MOTIVO: ALVARA DE AUTORIZACAO

SQL/INCRA - 0002208601823 1 REQ - 020

AUTUADO POR: 60-14-10-230 - SEHAB/22

EM: 27/04/2010

## DADOS DO INTERESSADO

CGC: 02.860.694/0001-62  
NOME: T4F ENTRETENIMENTO S/A  
ENDERECO: R DR.GUILHERME BANNITZ 90  
CJ 21  
BAIRRO: VILA OLIMPIA TELEF  
ENDERECO ELETRONICO :mara@nataccilucci.com.br

TELEPHONE: 3044-1754



2010 - 0.116.073 - 4

PR 51 215 003 004 0172-7

|                                                                                  |                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO<br>SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEHAB<br>SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSP | 01 FL. NUM.<br>DATA                             | Folha nº 162 do proc.<br>nº 08.051 de 2010<br>RUBEN ZAVI Romanchi |
|                                                                                  |                                                                                                                                                  | 02 NUM. DO CONTRIBUINTE 11257<br>022.086.0182-3 |                                                                   |
| REQUERIMENTO DE DOCUMENTOS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO                           |                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                   |

|                                        |                                                            |                                             |                                                              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 03 REQUERENTE<br>T4F EMRETEVIMENTO S/A |                                                            | RG                                          | CPF / CNPJ<br>02-860.694/0001-62                             |
| COOLOG                                 | ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA<br>RUA DR. GUILHERME BAUNITZ |                                             | NUM.<br>90                                                   |
| COMPLEMENTO<br>CONS. 21                | BAIRRO<br>VL OLIMPIA                                       | CIDADE<br>SÃO PAULO                         |                                                              |
| CEP<br>04532-060                       | UF<br>SP                                                   | TELEFONE<br>(11) 3044-1754 RAMAL            | FAX<br>(11) 3044-1754 E-MAIL<br>MARIA DE LURDES QUARTE SILVA |
| PROPRIETÁRIO:<br>EDMAR MQUEIRA         |                                                            | RG<br>6454.568                              | CPF / CNPJ<br>387.797.575-53                                 |
| QUALIFICAÇÃO:                          | <input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO                      | <input checked="" type="checkbox"/> USUÁRIO | <input type="checkbox"/> LOTEADOR                            |
|                                        | <input type="checkbox"/> PROCURADOR                        | <input type="checkbox"/> POSSUIDOR          | <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO                     |
| AUTOR PROJETO                          |                                                            | NUM. CREA                                   | NUM. CCM/UF                                                  |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO                    |                                                            | NUM. CREA                                   | NUM. CCM/UF                                                  |
| DIRIGENTE TÉCNICO                      |                                                            | NUM. CREA                                   | NUM. CCM/UF                                                  |
| OUTROS CONTRIBUINTES                   |                                                            |                                             |                                                              |

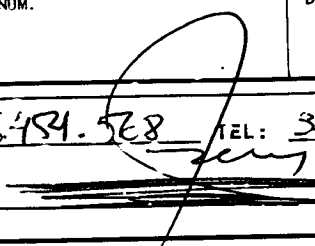
2010-0.116.073-4  
MARIA DE LURDES QUARTE SILVA  
Assessoria do Prefeito de São Paulo - SEHAB - 72

|                                              |       |    |          |
|----------------------------------------------|-------|----|----------|
| 04 QUANTIDADE DE FOLHAS A SEREM PROTOCOLADAS | 12.20 | 97 | 993 3722 |
|----------------------------------------------|-------|----|----------|

|                                                 |      |                           |
|-------------------------------------------------|------|---------------------------|
| 05 DOCUMENTO REQUERIDO<br>ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO |      |                           |
| 06 DADOS ESPECÍFICOS PARA COBRANÇA              |      |                           |
| 07 DOCUMENTO / ASSUNTO A SER REFERENCIADO       | NUM. | DATA DA PUBLICAÇÃO<br>/ / |

|                                                 |      |                           |
|-------------------------------------------------|------|---------------------------|
| 05 DOCUMENTO REQUERIDO<br>ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO |      |                           |
| 06 DADOS ESPECÍFICOS PARA COBRANÇA              |      |                           |
| 07 DOCUMENTO / ASSUNTO A SER REFERENCIADO       | NUM. | DATA DA PUBLICAÇÃO<br>/ / |

|                                                 |      |                           |
|-------------------------------------------------|------|---------------------------|
| 05 DOCUMENTO REQUERIDO<br>ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO |      |                           |
| 06 DADOS ESPECÍFICOS PARA COBRANÇA              |      |                           |
| 07 DOCUMENTO / ASSUNTO A SER REFERENCIADO       | NUM. | DATA DA PUBLICAÇÃO<br>/ / |

|                              |                                                                                                   |                |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| REPRESENTANTE: EDMAR MQUEIRA | RG: 6454.568                                                                                      | TEL: 3044-1754 |
| DATA: / /                    | ASSINATURA:  |                |

02  
2010-0.116.073-4

163  
Folha nº 163 de 163

nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente do Setor de Políticas Públicas  
SEHAB - 22

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Ao

Departamento de Controle de Uso de Imóveis - CONTRU  
Secretaria da Habitação da Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Realização de Evento Público

Prezados Senhores,

**T4F ENTRETENIMENTO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04551-010, **promoverá o Evento "AEROSMITH" e "EXALTASAMBA", respectivamente, dias 29 de maio de 2010 e 05 de junho de 2010, no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840 e, Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.705, São Paulo (SP), razão pela qual requer desde já a juntada dos primeiros documentos a seguir relacionados, afim de que possamos iniciar o Processo de Pedido de Alvará de Autorização Temporário perante este órgão:**

- CNPJ, cópia autenticada do Estatuto Social e últimas alterações da empresa Requerente, procuração empresa Requerente outorgando poderes ao Sr. Edmar Nogueira e cópia do RG e CPF do procurador;
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo de Capacidade de Lotação e de Saídas;
- Atestado de Conformidade às Exigências Relativas ao Nível de Ruído;

06  
2010-0.116.073-4

MARIA DE LÍRDES DUARTE SILVA  
Secretaria de Administração de Políticas Públicas

T4f

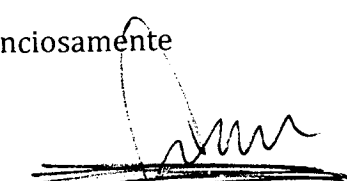
folha nº 163 do proc.  
nº. 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

- Atestado de Conformidade de Uso de Edificação (Anexo nº 8);
- Declaração de Acessibilidade (pessoas portadoras de necessidades especiais);
- Declaração de NÃO utilização GLP;
- Declaração de Estacionamento;
- Atestado de Divulgação das Condições de Segurança;
- Atestado de Conformidade às Exigências do Decreto nº 49.969/08;
- Atestado de Funcionamento do Sistema de Segurança;
- Declaração de NÃO haverá utilização de material que necessite aplicação de produto Retardante de Chama (Ignifugação);
- Declaração de Desobstrução das Saídas de Emergência / Vias de Escoamento (portas);
- Declaração de Sanitários;
- ART nº 92221220101226973 (Projeto Execução Engenharia de Segurança), comprovante de pagamento bancário, cópia CREA Arquiteto e Urbanista e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho Sr. Antonio Cruvinel;
- Protocolos ofícios: COVISA, GCM, Comando de Policiamento da Capital, DTP, Choque, DEATUR, Secretaria das Subprefeituras, SPTrans, Subprefeitura Lapa, CECOM, LIMPURB, CET, 23º BPM/M, 23º DP;
- Planta

Sendo o que tínhamos a informar até o presente momento, protestando desde já pela juntada dos demais documentos necessários para a instrução do pedido com todas as informações necessárias e exigidas por este órgão; bem como demais plantas, documentos e o acompanhamento pessoal de V. Sas. aos serviços de montagens.

Atenciosamente

  
**T4F ENTRETENIMENTO S.A**

Rua Fidêncio Ramos, 213 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Secretaria de Estado de Políticas Públicas  
providencie junto aREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.860.694/0001-62<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/11/1998              |
| EMPRESARIAL<br>ENTRETENIMENTO S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos<br>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |                                                     |                                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                             |
| LOGRADOURO<br>R FIDENCIO RAMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>213                                       | COMPLEMENTO<br>ANDAR 1 EDIFICIO ATRIUM VIII |
| CEP<br>51-010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA OLIMPIA                     | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | UF<br>SP                                    |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 27/04/2010 às 10:43:28 (data e hora de Brasília).

Voltar

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

[illegible]

100

1

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

Das informações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, compostas por dados fornecidos aos nossos clientes, fornecedores e prestadores de serviços, pelo apoio da Diretoria.

|                                        | 2008 | 2007  |
|----------------------------------------|------|-------|
| Resultado de participações societárias |      |       |
| Equivalência patrimonial               | 919  | 1.216 |
| Lucro líquido do exercício             | 819  | 1.216 |

As notas explicativas de administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Read Code

Felipe Zana (Contador CRC - 0534)



...odotadas no Brasil.3. Investimento - A pa...  
...logia da Informação S.A. é de 4,51%. 3...  
...em 2008 totalizou R\$ 31.704 (2007 - R\$ 2...  
...a patrimonial registrado em 2008 foi de 1...

Edital-Encerramento de Inscrição  
O Presidente do Sindicato dos Trabalh

Jundiaí e Região, com sede social no Centro, no Município de Jundiaí/SP; o

**EDITAL**, convocando a todos os interessados, que no prazo de inscrição de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial, quinta-feira, 06 de Abril de 2006, às 12h00, às 19h (17h-19h), inscreverem apenas uma CHAPA para o cargo de Eleitor, que renovará os membros Eleitores e Suplentes da Diretoria do Colégio Fiscal. Conselho de Representantes Conselho Consultivo que será realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2009, no horário das 05h00 às 24h00 horas, a qual passou a denominar-se CHAPA (11) MOBILIZAÇÃO E LUTA, tendo como membros os seguintes associados: Leônora Rodrigues da Silva, Osvaldo Santos, Marcelo Marques de Souza, José Cândido da Silva, Jurandir Aparecido Franco, Reginaldo Lopes do Rêgo, Afonso de Freitas, Nalmir Souza Santos, José Eduardo Marcondes, Elyza de Silva, Maria Aparecida Reis, Fabio Souza Meira, Vagner Carlos de Jesus, Gislene Cristina Galvão, César Luis dos Santos, Valdir Ramos da Silva, Regiane Aparecida da Silva, Jefferson Santos, Erisvan Carvalho da Silva, Roberto Neves de Macedo, Leonardo Del Rio, Solange Ramos Nunes Góes, Candido Navarru Rodrigues Batista, Vey Cícero Soares, Jundi 29/04/2006. Leandro Rodrigues da Silva.

RECEBIMOS

2013

MAR 2013

VALIDO POR 12

SEDE AV. 12

VALOR 145

AUTENTICADO 145



**T4F Entretenimento S.A.** 1

CNPJ ME nº 02.860.694/0001-62 - NIRE 35.300.184.645

[illegible][illegible]

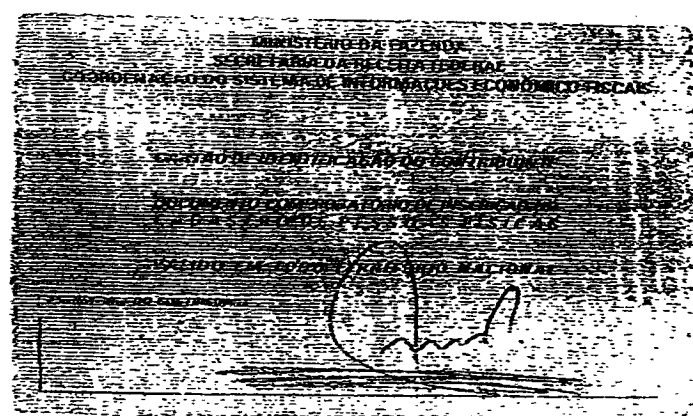
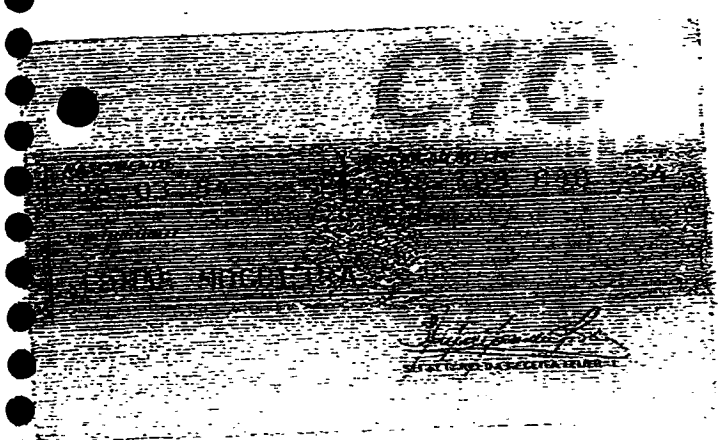
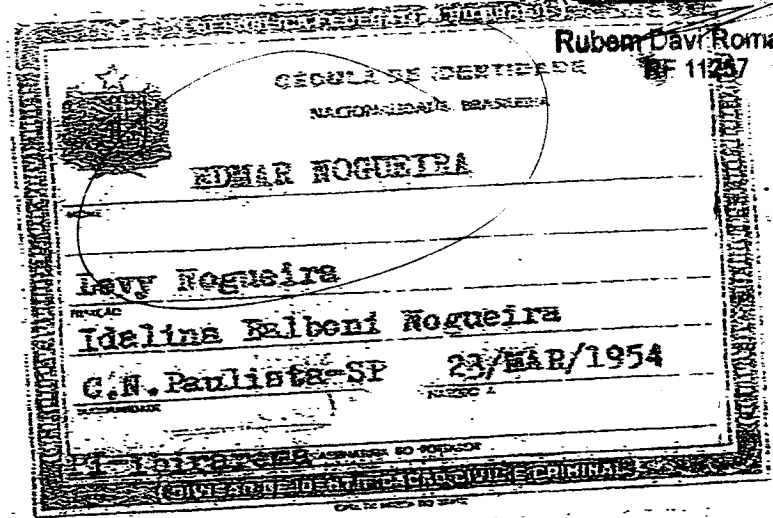
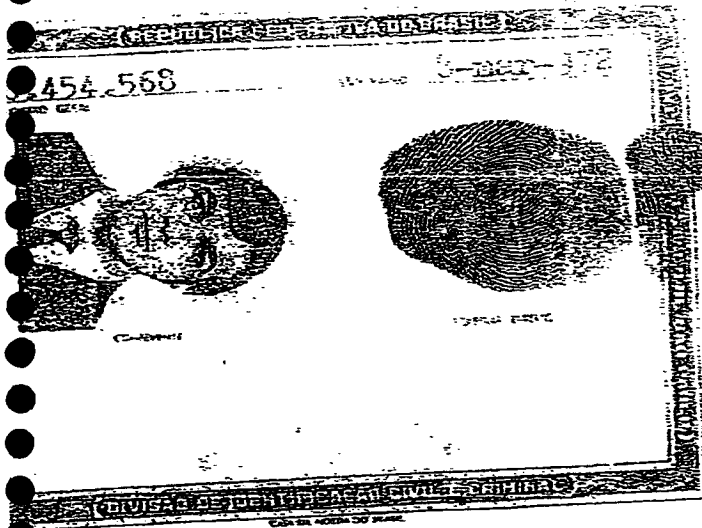
2010-0.116.073-

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
de Ensino de Políticas Públicas

ELISANGELA GODOY DOS SANTOS - ESCRIVENTE

48521874

Rubem Davi Romanc



09  
2010-0.116.073-4

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
SEHAB - 72

*Thelmo*  
**T4F**  
Folha nº 162 do proc.  
nº 08-051 de 2010

São Paulo, 16 de Abril de 2010  
**Rubem David Romancini**  
RF 11257

À

Subprefeitura da Lapa

Ilma. Subprefeita Sra. Sonia Francine Gaspar Marmo

Rua Guaicurus, nº 1.000, Água Branca, CEP 05033-002

*10*  
2010-0.116.073-4

*Maria de Lourdes Duarte Silva*  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
SEHAB - 72

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "EXALTASAMBA", dia 05 de junho de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

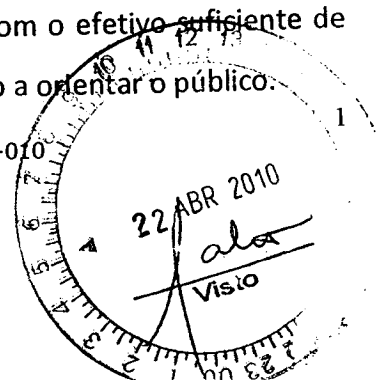
**T4F ENTRETENIMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado grupo musical "EXALTASAMBA", que encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 05 de junho de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

Rua Fidêncio Ramos, 213 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – 04551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259



11  
2010-0.118.073-4

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
SEHAB - 22

T4F  
171

folha nº 100 do ...  
nº. 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

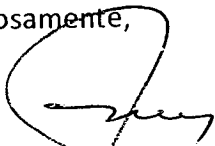
Destarte, solicitamos o apoio desta R. Subprefeitura no sentido de oferecer apoio externo e interno ao evento, a fim de poder garantir a segurança, a ordem e a tranquilidade do público presente, sendo certo que a presente serve para informá-la da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

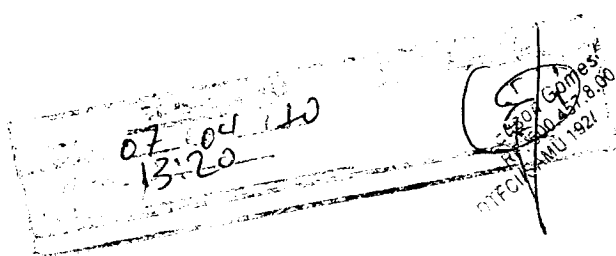
Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mar@nataccilucci.com.br](mailto:mar@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



T4F ENTRETENIMENTO S.A



Protocolo  
T4F

Folha nº 169 do proc.  
nº 08.051 de 2010  
São Paulo, 31 de março de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

2010-0.116.073-4

M. A. J.  
MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente do Governo das Políticas Públicas  
REHAB - 22

À

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações – DTFCI/CECOM

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 4.805

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "AEROSMITH", dia 29 de maio de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado e internacional grupo musical "AEROSMITH", cujá única apresentação a ser realizada na Cidade de São Paulo encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 29 de maio de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

13  
2010-0.116.073-4

T4F  
174  
173

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio do evento desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o segurança particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

MARIA DE LORDES DUARTE SILVA  
Assistente de Polícia  
REHAB

uma n° 170 do proc.  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

Destarte, solicitamos o apoio desta R. Coordenadoria no sentido de oferecer apoio externo e interno ao evento, a fim de poder garantir a segurança, a ordem e a tranquilidade do público presente, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

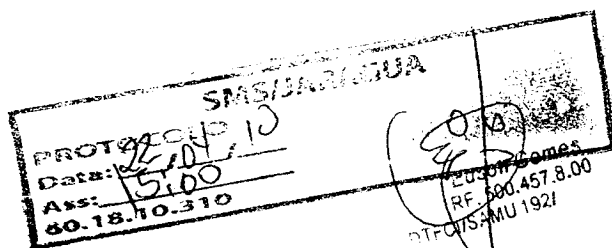
Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

T4F ENTRETENIMENTO S.A



Folha nº 127 do proc. nº 000.051 de 2010

São Paulo, 05 de abril de 2010

Rubens Davi Romancini  
RF 11257-4

2010-0.116.013-4

CECOM LUIZES QUARTE SILVA  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
REMAR - 22

À

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações – DTFCI/CECOM

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 4.805

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "EXALTASAMBA", dia 05 de junho de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado grupo musical "EXALTASAMBA", que encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 05 de junho de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

15  
2010-0.116.073-4

T4F

MARIA DE LUIZ DE SIQUEIRA SILVA  
Assistente de Direção de Políticas Públicas

Folha nº 176 do proc.  
nº 08-051 de 2010

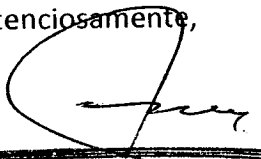
Destarte, solicitamos o apoio desta R. Coordenadoria no sentido de oferecer apoio ao evento interno RF 11257 ao evento, a fim de poder garantir a segurança, a ordem e a tranquilidade do público presente, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
T4F ENTRETENIMENTO S.A

T4f

16  
2010-0.116.073-4

São Paulo, 31 de março de 2010.

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Gerenciamento Público  
SENAD - 22

folha nº 136 do proc.

nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Ao

Ilmo.: Diretor do Departamento de Limpeza Pública - LIMPURB

Sr. Cesar Mecchi Morales

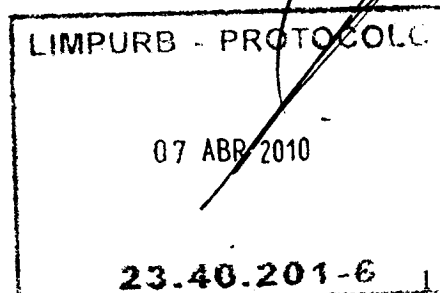
Rua Azurita, nº 100, Canindé, São Paulo (SP), CEP 03034-050

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "AEROSMITH", dia 29 de maio de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado e internacional grupo musical "AEROSMITH", cuja única apresentação a ser realizada na Cidade de São Paulo encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 29 de maio de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos



Rua Fidêncio Ramos, 213 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259

17  
2010-0.116.073-4

T4f

Folha nº 174 de 178  
do proc. nº 08.05.2010

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para o evento desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo de segurança particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

M. A. DUARTE SILVA  
Assistente da Direção de Trânsito  
DEHAB - 22

Rubem David Romancini  
RF 11257

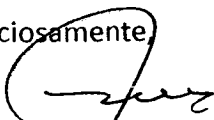
Destarte, solicitamos o apoio deste R. Departamento no sentido de oferecer apoio externo ao evento, a fim de poder garantir a limpeza do local, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mar@nataccilucci.com.br](mailto:mar@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



T4F ENTRETENIMENTO S.A

18  
2010-0.116.073-4

*Protocolado*  
**T4f**

São Paulo, 16 de abril de 2010

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente da Diretoria de Políticas Públicas  
SEHAB - 22

Folha nº <sup>179</sup>~~178~~ do proc.  
nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Ao

Ilmo. Diretor do Departamento de Limpeza Pública - LIMPURB

Sr. Cesar Mecchi Morales

Rua Azurita, nº 100, Canindé, São Paulo (SP), CEP 03034-050

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "EXALTASAMBA", dia 05 de junho de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado grupo musical "EXALTASAMBA", que encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 05 de junho de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

- Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

LIMPURB - PROTOCOLO

*Gilberto*  
22 ABR 2010

Fidêncio Ramos, 213 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – 04551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259

19  
2010-0.116.073-4

T4F

Folha nº 176 do proc.  
nº 08-051 de 2010

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Secretaria de Políticas Públicas

Eutimio Davi Romancini  
RF 11257

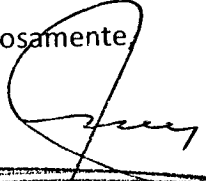
Destarte, solicitamos o apoio deste R. Departamento no sentido de oferecer apoio a fim de poder garantir a limpeza do local, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
T4F ENTRETENIMENTO S.A

CET

# SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE EVENTO - SAE

(VIDE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NO VERSO)

RESERVADO À CET

 DATA 18/04/10  
 Nº 177 do prog.  
 Folha nº 177 de 29/10

## DADOS DO PROMOTOR RESPONSÁVEL PELO EVENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL

T4F ENTRETENIMENTO S/A

RG

CPF / CNPJ

02.860.694/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RF 11257

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC.)

RUA FIDENCIO RAMOS

NÚMERO

213

COMPLEMENTO

BAIRRO

VILA OLIMPIA

CEP

04551-010

CIDADE

SÃO PAULO

UF

SP

E-MAIL

ADVOCADO@NKACCILUCCI.COM.BR

PESSOA PARA CONTATO

RENATA / MARA

TELEFONE

3044-1334

## DADOS DO EVENTO

TÍTULO DO EVENTO

SHOW AEROSMITH

TERMO DE COMPROMISSO E RESP. - COBRANÇA PERIÓDICA  
Nº

LOCAL (CITAR O NOME DA RUA, AVENIDA, ESTRADA, PRAÇA, LARGO - EM CASO DE CRUZAMENTO CITAR COM QUAL RUA, PRAÇA, AVENIDA, ESTRADA, LARGO OU EM SE TRATANDO DE TRECHO CITAR ENTRE QUE RUA, PRAÇA, AVENIDA, ESTRADA, LARGO - ALTURA NUMÉRICA OU OUTRAS REFERÊNCIAS. ANEXAR CROQUIS COM A OCUPAÇÃO PRETENDIDA)

ESTÁDIO DO PALMEIRAS (PARQUE ANTÁRTICA), LOCALIZADO  
NA RUA TURIXSU, N° 1.340, PERDIZES

DATAS DE REALIZAÇÃO

29/05/2010

HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO (INÍCIO E TÉRMINO)

21:30 às 23:30

\* 16:00 (ABERTURA PORTUÊ)

PÚBLICO ESTIMADO A CADA DIA

38.000

DESCREVA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EVENTO

SHOW MUSICAL DO GRUPO INTERNACIONAL

 M. A. DUARTE SILVA  
 Assistente de Gestão e Políticas Públicas  
 2010-0.116.073-4  
 2010-0.116.073-4

VISANDO A DIVULGAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS, O EVENTO CONTERÁ:

- COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ☐ SIM ☒ NÃO
- EXPOSIÇÃO DE MARCAS, LOGOMARCAS OU LOGOTIPOS ☐ SIM ☒ NÃO

- SHOWS ARTÍSTICOS ☒ SIM ☐ NÃO

DECLARO QUE OS VALORES ARRECADADOS OU A CONTRAPARTIDA RESULTANTE DA EXPOSIÇÃO DE MARCAS, LOGOMARCAS OU LOGOTIPOS SÃO INTEGRALMENTE DESTINADOS A CAUSAS SOCIAIS, COM FINS BENEFICENTES OU FILANTRÓPICOS OU, AINDA, COMO DONATIVOS.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

EU, ABAIXO ASSINADO E RESPONSÁVEL LEGAL PELO EVENTO, DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUALQUER DIVERGÊNCIA CONSTATADA.

NOME EDMAR AQUETRA

RG

6.454.568

CPF

387.797.575-53

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Mod. A-174 (22/08/06) F

CET

## PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Nº (A SER PREENCHIDO PELA CET)

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET confirma nesta data o recebimento da Solicitação para estudo e análise de viabilidade técnica do evento. SHOW AEROSMITH, endereço Estádio do Palmeiras, Av. Antártica, Perdizes, São Paulo, SP, conforme Decreto nº 46.942 de 30/01/06, no(s) dia(s)..... alterado pelo Decreto nº 47.541 de 03/08/06. A documentação apresentada nesta data será conferida durante a fase de análise técnica, podendo a CET solicitar documentação, informação ou providências complementares para análise do pedido. Os eventos protocolados sem o cumprimento dos prazos estabelecidos no citado Decreto 46.942/06, alterado pelo Decreto nº 47.541 de 03/08/06, estarão sujeitos às penalidades legais. O pagamento dos valores correspondentes aos custos operacionais, relativos à operação do sistema viário, deverá ser prévio à ocorrência, sem o que o evento não estará autorizado a realizar-se.

DATA

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E SIGLA DA ÁREA

ASSINATURA

RECEBIDO  
CET

Mod. A-174 (22/08/06) F

05 ABR 2010

hs.

T4f

São Paulo, 31 de março de 2010.

Folha nº 128 do proc.

nº 08-051 de 2010

2010-0.

Ruben Davi Romancini  
RF 11257

Ao

23º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - 23ºBPM/M

Ilmo. Comandante PM Tenente Coronel Walter Martins de Lima

Rua Alfredo Piragibe, nº 300, Vila Beatriz, São Paulo (SP), CEP 05447-010

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
SCHAAP - 22

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "AEROSMITH", dia 29 de maio de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado e internacional grupo musical "AEROSMITH", cuja única apresentação a ser realizada na Cidade de São Paulo encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 29 de maio de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

T4F

~~Ruben David Romancini~~  
RF 11257

2

03  
2010-0.116.073-4

T4f

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Gestão de Arquivos  
SEP/PAU - 22

São Paulo, 16 de abril de 2010.

Folha nº 180 do proc  
nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Ao

23º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - 23ºBPM/M

Ilmo. Comandante PM Tenente Coronel Walter Martins de Lima

Rua Alfredo Piragibe, nº 300, Vila Beatriz, São Paulo (SP), CEP 05447-010

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "EXALTASAMBA", dia 05 de junho de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado grupo musical "EXALTASAMBA", que encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 05 de junho de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

Rua Fidêncio Ramos, 213 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – 04551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259

22-1650 ABR 10  
PROTOCOLO Nº 614

SERV DE D

Sd PM Temp

34  
2010-0.116.073-4

185  
184  
folha nº 184 do proc.  
nº. 08-051 de 20.10  
Rubem David Romão  
RE 11257

Maria de Lurdes Duarte Silva  
Assistente da Direção de Políticas Públicas  
SEHAB - 22

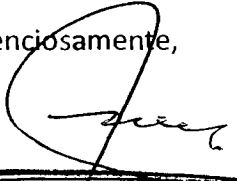
Destarte, solicitamos o apoio deste R. Batalhão no sentido de oferecer apoio externo ao evento, a fim de poder garantir a segurança, a ordem e a tranquilidade do público presente, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone **(11) 3044-1754** em horário comercial, falar com **Dra. Mara** e/ou **Dra. Patrícia**, e-mail [mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
T4F ENTRETENIMENTO S.A

2010-0.116.073-4

Folha nº 186 do proc.  
nº. 08-054 de 2010  
Rubem David Romão  
RF 11257

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Coordenação Policial  
SPHAB - 22  
São Paulo, 31 de março de 2010.

Ao

23º Distrito Policial

Ilmo. Delegado Titular Dr. Marco Aurelio F. Batista

Rua Itapicuru, nº 80, Perdizes, CEP 05006-000

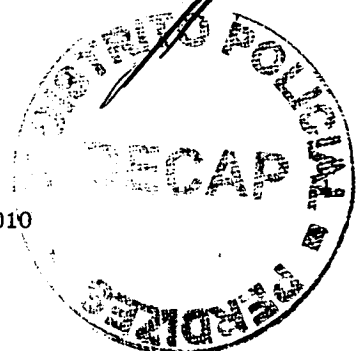
Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "AEROSMITH", dia 29 de maio de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado e internacional grupo musical "AEROSMITH", cujas únicas apresentações a serem realizadas na Cidade de São Paulo encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 29 de maio de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Rua Fidêncio Ramos, 213 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – 01551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259



26  
2010-0.118.073-4

187  
Folha nº 183 do proc.  
nº 08-057 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

Destarte, solicitamos o apoio deste R. Distrito Policial no sentido de oferecer apoio externo e interpo ao evento, a fim de poder garantir a segurança, a ordem e a tranquilidade do público presente, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

T4F ENTRETENIMENTO S.A





recebi em  
22/04/10  
Dagmar

188  
187  
nº 184  
nº 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

São Paulo, 16 de abril de 2010.

Ao

23º Distrito Policial

Ilmo. Delegado Titular Dr. Marco Aurelio F. Batista

Rua Itapicuru, nº 80, Perdizes, CEP 05006-000

27  
2010-0.116.073-4

MARIA DE LUIZES DUANTE SILVA  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
SEHAB - 22

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "EXALTASAMBA", dia 05 de junho de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado grupo musical "EXALTASAMBA", que encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 05 de junho de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

Rua Fidêncio Ramos, 213 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259

189  
188  
185  
2010-0.116.073-4  
Pina nº 08-051 de 20 10  
de proc.  
189  
188  
185  
T4F  
Ruben Davi Romancini  
RF 11257

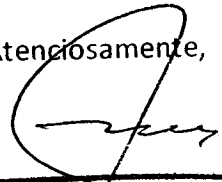
Destarte, solicitamos o apoio deste R. Distrito Policial no sentido de oferecer apoio externo e interno ao evento, a fim de poder garantir a segurança, a ordem e a tranquilidade do público presente, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
T4F ENTRETENIMENTO S.A

29  
2010-0.116.073-4

190  
189  
188  
187  
186  
185  
184  
183  
182  
181  
180  
179  
178  
177  
176  
175  
174  
173  
172  
171  
170  
169  
168  
167  
166  
165  
164  
163  
162  
161  
160  
159  
158  
157  
156  
155  
154  
153  
152  
151  
150  
149  
148  
147  
146  
145  
144  
143  
142  
141  
140  
139  
138  
137  
136  
135  
134  
133  
132  
131  
130  
129  
128  
127  
126  
125  
124  
123  
122  
121  
120  
119  
118  
117  
116  
115  
114  
113  
112  
111  
110  
109  
108  
107  
106  
105  
104  
103  
102  
101  
100  
99  
98  
97  
96  
95  
94  
93  
92  
91  
90  
89  
88  
87  
86  
85  
84  
83  
82  
81  
80  
79  
78  
77  
76  
75  
74  
73  
72  
71  
70  
69  
68  
67  
66  
65  
64  
63  
62  
61  
60  
59  
58  
57  
56  
55  
54  
53  
52  
51  
50  
49  
48  
47  
46  
45  
44  
43  
42  
41  
40  
39  
38  
37  
36  
35  
34  
33  
32  
31  
30  
29  
28  
27  
26  
25  
24  
23  
22  
21  
20  
19  
18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Serviço de Políticas Públicas  
SEHAB - 22

São Paulo, 31 de março de 2010.

Centro de Distribuição  
Vigilância em Saúde

05 ABR 2010

RECEBIDO

À

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Rua Santa Isabel, nº 181, Vila Buarque, São Paulo (SP), CEP 01221-010

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "AEROSMITH", dia 29 de maio de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado e internacional grupo musical "AEROSMITH", cuj a única apresentação a ser realizada na Cidade de São Paulo encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 29 de maio de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

- Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

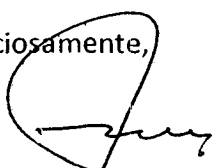
Destarte, solicitamos o apoio deste R. Coordenação no sentido de oferecer apoio interno ao evento, a fim de poder garantir a comercialização de alimentos e bebidas, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [marara@nataccilucci.com.br](mailto:marara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
T4F ENTRETENIMENTO S.A

192  
191  
188  
31  
2010-0.116.073-408-051  
T4f

MARIA DE LURDES OLIVEIRA  
Assistente da Gestão de Políticas Públicas  
SEHAB - 22  
São Paulo, 16 de abril de 2010,

Centro de Distribuição  
Vigilância em Saúde  
22 ABR 2010  
RECEBIDO

À

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Rua Santa Isabel, nº 181, Vila Buarque, São Paulo (SP), CEP 01221-010

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "EXALTASAMBA", dia 05 de junho de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado grupo musical "EXALTASAMBA", que encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 05 de junho de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

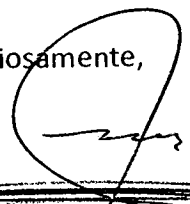
Destarte, solicitamos o apoio deste R. Coordenação no sentido de oferecer apoio interno ao evento, a fim de poder garantir a comercialização de alimentos e bebidas, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
T4F ENTRETENIMENTO S.A

194/101010  
36  
2010-0.116.073-08-051 do p. 10  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257  
MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Gestão de Políticas  
SEHAB - 22  
T4f  
São Paulo, 31 de março de 2014.

Ao

Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana

Ilmo. Comandante Cel. Joel Malta de Sá

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, Nova Luz, CEP 01212-030

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "AEROSMITH" dia 29 de maio de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado e internacional grupo musical "AEROSMITH", cuja única apresentação a ser realizada na Cidade de São Paulo encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 29 de maio de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Rua Fidêncio Ramos, 213 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – 04551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259

GCME ANA PAULA Asscon Itaba  
Dis. 1336-771-588.9.00  
05/04/10

34  
195  
194  
folha nº 11  
2010-0.116.017-08-05/de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RE 11257  
MARA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Serviços Policiais Federais  
SEHAB-21  
T4F

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

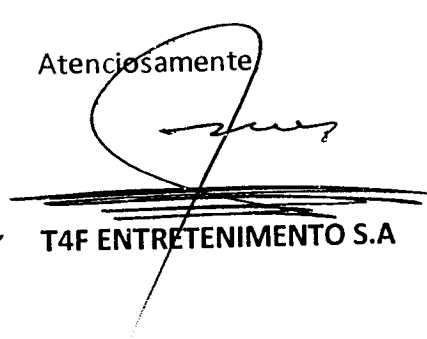
Destarte, solicitamos o apoio deste R. Comando no sentido de oferecer apoio externo ao evento, a fim de poder garantir a segurança, a ordem e a tranqüilidade do público presente, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com Dra. Mara e/ou Dra. Patrícia, e-mail [mara@nataccilucci.com.br](mailto:mara@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
T4F ENTRETENIMENTO S.A



196  
115  
35  
2010-0.116.073  
colha n° 112 do p.º  
n° 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257  
T4F

São Paulo, 16 de abril de 2010

MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
SEHAB - 22

Ao

Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana

Ilmo. Comandante Cel. Joel Malta de Sá

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, Nova Luz, CEP 01212-030

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "EXALTASAMBA", dia 05 de junho de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado grupo musical "EXALTASAMBA", que encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 05 de junho de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

Rua Fidêncio Ramos, 213 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – 04551-010  
Tel. 5511 3576 1200/1259

Em 22/04/10  
Recebido  
MARILENE ANTONIO DA SILVA  
CLASSE DISCIPLINAR  
RF: 620.521.0.00

M. 3. 1. Rubem Davi Romancini  
MARIA DE LURDES DUARTE SILVA RF 11257  
Instituto Brasileiro de Policia Federal

2

37  
2010-0.116.073-4

Protocolo

T4f

M. V.  
MARIA DE LURDES DUARTE SILVA  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
SEHAB - 72

198  
São Paulo, 31 de março de 2010.

folha nº 194 do proc.  
nº 08-051 de 2010

Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Ao

Comando de Policiamento da Capital

Ilmo. Coronel Comandante Sr. Maercio Ananias Batista

Rua Ribeiro de Lima, nº 140, Bom Retiro, São Paulo (SP), CEP 01122-000

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "AEROSMITH", dia 29 de maio de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado e internacional grupo musical "AEROSMITH", cuja única apresentação a ser realizada na Cidade de São Paulo encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 29 de maio de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Rua Fidêncio Ramos, 213 – Vila Olímpia – São Paulo – SP  
Tel. 5511 3576 1200/1259

EM...05104...  
RECEBIA ORIGINAL  
NOME: BLANCO  
RE: 520430-5

38  
2010-0.116.073-4

T4F

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

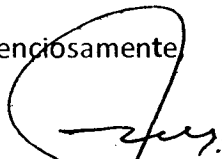
Destarte, solicitamos o apoio externo e interno ao evento, a fim de poder garantir a segurança, a ordem e a tranquilidade do público presente, sendo certo que a presente serve para informá-lo da realização do show, bem como para fornecermos nossos contatos para que posteriormente possamos agendar uma reunião para maiores esclarecimentos e informações que julgar necessária para esse evento.

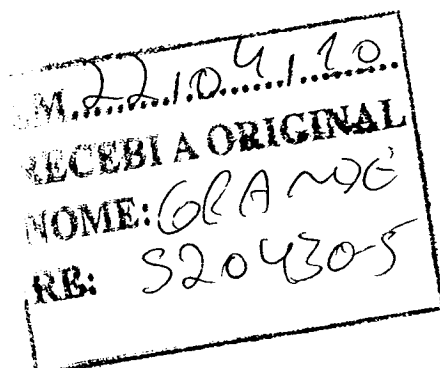
Importante esclarecer que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias para a regularização do evento, bem como todos os órgãos públicos competentes vêm sendo oficiados, para que da mesma forma prestem apoio ao evento.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção e apoio, permanecemos à disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (11) 3044-1754 em horário comercial, falar com **Dra. Mara** e/ou **Dra. Patrícia**, e-mail [mar@nataccilucci.com.br](mailto:mar@nataccilucci.com.br) e/ou [patricia@nataccilucci.com.br](mailto:patricia@nataccilucci.com.br).

Agradecemos desde já as vossas gentis providências e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
T4F ENTRETENIMENTO S.A



39  
2010-0.116.073-4

T4f

MARIA DE LURDES DUARTE PEREIRA, 16 de abril de 2010  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
SEHAB - 22

do proc.  
nº. 08-051 de 2010  
Rubem Davi Romancini  
RF 11257

Ao

Comando de Policiamento da Capital

Ilmo. Coronel Comandante Sr. Maercio Ananias Batista

Rua Ribeiro de Lima, nº 140, Bom Retiro, São Paulo (SP), CEP 01122-000

Ref.: Realização de Evento - show do grupo musical "EXALTASAMBA", dia 05 de junho de 2010 (sábado), no Estádio do Palmeiras (Parque Antártica)

T4F ENTRETENIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.860.694/0001-62, com endereço na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04551-010, por seu procurador, Sr. Edmar Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.454.568, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.323.888-34, vem, respeitosamente, servir-se da presente para expor e requerer o quanto segue:

A Requerente é renomada empresa de entretenimento e realizadora de diversas atividades culturais, sendo responsável pela organização e produção do show do renomado grupo musical "EXALTASAMBA", que encontra-se amplamente divulgada e aguardada para o dia 05 de junho de 2010, na Cidade de São Paulo, no Estádio do Estádio do Palmeiras (Parque Antártica), localizado na Rua Turiassu, nº 1.840, Perdizes, com início previsto para às 21h30min, cujos portões têm previsão para serem abertos ao público às 16h00.

O público estimado é de 38.000 pessoas, com cobrança de ingressos

Para acesso ao evento, o público utilizará os portões de acesso utilizados no Estádio para eventos desse porte e de acordo com seu ingresso, no qual cada portão contará com o efetivo suficiente de seguranças particulares, assistentes e supervisores da Requerente, de modo a orientar o público.

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO**

Este é o volume I do processo nº 08-0051/2010, que se encerra à folha nº 200. Segue o volume II, que será iniciado a partir da folha nº 201.

08/09/2010



Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF: 11.257